**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG**

# Edital 45/2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
|---|---|---|---|
| 45/2026 | 153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG | JULIANA MESQUITA BOTELHO | 14/10/2026 10:42 (v 0.5) |

**Status**

ASSINADO

**Outras informações**

| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|---|---|---|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | | 23090.016656/2026-25 |

## 1. DO OBJETO

**PREGÃO ELETRÔNICO 153032 - 41/2027**

Torna-se público que a Universidade Federal de Lavras, por meio da Diretoria de Licitações e Compras, sediada no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, Lavras, Minas Gerais, CEP 37203-202, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **aquisição de ferramentas, materiais para jardinagem e outros - II**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

# 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.2 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.7.1. A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.9.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.9.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.9.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.9.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.9.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.9.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.9.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.9.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 e 5.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.15 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. marca;

6.1.3. fabricante;

6.1.4. quantidade cotada, devendo respeitar a quantidade prevista na tabela do Termo de Referência, anexo do edital.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.14. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6.15. Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.23.4. declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto n° 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU n° 226, de 9 de setembro de 2025.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1. empresas brasileiras;

7.24.2. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.3. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.26.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sicaf;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.8.1. contiver vícios insanáveis;

8.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.8.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

8.8.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.10. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.10.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.10.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor

juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital que permita a verificação de autenticidade.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1.Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas para:

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

## 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

## 12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferi sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://dlc.ufla.br/cl

## 14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

14.1.2. . salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de *30 (trinta) dias úteis*, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de *0,5%* a *15%* do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de *15%* a *30%* do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

> 14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

## 15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: envio de e-mail para o endereço eletrônico licitacoes@ufla.br

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico eletrônico www.gov.br/compras e/ou https://dlc.ufla.br/cl. Os interessados também poderão requerer vistas do Edital, bem como, dos demais arquivos que compõem os autos do processo, mediante solicitação na forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes@ufla.br.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços

Lavras, 09 de outubro de 2026.

GIOVANNI FRANCISCO RABELO

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**GIOVANNI FRANCISCO RABELO**

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 10:42:53.*

# Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR 110-2026.pdf (12.93 MB)
- Anexo II - Ata de Registro de Precos 30_2026.pdf (171.12 KB)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG**

# Termo de Referência 110/2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
|---|---|---|---|
| 110/2026 | 153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG | JULIANA MESQUITA BOTELHO | 09/10/2026 13:10 (v 0.9) |

**Status**

ASSINADO

### Outras informações

| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|---|---|---|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 41/2027 | 23090.016656/2026-25 |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **ferramentas, materiais para jardinagem e outros - 2**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | CATMAT | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 452422 | ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL: CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES: 3 UN, ALTURA DENTES: 600 MM, LARGURA TOTAL: 720 MM, ESPESSURA DENTES: 3,50 MM, CABO CURTO DE MADEIRA. | UNIDADE | 2 | R$ 26,94 | R$ 53,88 |
| 2 | 440444 | BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 16 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS | UNIDADE | 7 | R$ 25,57 | R$ 178,99 |
| 3 | 340038 | BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 6 MM, COMPRIMENTO: 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS | UNIDADE | 9 | R$ 13,40 | R$ 120,60 |
| 4 | 317803 | BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PONTA: WÍDIA, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 160 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS | UNIDADE | 8 | R$ 13,00 | R$ 104,00 |
| 5 | 313760 | BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PONTA: WÍDIA, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 160 MM, | UNIDADE | 3 | R$ 16,97 | R$ 50,91 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS. | | | | |
| **6** | 270716 | CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: FERRO, LARGURA: 80 MM, ALTURA: 250 MM, MEDIDAS APROXIMADAS. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | UNIDADE | 3 | R$ 90,35 | R$ 271,05 |
| **7** | 238635 | CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE: CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TIPO PONTA: CHATA, BITOLA: 1,4" X 6". | UNIDADE | 16 | R$ 14,90 | R$ 238,40 |
| **8** | 312458 | CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE: CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILIPS, BITOLA: 1/8 X 6 POL. | UNIDADE | 13 | R$ 13,88 | R$ 180,44 |
| **9** | 286234 | CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE: CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILIPS, BITOLA: 5/16" X 6". | UNIDADE | 13 | R$ 14,75 | R$ 191,75 |
| **10** | 458754 | CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES: 150 PEÇAS, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALETA TERMOPLÁSTICA. | UNIDADE | 2 | R$ 1.308,13 | R$ 2.616,26 |
| **11** | 456292 | DISCO CORTE, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 115 MM, DIÂMETRO FURO: 22,22 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO TELA FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA: 1 MM. | UNIDADE | 130 | R$ 7,84 | R$ 1.019,20 |
| **12** | 246966 | ENXADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO: FERRO FUNDIDO, LARGURA: 30 CM, ALTURA: 18 CM, PESO: 1 KG, TIPO: ESTAMPADO(ACHATADO), MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 150 CM | UNIDADE | 41 | R$ 51,25 | R$ 2.101,25 |
| **13** | 216744 | FOICE, MATERIAL: AÇO, DUREZA: 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA, TIPO: GAVIÃO, COMPRIMENTO LÂMINA: 295 MM, COMPRIMENTO OLHO: 95 MM, OLHO: 30 MM, PESO: 570 G. | UNIDADE | 2 | R$ 42,00 | R$ 84,00 |
| **14** | 456823 | FRESA TOPO, MATERIAL AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE 4, DIÂMETRO FRESA 9, DIÂMETRO HASTE 10, ALTURA PARTE FRESÁVEL 19. | UNIDADE | 2 | R$ 98,56 | R$ 197,12 |
| **15** | 456834 | FRESA TOPO, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE: 4 UN, DIÂMETRO FRESA: 20 MM, DIÂMETRO HASTE: 20 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL: 38 MM. | UNIDADE | 2 | R$ 132,67 | R$ 265,34 |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **16** | 456833 | FRESA TOPO, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE: 4 UN, DIÂMETRO FRESA: 5 MM, DIÂMETRO HASTE: 6 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL: 13 MM. | UNIDADE | 2 | R$ 29,70 | R$ 59,40 |
| **17** | 456821 | FRESA TOPO, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE: 4 UN, DIÂMETRO FRESA: 7 MM, DIÂMETRO HASTE: 10 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL: 16 MM. | UNIDADE | 2 | R$ 41,55 | R$ 83,10 |
| **18** | 472144 | FRESA TOPO, MATERIAL: METAL DURO, QUANTIDADE CORTE: 2 UN, APLICAÇÃO: FRESAMENTO, DIÂMETRO FRESA: 10 MM, DIÂMETRO HASTE: 10 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL: 30 MM, TIPO: ESFÉRICA COM LÂMINA, COMPRIMENTO: 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO TIALN. | UNIDADE | 2 | R$ 203,63 | R$ 407,26 |
| **19** | 461257 | GRAMPEADOR PNEUMÁTICO, LARGURA GRAMPO: 12,90 MM, PROFUNDIDADE GRAMPO: 4 A 16 MM, PRESSÃO TRABALHO: 60 A 115 PSI, PESO: 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLPE COM TRAVA DE SEGURANÇA. | UNIDADE | 7 | R$ 251,84 | R$ 1.762,88 |
| **20** | 440632 | GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO, TIPO: TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO: 106/4 A 106/14. | UNIDADE | 2 | R$ 53,65 | R$ 107,30 |
| **21** | 445941 | JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS / FENDA, QUANTIDADE PEÇAS: 10, COMPONENTES: 6 FENDA E 4 FENDA CRUZADA, PHILLIPS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA MAGNETIZADA. | JOGO | 2 | R$ 71,06 | R$ 142,12 |
| **22** | 321532 | JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: SOQUETE, QUANTIDADE PEÇAS: 38, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATIZADAS, C/ ESTOJO METÁLICO E 6 ACESSÓRIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO E CROMADO, 19MM A 50MM. | UNIDADE | 2 | R$ 492,96 | R$ 985,92 |
| **23** | 237584 | LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO: 2 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO: 1 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 300 MM. | UNIDADE | 30 | R$ 27,26 | R$ 817,80 |
| **24** | 237627 | LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO: 2 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO: 3/4 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 350 MM, MEDIDAS APROXIMADAS. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | UNIDADE | 6 | R$ 18,13 | R$ 108,78 |
| **25** | 302379 | LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES: 32 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 1,2" POL, COMPRIMENTO: 300 MM | UNIDADE | 26 | R$ 11,02 | R$ 286,52 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **26** | 322685 | LIMA MANUAL, TIPO: CHATA, COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO TEMPERADO E CABO INJETADO EM POLIPROPILENO. | UNIDADE | 13 | R$ 25,47 | R$ 331,11 |
| **27** | 391961 | LIMA MANUAL, TIPO: GROSA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 250 MM | UNIDADE | 2 | R$ 33,99 | R$ 67,98 |
| **28** | 484689 | LIMA MANUAL, TIPO: MURÇA, FORMATO: FACA, COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO CARBONO, PICADO DUPLO, COM CABO. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | UNIDADE | 3 | R$ 103,19 | R$ 309,57 |
| **29** | 360983 | LIMA MANUAL, TIPO: MURÇA, FORMATO: REDONDA, COMPRIMENTO: 8 POL, DIÂMETRO: 7 /32 POL, APLICAÇÃO: AFIAÇÃO DE CORRENTES MOTOSSERA. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | UNIDADE | 3 | R$ 28,14 | R$ 84,42 |
| **30** | 239767 | PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CABO MADEIRA: 120 CM, LARGURA PÁ: 36 CM, ALTURA PÁ: 20 CM, COMPRIMENTO TOTAL PÁ: 160 CM. | UNIDADE | 4 | R$ 62,15 | R$ 248,60 |
| **31** | 449366 | PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÁ MANUAL PRA JARDINAGEM. | UNIDADE | 16 | R$ 21,97 | R$ 351,52 |
| **32** | 449366 | PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÁ MANUAL PRA JARDINAGEM. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | UNIDADE | 8 | R$ 21,97 | R$ 175,76 |
| **33** | 355376 | REGADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: BICO CHUVEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA INTEIRA, CAPACIDADE: 10 L. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | UNIDADE | 3 | R$ 23,14 | R$ 69,42 |
| **34** | 221189 | SACHO, MATERIAL SACHO: AÇO, MATERIAL CABO: MADEIRA, ACABAMENTO SACHO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR SACHO: LARANJA, FORMATO: CORAÇÃO, QUANTIDADE PONTAS: 1 UN, COMPRIMENTO CABO: 120 CM, COMPRIMENTO SACHO: 241 MM, LARGURA SACHO: 89 MM, PESO: 322 G, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUVA SOLDADA, MEDIDAS E PESO DO SACHO APROXIMADOS, COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 15% | UNIDADE | 13 | R$ 38,75 | R$ 503,75 |
| | | SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **35** | 483220 | TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 9 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TAMANHO: 6 POL. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | UNIDADE | 2 | R$ 37,75 | R$ 75,50 |
| **36** | 247785 | TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 660 G, COMPRIMENTO CABO: 21,50 CM, TIPO USO: PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS. | UNIDADE | 15 | R$ 47,80 | R$ 717,00 |
| **37** | 247784 | TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 730 G, COMPRIMENTO CABO: 21,50 CM, TIPO USO: PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | UNIDADE | 2 | R$ 59,99 | R$ 119,98 |
| **38** | 239391 | TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: CHAPA GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUILHOTINA DE MOLA, COMPRIMENTO: 30 CM, FORMATO: BICO DE GAVIÃO TESOURA DE PODA AÉREA. | UNIDADE | 42 | R$ 410,00 | R$ 17.220,00 |
| **39** | 393216 | TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA:19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | UNIDADE | 3 | R$ 16,90 | R$ 50,70 |
| **40** | 338781 | VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: FIXA, ALTURA: 44,50 CM, MATERIAL CERDAS: PALHA, TIPO LÂMINA: METÁLICA E CHATA, QUANTIDADE PALHA: 22 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO REGULÁVEL E LARGURA 37,40 CM. | UNIDADE | 13 | R$ 38,36 | R$ 498,68 |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Todos os itens deverão ter suas propostas cadastradas com valores unitários representando a unidade de medida disposta na coluna “UNIDADE DE MEDIDA” da tabela acima.

1.5. Em caso de divergência entre a descrição do CATMAT no SIASG e este Termo de Referência, prevalecem as especificações deste Termo de Referência.

1.6. Os itens devem ser fornecidos de acordo com a legislação aplicável ou com as diretrizes dos órgãos que os regulamentam, conforme o caso, no que couber.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados do(a) recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.8. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2027, conforme detalhamento a seguir:

- ID PCA no PNCP: 22078679000174-0-000001/2027
- Data de publicação no PNCP: 09/04/2026
- Id do item no PCA: 20
- Classe/Grupo: 5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
- Identificador da Futura Contratação: 153032-41/2027

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. Entrega dos objetos conforme descrição detalhada e as condições estabelecidas: prazo de entrega e quantitativo demandado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, prazo de garantia.

### SUSTENTABILIDADE

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. O licitante vencedor deverá acondicionar os materiais em embalagens recicláveis.

### SUBCONTRATAÇÃO

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.4. Não haverá exigência de garantia da contratação conforme artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar.

**RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

4.5. A presente licitação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens, conforme Art. 48 da LC 123/2006.

**MARGEM DE PREFERÊNCIA**

4.6. O objeto da contratação **enquadra-se** na margem de preferência **normal de 10% (exceto os itens 1; 11; 12; 30; 33; 34 e 40)**, prevista no Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na Resolução n.º SEGES-CICS/MGI nº 9, de 30 de junho de 2026 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS. por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.

# 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados da data de recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, em remessa única.

5.1.1. Para todos os itens o faturamento ocorrerá no CNPJ:22.078.679/0001-74 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

5.1.2. Deverão os licitantes vencedores do certame comunicar à UFLA, por intermédio da Diretoria de Materiais e Patrimônio, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, a impossibilidade do cumprimento do fornecimento, informando os motivos correlatos.

5.1.3. Para fins de prorrogação do prazo de entrega, só serão analisados, pela autoridade competente, os pedidos solicitados formalmente antes de findado o prazo fixado, nos termos do arts. 105 da Lei 14.133 /2021. Pedidos solicitados após o término do prazo de entrega não serão analisados.

5.2. A entrega dos materiais da tabela do tópico 1.1 deverá ser realizada nos Campus da UFLA nas cidades de Lavras e São Sebastião do Paraíso em Minas Gerais, conforme a seguir:

5.2.1. **Entregas no Campus de Lavras:** Os bens deverão ser entregues na Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP no TREVO ROTATÓRIO PROFESSOR EDMIR SÁ SANTOS S/N - CAMPUS UNIVERSITÁRIO -

ALMOXARIFADO CENTRAL - LAVRAS – MG CAIXA POSTAL: 3037 - CEP: 37.203-202 - TEL. (35) 3829 – 1106 que poderá solicitar o encaminhamento dos mesmos para outros locais da Universidade, com todas as despesas pagas pelo licitante vencedor. A DMP não se responsabilizará por mercadorias entregues em locais divergentes do previsto. O horário para recebimento é de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 16h.

5.2.1.2. Conforme Portaria Reitoria nº 7, de 03 de janeiro de 2024, as entregas efetuadas dentro das dependências da UFLA por parte de fornecedores devem ser efetuadas em dias úteis (observando o Calendário Administrativo publicado anualmente pela Universidade em seu sítio eletrônico) disponível em https://progepe.ufla.br/index.php/calendario-administrativo, sendo que a entrada e saída de caminhões no CAMPUS SEDE (Lavras/MG) deve ocorrer exclusivamente pela Portaria 2 (conhecida como Portaria das Goiabas), salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e comunicados à Coordenadoria de Vigilância ao Patrimônio (CVP/DSTL), quando a entrada ou saída deverá ocorrer por outra portaria previamente indicada.

5.2.2. **Entregas no Campus de São Sebastião do Paraíso:** Os bens deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, nº 855 – Jardim Mediterranée, CEP 37953-180, São Sebastiãodo Paraíso - MG, que poderá solicitar o encaminhamento dos mesmos para outros locais da Universidade, com todas as despesas pagas pelo licitante vencedor. A UFLA não se responsabilizará por mercadorias entregues em locais divergentes do previsto. O horário para recebimento é de segunda a sexta-feira das 8 h às 16 h.

**IMPORTANTE:**

- Não serão aceitas entregas parciais para empenhos do tipo "Ordinário".
- CNPJ para Faturamento: 22.078.679/0001-74 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.
- Para cada NÚMERO DE EMPENHO, deverá ser emitida uma NOTA FISCAL.
- As Notas Fiscais devem vir do lado externo e OBRIGATORIAMENTE acompanhando seus respectivos volumes.
- Notas fiscais enviadas por e-mail serão automaticamente DESCONSIDERADAS.

5.3. O descarregamento dos bens é de inteira responsabilidade da Contratada, incluindo eventuais custos com mão de obra, equipamentos e outros que se fizerem necessários. Os bens deverão ser alocados pela Contratada em local indicado pela Diretoria de Materiais e Patrimônio.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

**GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os objetos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos objetos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do objeto ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos objetos.

5.13. O custo referente ao transporte dos objetos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo após expirada a vigência contratual.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Este processo não resultará na celebração de contrato, pois será adotado como instrumento hábil a nota de empenho.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.1.1. Após o prazo indicado no item supra, moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento).

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, c de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10 % (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10 % (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**Recebimento**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

**Liquidação**

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5.o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**Forma de pagamento**

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Cessão de Crédito**

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime

jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

**Reajuste**

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **19/08/2026.**

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações , iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO e com o modo de disputa ABERTO/FECHADO.

**Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será integral, à partir de pedido feito através de emissão de nota de empenho.

9.2.1. Considerando que a contratação será um Pregão na modalidade SRP, a forma de fornecimento informada no tópico anterior, refere-se a cada requisição materializada na emissão de uma Nota de Empenho.

Desta forma, poderão haver diversas requisições registradas na Ata de Registro de Preço durante a validade da mesma e a Administração necessitará que o material requisitado seja entregue de forma integral e imediata, obedecendo ao indicado no Artigo 6º, Inciso X, da Lei 14.133/2021.

**Critérios de aceitabilidade de preços**

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

**Exigências de habilitação**

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.26. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**Disposições gerais sobre habilitação**

9.28. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.29. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.30. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.31. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.32. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 33.258,26 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, tendo em vista que a licitação será na modalidade pregão eletrônico na forma de sistema de registro de preços - SRP.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Lavras, 8 de outubro de 2026.

GISELE APARECIDA VALÉRIO

(Férias)

JULIANA MESQUITA BOTELHO

JOÃO LEVI BASTOS FERNANDES

JÚLIO CÉSAR SILVA

## 13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

**Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021**

## 1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato: Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

## 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

## 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8. FORO**

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Minas Gerais, Seção Judiciária de Lavras/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ..... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão nº 153032 - 41/2027**, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal)

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**GISELE APARECIDA VALERIO**

Férias

**JULIANA MESQUITA BOTELHO**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 17:29:25.*

**JULIO CESAR SILVA**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 13:10:30.*

**JOAO LEVI BASTOS FERNANDES**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 17:34:26.*

# Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP 94-2026.pdf (12.84 MB)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG**

# Estudo Técnico Preliminar 94/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23090.016656/2026-25

## 2. Descrição da necessidade

Visando a consolidação da missão da Universidade Federal de Lavras (UFLA) em manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico, reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática, faz-se necessária a disponibilização de recursos que suportem a instituição para que atinja tais objetivos. Neste aspecto, é imprescindível que a instituição ofereça condições estruturais físicas e pedagógicas para o desenvolvimento de suas atividades.
Os diversos itens demandados no PCA 2027 são necessárias para aulas práticas e para utilização em rotinas de laboratórios de ensino e pesquisa da UFLA, bem como na manutenção predial do Câmpus.

Segue discriminação dos materiais:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA |
|---|---|---|---|
| 1 | ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL: CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES: 3 UN, ALTURA DENTES: 600 MM, LARGURA TOTAL: 720 MM, ESPESSURA DENTES: 3,50 MM, CABO CURTO DE MADEIRA. | 452422 | UNIDADE |
| 2 | BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 16 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS | 440444 | UNIDADE |
| 3 | BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 6 MM, COMPRIMENTO: 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS | 340038 | UNIDADE |
| 4 | BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PONTA: WÍDIA, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 160 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS | 317803 | UNIDADE |
| 5 | BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PONTA: WÍDIA, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 160 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS. | 313760 | UNIDADE |
| 6 | CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: FERRO, LARGURA: 80 MM, ALTURA: 250 MM, MEDIDAS APROXIMADAS. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | 270716 | UNIDADE |
| 7 | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE: CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TIPO PONTA: CHATA, BITOLA: 1,4" X 6". | 238635 | UNIDADE |
| 8 | CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE: CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILIPS, BITOLA: 1/8 X 6 POL. | 312458 | UNIDADE |
| 9 | CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE: CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILIPS, BITOLA: 5/16" X 6". | 286234 | UNIDADE |
| 10 | CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES: 150 PEÇAS, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALETA TERMOPLÁSTICA. | 458754 | UNIDADE |
| 11 | DISCO CORTE, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 115 MM, DIÂMETRO FURO: 22,22 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO TELA FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA: 1 MM. | 456292 | UNIDADE |
| 12 | ENXADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO: FERRO FUNDIDO, LARGURA: 30 CM, ALTURA: 18 CM, PESO: 1 KG, TIPO: ESTAMPADO (ACHATADO), MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 150 CM | 246966 | UNIDADE |
| 13 | FOICE, MATERIAL: AÇO, DUREZA: 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA, TIPO: GAVIÃO, COMPRIMENTO LÂMINA: 295 MM, COMPRIMENTO OLHO: 95 MM, OLHO: 30 MM, PESO: 570 G. | 216744 | UNIDADE |
| 14 | FRESA TOPO, MATERIAL AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE 4, DIÂMETRO FRESA 9, DIÂMETRO HASTE 10, ALTURA PARTE FRESÁVEL 19. | 456823 | UNIDADE |
| 15 | FRESA TOPO, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE: 4 UN, DIÂMETRO FRESA: 20 MM, DIÂMETRO HASTE: 20 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL: 38 MM. | 456834 | UNIDADE |
| 16 | FRESA TOPO, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE: 4 UN, DIÂMETRO FRESA: 5 MM, DIÂMETRO HASTE: 6 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL: 13 MM. | 456833 | UNIDADE |
| 17 | FRESA TOPO, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE: 4 UN, DIÂMETRO FRESA: 7 MM, DIÂMETRO HASTE: 10 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL: 16 MM. | 456821 | UNIDADE |
| 18 | FRESA TOPO, MATERIAL: METAL DURO, QUANTIDADE CORTE: 2 UN, APLICAÇÃO: FRESAMENTO, DIÂMETRO FRESA: 10 MM, DIÂMETRO HASTE: 10 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL: 30 MM, TIPO: ESFÉRICA COM LÂMINA, COMPRIMENTO: 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO TIALN. | 472144 | UNIDADE |
| 19 | GRAMPEADOR PNEUMÁTICO, LARGURA GRAMPO: 12,90 MM, PROFUNDIDADE GRAMPO: 4 A 16 MM, PRESSÃO TRABALHO: 60 A 115 PSI, PESO: 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLPE COM TRAVA DE SEGURANÇA. | 461257 | UNIDADE |
| 20 | GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO, TIPO: TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO: 106/4 A 106/14. | 440632 | UNIDADE |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21 | JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS / FENDA, QUANTIDADE PEÇAS: 10, COMPONENTES: 6 FENDA E 4 FENDA CRUZADA, PHILLIPS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA MAGNETIZADA. | 445941 | UNIDADE |
| 22 | JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: SOQUETE, QUANTIDADE PEÇAS: 38, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATIZADAS, C/ ESTOJO METÁLICO E 6 ACESSÓRIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO E CROMADO, 19MM A 50MM. | 321532 | UNIDADE |
| 23 | LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO: 2 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO: 1 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 300 MM. | 237584 | UNIDADE |
| 24 | LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO: 2 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO: 3/4 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 350 MM, MEDIDAS APROXIMADAS. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | 237627 | UNIDADE |
| 25 | LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES: 32 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 1,2" POL, COMPRIMENTO: 300 MM | 302379 | UNIDADE |
| 26 | LIMA MANUAL, TIPO: CHATA, COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO TEMPERADO E CABO INJETADO EM POLIPROPILENO. | 322685 | UNIDADE |
| 27 | LIMA MANUAL, TIPO: GROSA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 250 MM | 391961 | UNIDADE |
| 28 | LIMA MANUAL, TIPO: MURÇA, FORMATO: FACA, COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO CARBONO, PICADO DUPLO, COM CABO. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | 484689 | UNIDADE |
| 29 | LIMA MANUAL, TIPO: MURÇA, FORMATO: REDONDA, COMPRIMENTO: 8 POL, DIÂMETRO: 7/32 POL, APLICAÇÃO: AFIAÇÃO DE CORRENTES MOTOSSERA. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | 360983 | UNIDADE |
| 30 | PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CABO MADEIRA: 120 CM, LARGURA PÁ: 36 CM, ALTURA PÁ: 20 CM, COMPRIMENTO TOTAL PÁ: 160 CM. | 239767 | UNIDADE |
| 31 | PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÁ MANUAL PRA JARDINAGEM. | 449366 | UNIDADE |
| 32 | PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÁ MANUAL PRA JARDINAGEM. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | 449366 | UNIDADE |
| 33 | REGADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: BICO CHUVEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA INTEIRA, CAPACIDADE: 10 L. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | 355376 | UNIDADE |
| 34 | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | SACHO, MATERIAL SACHO: AÇO, MATERIAL CABO: MADEIRA, ACABAMENTO SACHO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR SACHO: LARANJA, FORMATO: CORAÇÃO, QUANTIDADE PONTAS: 1 UN, COMPRIMENTO CABO: 120 CM, COMPRIMENTO SACHO: 241 MM, LARGURA SACHO: 89 MM, PESO: 322 G, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUVA SOLDADA, MEDIDAS E PESO DO SACHO APROXIMADOS, COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 15% | 221189 | UNIDADE |
| 35 | SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 9 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TAMANHO: 6 POL. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | 483220 | UNIDADE |
| 36 | TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 660 G, COMPRIMENTO CABO: 21,50 CM, TIPO USO: PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS. | 247785 | UNIDADE |
| 37 | TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 730 G, COMPRIMENTO CABO: 21,50 CM, TIPO USO: PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | 247784 | UNIDADE |
| 38 | TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: CHAPA GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUILHOTINA DE MOLA, COMPRIMENTO: 30 CM, FORMATO: BICO DE GAVIÃO TESOURA DE PODA AÉREA. | 239391 | UNIDADE |
| 39 | TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA:19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | 393216 | UNIDADE |
| 40 | VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: FIXA, ALTURA: 44,50 CM, MATERIAL CERDAS: PALHA, TIPO LÂMINA: METÁLICA E CHATA, QUANTIDADE PALHA: 22 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO REGULÁVEL E LARGURA 37,40 CM. | 338781 | UNIDADE |

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| ESAL | Moacir de Souza Dias Junior |
| ICTIN | Fernando Henrique Ferrari Alves |
| FZMV | Ana Paula Peconick |
| EENG | Giovanni Francisco Rabelo |
| ICN | Thiago Alves Magalhães |
| PROPLAG | Teodorico de Castro Ramalho |
| PROEEC | Carlos Eduardo Silva Volpato |
| DGTI | Erasmo Evangelista de Oliveira |
| FCS | Luiz Henrique Rezende Maciel |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**Do princípio da padronização**

Os objetos da licitação não estão padronizados pelos órgãos superiores, e, por isso, os mesmos não se encontram em catálogo de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal. A EPC complementou a especificação de CATMATs para adequar os objetos às necessidades dos requisitantes.

**Observância ao Decreto nº 10.818/21**

Em atenção ao regulamento estabelecido por meio do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, consubstanciado ao Art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestamos que os requeridos objetos à contratação não se caracterizam como bem de luxo por não se tratarem de bens de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, com ausência de aspectos de ostentação; opulência; forte apelo estético e requinte. A solução apresentada envolve a aquisição de bens de qualidade comum, amplamente consumidos e com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda.

**Sustentabilidade**

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, acondicionando os equipamentos e materiais em embalagens recicláveis e favorecendo o envio do material para destinação adequada.

**Requisitos da Contratação**

Entrega dos objetos conforme descrição detalhada e as condições estabelecidas: prazo de entrega e quantitativo demandado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, prazo de garantia;

Os materiais serão recebidos provisoriamente pela Diretoria de Materiais e Patrimônio, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da nota de empenho, com todas as despesas pagas pelo licitante vencedor no Campus da Universidade Federal de Lavras em Lavras - MG;

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

O licitante vencedor deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, durante o prazo de garantia o objeto com avarias ou defeitos.

## 5. Levantamento de Mercado

Após levantamento de mercado, levando-se em consideração as especificidades dos materiais e suas finalidades, tais como: atendimento das aulas da graduação e pós-graduação, atividades de pesquisas acadêmicas de iniciação científica, programas de pós graduação e manutenção da infraestrutura do campus, entende-se que a aquisição configura-se como a opção mais eficiente e vantajosa para a Instituição. Considera-se que a aquisição dos materiais demandados permitirá economia, eficiência, autonomia e confiabilidade na execução de diversas atividades no campus.

Como são materiais básicos de construção, ferramentas e utensílios de jardinagem verificou-se a existência de diversos fornecedores locais e regionais.

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos materiais conforme as descrições contidas na tabela do Tópico 2 por meio de realização de Pregão Eletrônico na modalidade SRP (Sistema de Registro de Preços) devidamente justificado no Tópico 13.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda apresentada à Equipe de Planejamento da Contratação refere-se às necessidades manifestadas no PCA 2027.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 33.258,26

Para a presente aquisição, as pesquisas de preços realizadas para estabelecer os valores de referência atenderam aos parâmetros estabelecidos no §1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021, a saber:

> "Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros adotados de forma combinada ou não:
>
> > I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> >
> > II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> >
> > III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento."

Em atendimento ao § 1º do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços sob a ótica da Lei 14.133/2021, buscou-se priorizar os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, pesquisa de preços em sistema oficial de governo, disponível em https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa, e contratações similares do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. Foram encontrados resultados para os materiais demandados apenas no Portal de Compras do Governo Federal (inciso I), e assim, utilizou-se o parâmetro do inciso III para obtenção de orçamentos consultando sítios eletrônicos. O relatório de pesquisa de preços do Portal de Compras Federal e as pesquisas de preços realizadas em sítios eletrônicos seguem no Anexo I.

Em conformidade ao Art. 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços para aquisição de materiais e contratação de serviços sob a ótica da Lei 14.133/2021, justifica-se a utilização dos parâmetros dos incisos I e III do §1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021, tendo em vista as especificidades dos objetos a ser adquiridos, a inexistência de aquisição similar por outros órgãos em Minas Gerais e por não haver estudos e trabalhos realizados para compilação de tabelas de referência para formação de preços do objeto em questão. Tais limitadores impediram que o planejamento da aquisição considerasse todos os incisos apontados no §1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021. Ainda, em atendimento ao Art. 3º da IN 65/2021, inserimos no Anexo III a declaração de responsabilidade pela pesquisa de preços.

Considerando ainda a IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, para cálculo do valor de referência para aquisição, foi elaborada a Planilha de Análise de Preços (Anexo II) com a demonstração das amostras coletadas no Portal de Compras do Governo Federal e das pesquisas de preços obtidas em sítios eletrônicos.

Com base nesta pesquisa de preços e na variação dos valores, avaliou-se as especificidades de cada item e, a partir dessa análise, aplicou-se média ou mediana dos valores obtidos para determinação dos preços estimados. Atendendo também ao Inciso II do §2º do Art. 5º da IN 65/2021, considera-se que todos os requisitos mínimos para formalização de proposta comercial foram atendidos, sendo eles:

"a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão;

e) nome completo e identificação do responsável."

Por fim, informamos que o valor total estimado para a presente aquisição é de R$ 33.258,26 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Equipe de Planejamento da Contratação recomenda o parcelamento da solução, de forma que a licitação seja dividida em itens, conforme tabela constante no item 2 - Descrição da Necessidade, facultando ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, com vistas à ampliação da competitividade.

Tendo em vista as características dos objetos já pontuadas neste estudo, a presente solução é passível de parcelamento e a aquisição nesses moldes é técnica, econômica e legalmente viável.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Verificou-se que houve aquisições correlatas na Instituição.

Ademais, não vislumbramos aquisições interdependentes que devam ser providenciadas a fim de viabilizar a execução do objeto apresentado no presente ETP.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De maneira geral, a aquisição dos materiais listados neste ETP está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2026-2030) e visa atingir principalmente o seguinte objetivo estratégico: "Aprimorar os indicadores de qualidade acadêmicos baseados em parâmetros nacionais e internacionais".

Conforme consulta ao Plano de Contratações Anual para o ano de 2027, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas, na data de 09/04/2026, sob o ID PCA PNCP 222078679000174-0-000001/2027, os itens a serem licitados constam no Planejamento da Instituição registrados da seguinte forma:

| ITEM | CATMAT | ID | FUTURA CONTRATAÇÃO | CLASSE/GRUPO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 452422 | | | |
| 2 | 440444 | | | |
| 3 | 340038 | | | |
| 4 | 317803 | | | |
| 5 | 313760 | | | |
| 6 | 270716 | | | |
| 7 | 238635 | | | |
| 8 | 312458 | | | |
| 9 | 286234 | | | |
| 10 | 458754 | | | |
| 11 | 456292 | | | |
| 12 | 246966 | | | |
| 13 | 216744 | | | |
| 14 | 456823 | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15 | 456834 | **5864** | **153032-44/2026** | **FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ** |
| 16 | 456833 | | | |
| 17 | 456821 | | | |
| 18 | 472144 | | | |
| 19 | 461257 | | | |
| 20 | 440632 | | | |
| 21 | 445941 | | | |
| 22 | 321532 | | | |
| 23 | 237584 | | | |
| 24 | 237627 | | | |
| 25 | 302379 | | | |
| 26 | 322685 | | | |
| 27 | 391961 | | | |
| 28 | 484689 | | | |
| 29 | 360983 | | | |
| 30 | 239767 | | | |
| 31 | 449366 | | | |
| 32 | 449366 | | | |
| 33 | 355376 | | | |
| 34 | 221189 | | | |
| 35 | 483220 | | | |
| 36 | 247785 | | | |
| | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 37 | 247784 | | | |
| 38 | 239391 | | | |
| 39 | 393216 | | | |
| 40 | 338781 | | | |

As demandas também estão em consonância com o Plano Diretor de Logística Sustentável da Instituição.

## 12. Observância a Lei Complementar nº 123/06

Lei Complementar 123/2006:

> "Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
>
> (...) Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte."

Considerando principalmente o valor estimado da solução proposta apresentada por meio da Pesquisa de Preços realizada por esta Equipe de Planejamento da Contratação;

Conclui-se que **a licitação deverá ser exclusiva para ME e EPP para todos os itens**, conforme Art. 48 da LC 123 /2006.

## 13. Modalidade e tipo de aquisição

Tendo em vista a natureza da aquisição, recomenda-se a realização de Pregão Eletrônico na modalidade SRP (Sistema de Registro de Preços).
Em atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a indicação dessa modalidade justifica-se principalmente por haver demanda pelos materiais com frequência na UFLA e ser conveniente a aquisição dos materiais demandados com entrega parcelada. Segue Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:

> “Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
> I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
> IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra

nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”

Desta forma, considera-se que serão atendidos aos incisos I, II e V do artigo supramencionado.

## 14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

De maneira geral, considera-se que haverá ganho de qualidade nas aulas práticas de cursos de graduação, nas aulas práticas de cursos de pós-graduação, em pesquisas relacionadas a planos de trabalho de Iniciação Científica, em estudos realizados no âmbito de Programas de Pós-Graduação e manutenção da infraestrutura do campus.
A aquisição dos materiais são essenciais para o desenvolvimento de aulas práticas e de pesquisas científicas bem feitas, auxiliam no ganho de produtividade, bem como na qualidade dos dados gerados. Isso reflete de forma positiva na publicação de artigos científicos de alto fator de impacto, que trazem visibilidade para a Instituição, para os pesquisadores/professores e alunos da pós-graduação, bem como estimula os alunos de graduação a buscarem os programas de bolsas de iniciação científica para terem contato mais próximo com os laboratórios e com a rotina de análises da universidade. De forma geral, quanto maior o número de publicações, mais recursos são obtidos para serem empregados na educação, formando profissionais mais qualificados para o mercado de trabalho.

## 15. Providências a serem Adotadas

A EPC não vislumbra providências a serem adotadas pela administração.

## 16. Possíveis Impactos Ambientais

Entende-se que a aquisição dos materiais não representarão impactos ambientais negativos.

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os Estudos Técnicos Preliminares acerca desta contratação, a equipe de planejamento da contratação concluiu que a aquisição é viável.

## 18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**GISELE APARECIDA VALERIO**

Férias

Despacho:

**JULIANA MESQUITA BOTELHO**

Membro da comissão de contratação.

*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 16:03:42.*

**JULIO CESAR SILVA**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 14:57:07.*

**JOAO LEVI BASTOS FERNANDES**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 13:52:41.*

# Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PESQUISA PREÇOS_CONSOLIDADO.pdf (12.52 MB)
- Anexo II - PLANILHA ANÁLISE DOS ITENS_FERRAMENTAS 2.pdf (84.13 KB)
- Anexo III - DECLARACAO_PESQUISA_DE_PRECOS.pdf (195.12 KB)

Compras.gov.br

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

**Relatório emitido em 20/08/2026 11:52**

## Informações básicas

| Número da Pesquisa | UASG | Status | Editado por |
|---|---|---|---|
| 278/2026 | 153032 | Rascunho | GISELE APARECIDA VALERIO |

**Título:** FERRAMENTAS, MATERIAIS PARA JARDINAGEM E AFINS - PARTE 3

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 8 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 6.394,9258

## Itens cotados

### Item: 1

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 452422 - Ancinho Jardinagem Material: Chapa Ferro , Quantidade Dentes: 3 UN, Altura Dentes: 600 MM, Largura Total: 720 MM, Espessura Dentes: 3,50 M | Unidade | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 21,9000 | R$ 26,9365 | R$ 28,0644 | Coeficiente de Variação: 13,8767%<br>Desvio Padrão: 3,7379<br>Maior Preço: R$ 30,8452 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 28,0644 | 09/06/2026 | Sim |

**Id da Compra**
10232306000092026

**Comprado em**
09/06/2026

**Nº do Item**
6

**Objeto da Compra**
Aquisição de material de jardinagem.

**Esfera**
Estadual

**UASG**
102323

**Nome UASG**
ESP-UNESP-INST.GEOC.CIEN.EXATAS-C.RIO CLARO

**Forma**
SISPP

**Fornecedor**
TERRAVIA SERVICOS LTDA

**Ni Fornecedor**
59.992.647/0001-90

**Marca/modelo**
Não informada.

**Modalidade**
Dispensa

**Índice e Valor**
IPCA - 0,23%

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Rio Claro | Avenida 24 A | 13506900 | 10 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 15 | Unidade | R$ 30,8452 | 23/09/2025 | Sim |

**Id da Compra**
78140206000192025

**Comprado em**
23/09/2025

**Nº do Item**
52

**Objeto da Compra**
Aquisição de Materiais de Pintura.

**Esfera**
Federal

**UASG**
781402

**Nome UASG**
ESTACAO RADIO DA MARINHA_NO RIO DE JANEIRO

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**Ni Fornecedor**
51.659.136/0001-49

**Marca/modelo**
TRAMONTINA

**Modalidade**
Dispensa

**Índice e Valor**
IPCA - 4,56%

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RJ/Rio de Janeiro | | | 15 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 21,9000 | 20/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 20/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 10:21 | https://www.tramontina.com.br/ancinho-metalico-com-3-dentes-para-jardinagem-tramontina-com-cabo-de-madeira/77909001.html?srsltid=AfmBOop3h8gNzVst69DPTjTYpOWJ9plfFR6G-3jy4s4gVlogo5HWtLjz | 452422_ANCINHO.docx.pdf |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 2

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 440444 - Broca Wídia Material Corpo: Aço , Diâmetro: 16 MM, Comprimento: 300 MM, Características Adicionais: Encaixe Tipo Sds Plus | Unidade | 7 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 14,0630 | R$ 25,5656 | R$ 26,8525 | Coeficiente de Variação: 29,0625%<br>Desvio Padrão: 7,4300<br>Maior Preço: R$ 34,4943 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br | 126 | Unidade | R$ 14,0630 | 14/05/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15303205900372025 | 14/05/2026 | 19 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e utensílios de jardinagem e construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 153032 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA | 54.793.517/0001-04 | 576.0049 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 0,81% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 28,5072 | 09/02/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 12064305900412025 | 09/02/2026 | 121 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para manutenção de ares-condicionados, máquinas industriais, roçadeiras e itens de serralheria |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 120643 | BASE AÉREA DE SANTA MARIA | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FERGAVI COMERCIAL LTDA | 14.968.227/0001-30 | GRAFF VANTAGE | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 3,10% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 250 | Unidade | R$ 25,1978 | 18/12/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 92660705900692025 | 18/12/2025 | 6 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição por registro de preço de materiais de marcenaria, carpintaria, madeiras, tintas, vernizes, pequenas ferramentas, acessórios e insumos diversos para atendimento ás necessidades de manutenção, construção e conservação de bens públicos do Município de Governador Valadares. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 926607 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA | 13.857.945/0001-76 | HTOM | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 3,78% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 34,4943 | 21/09/2025 | Sim |

**Id da Compra**
93303006000012025

**Comprado em**
21/09/2025

**N° do Item**
42

**Objeto da Compra**
Materiais de consumo de bens comuns - ferramentas e equipamentos.

**Esfera**
Estadual

**UASG**
933030

**Nome UASG**
ESP-DIVISÃO DE ADM. DA C.E.P.R. NORTE ESTADO

**Forma**
SISPP

**Fornecedor**
MARCELO SOUSA GONCALVES

**Ni Fornecedor**
44.883.034/0001-47

**Marca/modelo**
Fertak

**Modalidade**
Dispensa

**Índice e Valor**
IPCA - 4,56%

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Araraquara | Avenida Francisco Vaz Filho | 14810900 | 3 |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 3

**Descrição do item**
317803 - Broca Wídia Material Corpo: Aço , Material Ponta: Wídia , Diâmetro: 10 MM, Tipo Haste: Cilíndrica , Comprimento: 160 MM, Características Adicionais: Encaixe Tipo Sds Plus

**Unidade de Fornecimento**
Unidade

**Quantidade**
8

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 10,5400 | R$ 14,4753 | R$ 13,0000 | Coeficiente de Variação: 27,3259%<br>Desvio Padrão: 3,9555<br>Maior Preço: R$ 19,8859 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 13,0000 | 23/07/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15326705900052026 | 23/07/2026 | 68 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para o Setor de Marcenaria do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura daUniversidade Federal de Minas Gerais |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 153267 | DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FERGAVI COMERCIAL LTDA | 14.968.227/0001-30 | GRAFF VANTAGE | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 19,8859 | 09/10/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 18022006900132025 | 09/10/2025 | 6 | Objeto: Aquisição de ferramentas |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 180220 | ESP-CENTRO MEDICO | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA | 54.742.940/0001-85 | FERTAK | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 4,06% | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| 3 | III | GurgelMix Máquinas e Ferramentas - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | |

| Data da Cotação | Marca/Modelo |
|---|---|
| 20/08/2026 | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico |
|---|---|
| 10:49 | https://www.lojadomecanico.com.br/produto/154532/37/778/broca-para-concreto-10x160mm-tipo-sds-plus-mtx-7102255/153/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=MONKS_GG_F_SHOPPING_TKM150_BAIXA_EFICIENCIA&utm_content=&gad_source=4&gawyF8tovSngh&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4EiwAsFSg-tM5z2ouj_wbhfqXdHj-tfircZB7wi2EVdfeVOvFJCk2qf8VR3vnThoCEu0QAvD_BwE |

**Legenda:**

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 313760 - Broca Wídia Material Corpo: Aço , Material Ponta: Wídia , Diâmetro: 8 MM, Tipo Haste: Cilíndrica , Comprimento: 160 MM, Características Adicionais: Encaixe Tipo Sds Plus | Unidade | 3 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 12,6400 | R$ 16,9714 | R$ 17,5861 | Coeficiente de Variação: 19,5281%<br>Desvio Padrão: 3,3142<br>Maior Preço: R$ 20,6880 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 12,6400 | 23/07/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15326705900052026 | 23/07/2026 | 72 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para o Setor de Marcenaria do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura daUniversidade Federal de Minas Gerais |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 153267 | DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 28.429.720/0001-96 | VONDER | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 20,6880 | 15/01/2026 | Sim |

**Id da Compra**
15502305901082025

**Comprado em**
15/01/2026

**N° do Item**
8

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Mecânica

**Esfera**
Federal

**UASG**
155023

**Nome UASG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

**Ni Fornecedor**
10.463.704/0001-54

**Marca/modelo**
SDS

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
IPCA - 3,44%

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 17,5861 | 09/10/2025 | Sim |

**Id da Compra**
18022006900132025

**Comprado em**
09/10/2025

**N° do Item**
5

**Objeto da Compra**
Objeto: Aquisição de ferramentas

**Esfera**
Estadual

**UASG**
180220

**Nome UASG**
ESP-CENTRO MEDICO

**Forma**
SISPP

**Fornecedor**
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

**Ni Fornecedor**
35.991.410/0001-26

**Marca/modelo**
MTX

**Modalidade**
Dispensa

**Índice e Valor**
IPCA - 4,06%

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 5

**Descrição do item**
270716 - Cavadeira Tipo Alavanca Material: Aço Carbono , Material Cabo: Ferro , Largura: 80 MM, Altura: 250 M

**Unidade de Fornecimento**
Unidade

**Quantidade**
3

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 77,0863 | R$ 91,3785 | R$ 90,3468 | Coeficiente de Variação: 12,1576%<br>Desvio Padrão: 11,1094<br>Maior Preço: R$ 107,7340 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br | 25 | Unidade | R$ 107,7340 | 01/12/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98464305900522025 | 01/12/2025 | 1 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e parcelada através de SRP de ferramentas (alavanca, alicate, alvião, marreta e outros) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 984643 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| ALPHAVILLE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 20.772.709 /0001-12 | MAX | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 3,78% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 77,0863 | 04/11/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98428705900272025 | 04/11/2025 | 43 | Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço (SRP) para eventual aquisição de Peças, Acessórios, Ferramentas e Equipamentos, para Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município, sendo a entrega de acordo com a necessidade até o período de 12 (doze) meses. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 984287 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 86.573.904/0001-21 | 150CM | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 3,96% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 93,4912 | 03/11/2025 | Sim |

**Id da Compra**
12064105900372025

**Comprado em**
03/11/2025

**N° do Item**
23

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de serralheria, carpintaria e alvenaria.

**Esfera**
Federal

**UASG**
120641

**Nome UASG**
BASE AÉREA DE PORTOVELHO

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

**Ni Fornecedor**
21.793.208/0001-85

**Marca/modelo**
TRAMONTINA

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
IPCA - 3,96%

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 87,2023 | 24/10/2025 | Sim |

**Id da Compra**
15813705906262025

**Comprado em**
24/10/2025

**N° do Item**
12

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição Futura de Ferramentas e Materiais Agropecuários

**Esfera**
Federal

**UASG**
158137

**Nome UASG**
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
FERGAVI COMERCIAL LTDA

**Ni Fornecedor**
14.968.227/0001-30

**Marca/modelo**
TRAMONTINA

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
IPCA - 4,06%

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 6

**Descrição do item**
458754 - Conjunto Ferramentas Componentes: 150 Peças , Aplicação: Manutenção Em Geral , Características Adicionais: Maleta Termoplástica

**Unidade de Fornecimento**
Unidade

**Quantidade**
2

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 1.147,6235 | R$ 1.308,1305 | R$ 1.309,5219 | Coeficiente de Variação: 9,9752%<br>Desvio Padrão: 130,4890<br>Maior Preço: R$ 1.467,2460 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 1.147,6235 | 16/06/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16031705900022026 | 16/06/2026 | 31 | Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais específicos para o emprego da tropa de DQBRN. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160317 | ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA/RJ | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA | 11.819.860/0001-78 | Conjunto ferramentas | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 0,23% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 1.309,5219 | 11/05/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 10216806000312026 | 11/05/2026 | 10 | DFD's: 15, 16, 17, 19, 31, 32, 106, 177, 414. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 102168 | ESP-ESCOLA DE ARTES CIÊNCIAS E HUMAN- USP | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA | 54.742.940/0001-85 | SATA | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 0,81% | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/São Paulo | Rua Arlindo Bettio | 03828000 | 1 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 1.467,2460 | 30/10/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15303005900272025 | 30/10/2025 | 76 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de máquinas e ferramentas (manutenção e laboratórios),por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seusanexos. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 153030 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA | 07.514.710/0001-89 | itatools | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 4,06% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 7

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 456292 - Disco Corte Material: Óxido Alumínio , Diâmetro: 115 MM, Diâmetro Furo: 22,22 MM, Características Adicionais: Reforçado Tela Fibra De Vidro , Espessura: 1 M | Unidade | 130 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 5,8000 | R$ 7,8356 | R$ 8,1144 | Coeficiente de Variação: 19,0949%<br>Desvio Padrão: 1,4962<br>Maior Preço: R$ 9,3134 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 5,8000 | 01/07/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 77900005900032025 | 01/07/2026 | 244 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Prec os para aquisic a o de materiais de limpeza, higienizac a o, expediente, copa e cozinha e manutenc a o de itens museolo gicos para a Sede e Subsedes da Diretoria do Patrimo nio Histo rico e Documentac a o da Marinha. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 779000 | DIR.DE PATR.HIST.E DOCUMENTACAO DA MARINHA | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| DONE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 40.179.209 /0001-89 | FERTAK/TRADESTAR/GOL | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 250 | Unidade | R$ 7,0028 | 12/04/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 92974706000172026 | 12/04/2026 | 17 | REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE FERRAGENS E AFINS PARA USO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS DIVERSOS SETORES ADMINISTRADOS PELO SFMSA |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 929747 | SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| 62.979.011 WESLEY PEREIRA LIMA | 62.979.011/0001-12 | DEWALT | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 1,49% | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Santo André | | | 250 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 9,2260 | 24/12/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 92765805900242025 | 24/12/2025 | 150 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos para frota de veículos do CISALV. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 927658 | CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENES | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA | 31.868.626/0001-48 | DISCO CORTE METAL 4 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 3,78% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 9,3134 | 28/10/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 12007205900812025 | 28/10/2025 | 2 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de estruturas metálicas |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 120072 | SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG. AEREO | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 40.539.740 /0001-15 | ds | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 4,06% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 8

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 246966 - Enxada Material: Aço Carbono , Material Encaixe Cabo: Ferro Fundido , Largura: 30 CM, Altura: 18 CM, Peso: 1 KG, Tipo: Estampado(Achatado) , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 150 C | Unidade | 41 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 46,3200 | R$ 52,7050 | R$ 51,2500 | Coeficiente de Variação: 11,0031%<br>Desvio Padrão: 5,7992<br>Maior Preço: R$ 62,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 35 | Unidade | R$ 46,3200 | 05/08/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15316605900322025 | 05/08/2026 | 78 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 153166 | MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | 49.867.859 /0001-91 | Enxada | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 81 | Unidade | R$ 52,5000 | 28/07/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 12063205900592025 | 28/07/2026 | 82 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para aquisic a o de ferramentas em geral, visando atender a s necessidades do Grupamento deApoio de Recife (GAP-RF) e Organizac o es Militares apoiadas. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 120632 | GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| GGV COMERCIAL LTDA | 35.236.131/0001-57 | 1902 + CABO | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 50,0000 | 24/07/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 160171059000220 26 | 24/07/2026 | 408 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos para Segurança (Equipamentos de Proteção Individual EPI ) e Sistema de Sinalização deTráfego e Trânsito e Ferramental diverso |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160171 | 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| W F LOBATO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 26.704.649/0001-87 | ramada | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 62,0000 | 01/07/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 155023059002520 26 | 01/07/2026 | 14 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para o Hospital Universitário Universitário Lauro Wanderley da Rede Ebserh. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 155023 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| GM COMERCIO LTDA | 50.547.931/0001-82 | MAX | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

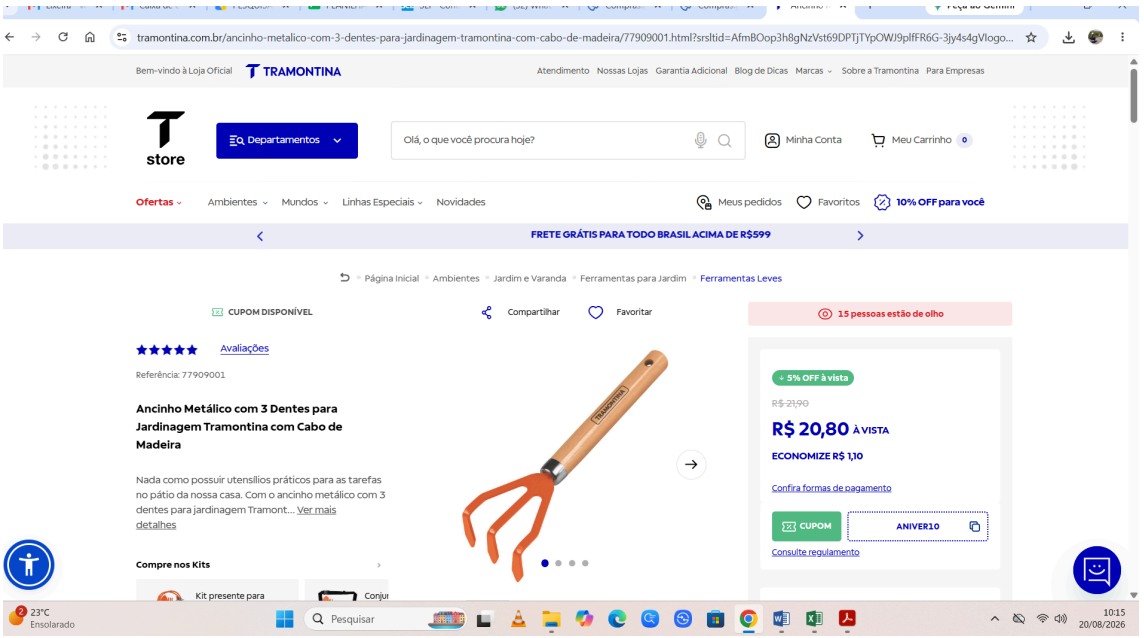
---

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$




Razão Social: TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ: 07.635.498/0008-84

Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

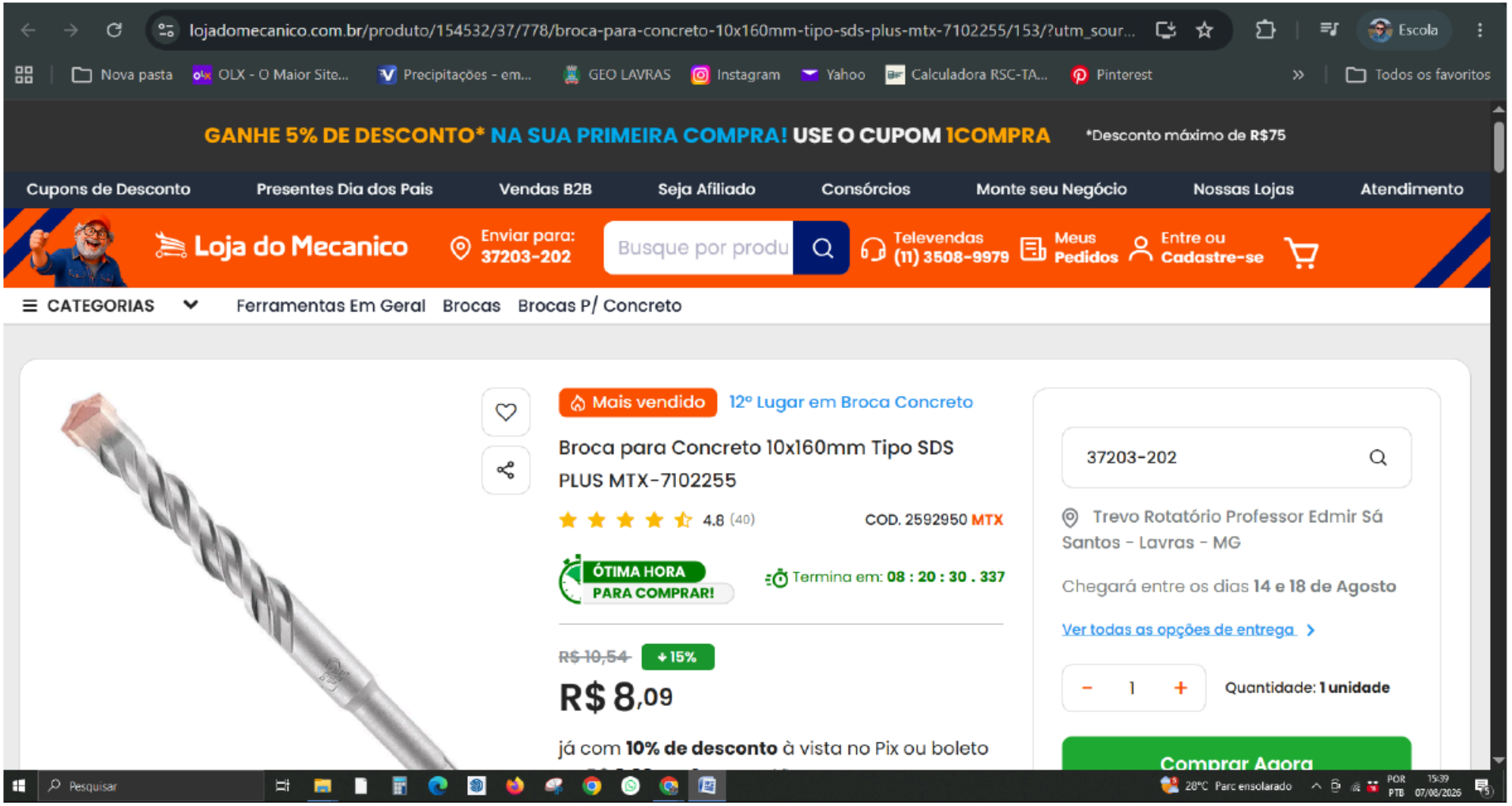
**VALOR : 21,90**

Data: 20/08/2025

Hora: 10:17

Link:

https://www.tramontina.com.br/ancinho-metalico-com-3-dentes-para-jardinagem-tramontina-com-cabo-de-madeira/77909001.html?srsltid=AfmBOop3h8gNzVst69DPTjTYpOWJ9plfFR6G-3jy4s4gVIogo5HWtLjz




Razão Social: GurgelMix Máquinas e Ferramentas.

CNPJ: 29.302.348/0001-15

Responsável pela pesquisa: João Levi Bastos Fernandes

**VALOR TOTAL: 10,54**

Data: 07/08/2026

Hora: 15:39

Link:
https://www.lojadomecanico.com.br/produto/154532/37/778/broca-para-concreto-10x160mm-tipo-sds-plus-mtx-7102255/153/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=MONKS_GG_F_SHOPPING_TKM150_BAIXA_EFICIENCIA&utm_content=&gad_source=4&gad_campaignid=23876926759&gbraid=0AAAADsnw5bQC0AzbLYmw-wyF8tovSngh&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4EiwAsFSg-tM5z2ouj_wbhfqXdHj-tfircZB7wi2EVdfeVOvFJCk2qf8VR3vnThoCEu0QAvD_BwE

Compras.gov.br

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

**Relatório emitido em 19/08/2026 17:00**

## Informações básicas

| Número da Pesquisa | UASG | Status | Editado por |
|---|---|---|---|
| 259/2026 | 153032 | Rascunho | HELTON HERMOGENES DA SILVA |

**Título:** FERRAMENTAS, MATERIAIS PARA JARDINAGEM E AFINS

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 11

**Valor total da pesquisa de preços:** R$ 4.237,7678

## Itens cotados

### Item: 1

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 456823 - Fresa Topo Material: Aço Rápido , Quantidade Corte: 4 UN, Diâmetro Fresa: 9 MM, Diâmetro Haste: 10 MM, Altura Parte Fresável: 19 M | Unidade | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 96,7000 | R$ 111,0068 | R$ 98,5604 | Coeficiente de Variação: 17,0554%<br>Desvio Padrão: 18,9326<br>Maior Preço: R$ 137,7600 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 98,5604 | 16/11/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 10233106002012025 | 16/11/2025 | 8 | Os itens serão utilizados no Laboratório FabLab do Instituto de Ciências e Engenharia (ICE), UNESP, Campus de Itapeva/SP. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 102331 | ESP-UNESP-INST. DE CIENCIAS E ENGEN-C.ITAPEVA | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| 61.783.578 LECY LACERDA FERREIRA | 61.783.578/0001-56 | piveta | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 3,89% | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Itapeva | Rua Geraldo Alckmin | 18409010 | 3 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | III | ANHANGUERA FERRAMENTAS - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 137,7600 | 07/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 07/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 16:16 | https://www.anhangueraferramentas.com.br/produto/fresa-topo-reto-hss-9-00mm-4-cortes-1501-indaco-100082?srsltid=AfmBOoqVLrDxh4mukn2q-G2kLbkPJUNKbC5w6JWAAFRNVVUlxW5cEdoZ9Dc | - |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | CCP Centro Comercial de Parafusos Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 96,7000 | 07/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 07/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 16:21 | https://www.ccpvirtual.com.br/fresa-de-topo-desbaste-9-0-mm-4-cortes-aco-rapido-hss-din-844-rocast/p?idsku=5538 1&&utm_campaign={{campaign.name}&utm_source={{site_source_name}}_{}&utm_medium={{adset.name}}&utm_co ntent={{ad.name}}&gad_source=4&gad_campaignid=22948053526&gbraid=0AAAADReJWyYIqsjNYqg6QfiBYx1fUl9X&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4EiwAsFSg-u_gJjHZBprUpWOYeiENhWIb1uavcKqZApTHaogCEuxWXu10tLJx6xoCkegQAvD_Bw E | - |

**Legenda:**

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 2

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 456834 - Fresa Topo Material: Aço Rápido , Quantidade Corte: 4 UN, Diâmetro Fresa: 20 MM, Diâmetro Haste: 20 MM, Altura Parte Fresável: 38 M | Unidade | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 131,5926 | R$ 204,3084 | R$ 132,6779 | Coeficiente de Variação: 49,9584%<br>Desvio Padrão: 102,0693<br>Maior Preço: R$ 348,6548 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 132,6779 | 24/11/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15317605900142025 | 24/11/2025 | 213 | Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualaquisição de Ferramentas, Ferragens, Insumos Agrícolas e Materiais de Laboratório (usinagem, funilaria e metalurgia) para o NÚCLEO REGIONAL NORTE (Campus Apucarana, Cornélio Procópio e Londrina) da UTFPR. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 153176 | UTFPR - NÚCLEO REGIONAL NORTE | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA | 54.793.517/0001-04 | 180,028 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 3,89% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 348,6548 | 09/11/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15841606000792025 | 09/11/2025 | 21 | Faz-se necessária a aquisição de insumos para os laboratórios do campus Vitória possibilitando o ensino e o desenvolvimento da pesquisa |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158416 | IFES - CAMPUS VITóRIA | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA | 32.005.178/0001-11 | EMGESA 792025 | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 3,89% | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| ES/Vitória | Avenida Vitória | 29040780 | 2 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 131,5926 | 12/09/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15812505900332025 | 12/09/2025 | 122 | Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de FERRAMENTAS para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense Reitoria, Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Ibirama, Campus Fraiburgo, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus Sombrio e Campus Videira, nos termos do Edital e anexos. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158125 | INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA | 54.793.517/0001-04 | 180,028 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 4,48% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 3

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 456833 - Fresa Topo Material: Aço Rápido , Quantidade Corte: 4 UN, Diâmetro Fresa: 5 MM, Diâmetro Haste: 6 MM, Altura Parte Fresável: 13 M | Unidade | 2 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 17,7412 | R$ 29,7004 | R$ 35,3600 | Coeficiente de Variação: 28,4861%<br>Desvio Padrão: 8,4605<br>Maior Preço: R$ 36,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 17,7412 | 27/08/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16002105900062024 | 27/08/2025 | 108 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para o Pelotão de Apoio ao Conjunto (Seçõesde Metalurgia, Carpintaria, Lanternagem e Pintura, Usinagem, Correaria) do Parque Regional deManutenção/12. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160021 | PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| D.M. PEREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 03.080.053/0001-58 | gerdau | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 4,36% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | III | LF Comercial de Bens LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 36,0000 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |
| **Hora da Cotação** | **Endereço Eletrônico** | **Anexos** |
| 16:29 | https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br/fresa-topo-4-cortes-5-00mm/p | - |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | CCP Centro Comercial de Parafusos Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 35,3600 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |
| **Hora da Cotação** | **Endereço Eletrônico** | **Anexos** |
| 16:31 | https://www.ccpvirtual.com.br/fresa-de-topo-5-0mm-4-cortes-aco-rapido-com-cobalto-8-e-tratamento-em-titanio-roc ast/p?idsku=55434&&utm_campaign={{campaign.name}&utm_source={{site_source_name}}_{}&utm_medium={{adse t.name}}&utm_content={{ad.name}}&gad_source=4&gad_campaignid=22948053526&gbraid=0AAAADReJWyYlqsjNYqg6QfiBYx1fUl9X&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4EiwAsFSg-tW44LEtyjL1NDTCzh6f8fxfrXo1oO81N9-lXtko7FsEFw9QrSCr1Bo CxtsQAvD_BwE | - |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 4

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 456821 - Fresa Topo Material: Aço Rápido , Quantidade Corte: 4 UN, Diâmetro Fresa: 7 MM, Diâmetro Haste: 10 MM, Altura Parte Fresável: 16 M | Unidade | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 34,5800 | R$ 53,2904 | R$ 41,5560 | Coeficiente de Variação: 40,7490%<br>Desvio Padrão: 21,7153<br>Maior Preço: R$ 83,7353 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 106 | Unidade | R$ 34,5800 | 11/06/2026 | Sim |

**Id da Compra**
16020005900062025

**Comprado em**
11/06/2026

**N° do Item**
75

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais e Insumos para Oficinas (GCALC)

**Esfera**
Federal

**UASG**
160200

**Nome UASG**
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
FERGAVI COMERCIAL LTDA

**Ni Fornecedor**
14.968.227/0001-30

**Marca/modelo**
ROCAST

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 83,7353 | 16/11/2025 | Sim |

**Id da Compra**
10233106002012025

**Comprado em**
16/11/2025

**N° do Item**
6

**Objeto da Compra**
Os itens serão utilizados no Laboratório FabLab do Instituto de Ciências e Engenharia (ICE), UNESP, Campus de Itapeva/SP.

**Esfera**
Estadual

**UASG**
102331

**Nome UASG**
ESP-UNESP-INST. DE CIENCIAS E ENGEN-C.ITAPEVA

**Forma**
SISPP

**Fornecedor**
61.783.578 LECY LACERDA FERREIRA

**Ni Fornecedor**
61.783.578/0001-56

**Marca/modelo**
piveta

**Modalidade**
Dispensa

**Índice e Valor**
IPCA - 3,89%

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Itapeva | Rua Geraldo Alckmin | 18409010 | 3 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 41,5560 | 07/11/2025 | Sim |

**Id da Compra**
10211705990472025

**Comprado em**
07/11/2025

**N° do Item**
52

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Ferramentas manuais e demais itens

**Esfera**
Estadual

**UASG**
102117

**Nome UASG**
ESP-ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS -USP

**Forma**
SISPP

**Fornecedor**
DOUGLAS DONIZETTI BERNINI

**Ni Fornecedor**
16.643.797/0001-85

**Marca/modelo**
ht

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
IPCA - 3,89%

**Ata**
-

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 5

**Descrição do item**
472144 - Fresa Topo Material: Metal Duro , Quantidade Corte: 2 UN, Aplicação: Fresamento , Diâmetro Fresa: 10 MM, Diâmetro Haste: 10 MM, Altura Parte Fresável: 30 MM, Tipo: Esférica Com Lâmina , Comprimento: 70 MM, Características Adicionais: Revestimento Tialn

**Unidade de Fornecimento**
Unidade

**Quantidade**
2

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | Coeficiente de Variação: 51,8765% |
|---|---|---|---|
| R$ 99,8448 | R$ 231,0032 | R$ 203,6348 | Desvio Padrão: 119,8364 |
| | | | Maior Preço: R$ 389,5300 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 99,8448 | 05/03/2026 | Sim |

**Id da Compra**
15317805900372025

**Comprado em**
05/03/2026

**N° do Item**
6

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de de itens de Ferragens, Ferramentas, Materiais p/ Lab. Usinagem, Funilaria, Metalurgia e Afins parao Polo Centro de Compras da UTFPR.

**Esfera**
Federal

**UASG**
153178

**Nome UASG**
UTFPR - NÚCLEO REGIONAL CENTRO

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
REVO FERRAMENTAS DE CORTE LTDA

**Ni Fornecedor**
16.576.583/0001-33

**Marca/modelo**
FRESA RETA 4C 45HRC

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
IPCA - 2,30%

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 203,6348 | 24/11/2025 | Sim |

**Id da Compra**
15317605900142025

**Comprado em**
24/11/2025

**N° do Item**
48

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualaquisição de Ferramentas, Ferragens, Insumos Agrícolas e Materiais de Laboratório (usinagem, funilaria e metalurgia) para o NÚCLEO REGIONAL NORTE (Campus Apucarana, Cornélio Procópio e Londrina) da UTFPR.

**Esfera**
Federal

**UASG**
153176

**Nome UASG**
UTFPR - NÚCLEO REGIONAL NORTE

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
FERGAVI COMERCIAL LTDA

**Ni Fornecedor**
14.968.227/0001-30

**Marca/modelo**
REWIID

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
IPCA - 3,89%

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 389,5300 | 12/08/2026 | Sim |

**Data da Cotação**
12/08/2026

**Marca/Modelo**
-

**Informações Adicionais**
-

**Hora da Cotação**
16:39

**Endereço Eletrônico**
Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda

**Anexos**
-

**Legenda:**

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 6

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 461257 - Grampeador Pneumático Largura Grampo: 12,90 MM, Profundidade Grampo: 4 A 16 MM, Pressão Trabalho: 60 A 115 PSI, Peso: 1 KG, Características Adicionais: Golpe Com Trava De Segurança | Unidade | 7 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 185,9744 | R$ 251,8438 | R$ 256,8870 | Coeficiente de Variação: 20,5866%<br>Desvio Padrão: 51,8460<br>Maior Preço: R$ 312,6700 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 312,6700 | 02/07/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16029606000382026 | 02/07/2026 | 15 | Aquisição de material permanente, na categoria ferramental. Mobiliário e equipamentos de oficina, visando suprir as necessidades operacionais e de manutenção do 26º Batalhão de Infantaria Pára-quedista. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160296 | COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA | 39.531.227/0001-07 | similar | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

### Locais de Entrega

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RJ/Rio de Janeiro | Avenida General Benedito da Silveira | 21615000 | 2 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 256,8870 | 07/05/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 12062405900262025 | 07/05/2026 | 25 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para eventual aquisic a o de materiais permanentes - Ma quinas, Ferramentas e Utensi lios de Oficina, Armadilha Fotogra fica e Rotuladora,a fim de atender a s demandas da Base Ae rea de Ana polis |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 120624 | BASE AÉREA DE ANÁPOLIS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| PICA PAU FERRAMENTAS LTDA | 61.245.285/0001-15 | PDR PRO-600 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 0,74% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 16 | Unidade | R$ 185,9744 | 28/09/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15851605910162025 | 28/09/2025 | 2 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo Agropecuário para os Câmpus doInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158516 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC. DE SC | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA | 94.780.178/0001-46 | Alceador de ramos | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 4,48% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 7

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 440632 - Grampeador Material: Aço , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 106/4 A 106/14 | Unidade | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 38,5416 | R$ 53,6536 | R$ 59,4366 | Coeficiente de Variação: 20,0982%<br>Desvio Padrão: 10,7834<br>Maior Preço: R$ 62,9826 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 38,5416 | 16/06/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16049805900062025 | 16/06/2026 | 97 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de instrução e operações de Garantia da Lei e da Ordem em atendimento às necessidades dasunidades da Baixada Santista |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160498 | 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 57.156.070/0001-50 | BOMVINK | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 0,16% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 62,9826 | 28/05/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16013005900022026 | 28/05/2026 | 46 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de materiais de instrução, tiro e cerimonial, para reposição de estoque desta Organização Militar, com a finalidade de atender a vida vegetativa, administrativa e operacional do 36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160130 | 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FERGAVI COMERCIAL LTDA | 14.968.227/0001-30 | EDA | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 0,74% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 59,4366 | 25/05/2026 | Sim |

**Id da Compra**
18018206000422026

**Comprado em**
25/05/2026

**N° do Item**
1

**Objeto da Compra**
Aquisição de material para o GT

**Esfera**
Estadual

**UASG**
180182

**Nome UASG**
ESP-DIRETORIA DE PESSOAL

**Forma**
SISPP

**Fornecedor**
48.442.372 TIAGO DE BONA FERNANDES

**Ni Fornecedor**
48.442.372/0001-02

**Marca/modelo**
PHBAT

**Modalidade**
Dispensa

**Índice e Valor**
IPCA - 0,74%

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/São Paulo | AV. CRUZEIRO DO SUL, 260 | 3033020 | 4 |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 8

**Descrição do item**
445941 - Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Philips / Fenda , Quantidade Peças: 10 , Componentes: 6 Fenda E 4 Fenda Cruzada, Phillips , Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Ponta Magnetizada

**Unidade de Fornecimento**
Unidade

**Quantidade**
2

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 50,3768 | R$ 105,9299 | R$ 71,0609 | Coeficiente de Variação: 60,8830%<br>Desvio Padrão: 64,4933<br>Maior Preço: R$ 196,3521 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 71,0609 | 27/05/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 92546305900082026 | 27/05/2026 | 22 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de tecnologia dainformação (peças para servidores, materiais de rede e periféricos) e telefones para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 925463 | ESP-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA | 05.854.663/0001-97 | FERTAK | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 0,74% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 50,3768 | 10/02/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15813906002512026 | 10/02/2026 | 37 | Aquisição de abafador de ruído protetor auricular e outros para atender as demandas do campus Cabo Frio do IF Fluminense. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158139 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| DONE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 40.179.209/0001-89 | IDEA+PRO | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 3,02% | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RJ/Cabo Frio | estrada dos buzios | 28922370 | 2 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 196,3521 | 07/11/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15303505900272025 | 07/11/2025 | 38 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas e material para manutenção de bens móveis e imóveis. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 153035 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA | 11.088.488/0001-77 | cef | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 3,89% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 9

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 237584 - Lâmina Corte Roçadeira Manual Material: Aço Cromo Vanádio , Formato: 2 Pontas , Diâmetro Furo Encaixe Fixação: 1 POL, Diâmetro Externo: 300 M | Unidade | 30 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 19,4707 | R$ 27,2618 | R$ 30,0810 | Coeficiente de Variação: 20,4638%<br>Desvio Padrão: 5,5788<br>Maior Preço: R$ 32,2338 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 30,0810 | 25/05/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 12001606005732026 | 25/05/2026 | 4 | Aquisição de material de consumo e ferramentas para Divisão de Materiais (AMR) do Instituto de Aeronáutica e Espaço. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 120016 | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MARCELO SOUSA GONCALVES | 44.883.034/0001-47 | Fertak | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 0,74% | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/São José dos Campos | Rua Granja s/n | 12228901 | 4 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 400 | Unidade | R$ 19,4707 | 15/04/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 92793605900042026 | 15/04/2026 | 3 | Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualaquisição parcelada de ferramenta e peça para o setor de parques e jardins da Empav |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 927936 | EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA | 54.793.517/0001-04 | 80184 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 1,41% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br | 268 | Unidade | R$ 32,2338 | 10/10/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15303205900372024 | 10/10/2025 | 19 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas visando atender às necessidades da Universidade Federal de Lavras, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 153032 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| LUIZ TADEO DAMASCHI | 01.424.128/0001-45 | UNIDADE | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 3,98% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 10

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 237627 - Lâmina Corte Roçadeira Manual Material: Aço Cromo Vanádio , Formato: 2 Pontas , Diâmetro Furo Encaixe Fixação: 3/4 POL, Diâmetro Externo: 350 M | Unidade | 6 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 16,7408 | R$ 21,0558 | R$ 18,1332 | Coeficiente de Variação: 24,4550%<br>Desvio Padrão: 5,1492<br>Maior Preço: R$ 28,2934 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 80 | Unidade | R$ 18,1332 | 14/05/2026 | Sim |

**Id da Compra**
16010905900042025

**Comprado em**
14/05/2026

**N° do Item**
11

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futuraaquisição de material e serviço de manutenção das áreas verdes, para atender às necessidades da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha e Organizações Militares da Guarnição de BeloHorizonte/MG e Sete Lagoas /MG.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160109

**Nome UASG**
4 COMPANHIA DE COMUNICACOES

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

**Ni Fornecedor**
59.589.837/0001-60

**Marca/modelo**
FS220

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
IPCA - 0,74%

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 28,2934 | 23/04/2026 | Sim |

**Id da Compra**
10230806000552026

**Comprado em**
23/04/2026

**N° do Item**
13

**Objeto da Compra**
Aquisição de itens para jardinagem.

**Esfera**
Estadual

**UASG**
102308

**Nome UASG**
ESP-UNESP-ADMINISTRACAO GERAL-C.BAURU

**Forma**
SISPP

**Fornecedor**
SERV AGRO AGROPECUARIA LTDA

**Ni Fornecedor**
24.602.243/0001-68

**Marca/modelo**
Própria

**Modalidade**
Dispensa

**Índice e Valor**
IPCA - 1,41%

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Bauru | Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube | 17033360 | 20 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 16,7408 | 24/10/2025 | Sim |

**Id da Compra**
15813705906262025

**Comprado em**
24/10/2025

**N° do Item**
43

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição Futura de Ferramentas e Materiais Agropecuários

**Esfera**
Federal

**UASG**
158137

**Nome UASG**
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**Ni Fornecedor**
19.061.289/0001-87

**Marca/modelo**
savana

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
IPCA - 3,98%

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 11

**Descrição do item**
302379 - Lâmina Serra Manual Material: Aço Rápido , Quantidade Dentes: 32 Dentes Por Polegada , Largura: 1/2" POL, Comprimento: 300 M

**Unidade de Fornecimento**
Unidade

**Quantidade**
26

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 10,6300 | R$ 11,2533 | R$ 11,0200 | Coeficiente de Variação: 5,5655%<br>Desvio Padrão: 0,6263<br>Maior Preço: R$ 12,1100 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Minas Ferramentas Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 10,6300 | 19/08/2026 | Sim |

**Data da Cotação**
19/08/2026

**Marca/Modelo**
-

**Informações Adicionais**
-

**Hora da Cotação**
16:50

**Endereço Eletrônico**
https://www.minasferramentas.com.br/3467/lamina-de-serra-manual-32-dentes-bi-12x1-2-starrett-bs1232?gad_source=4&gad_campaignid=22400208231&gbraid=0AAAADEVR90icDsod-pDQEGLuD0hyf924&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4Ei wAsFSg-qkHo09pE59SKpQAL0QwMKQN2W Dc1aH-KKU507eH_nWYLbzPgY12kxoCcZQQAvD_BwE

**Anexos**
Orçamento CATMAT 302379 - item 25.docx - Google Docs.pdf

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | III | Ultra Máquinas Comercial de Ferramentas Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 11,0200 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 16:51 | https://www.ultramaquinas.com.br/produto/serra-manual-bs1232-32-dentes-bi-metal-starrett-72593?gad_source=4&gad_campaignid=22180159832&gbraid=0AAAADKDCnFuW-sbDQRk9LX5nILyY2xrV&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4EiwAsFSg-sQPTgmqSZMhKJ-NHUE-excWT_eoB7uNJQiMWcsCH7sWrD-qqvbCHBoC6rwQAvD_BwE | - |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 12,1100 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 16:52 | https://www.lojadomecanico.com.br/produto/123489/2/562/lamina-de-serra-manual-32-dentes-12-pol-bosch-26080 03026/153/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=MONKS_GG_F_PMAX_Sazonal&utm_content=Pai_Fazedor_08.08_27.07-09.08&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=MONKS_GG_F_PMAX_Sazonal&utm_content=Sazonal_Pai_Fazedor_08.08_27.07-09.08&gad_source=4&gad_campaignid=21470818203&gbraid=0AAAADsnw5bjemH81wYQ_ZLwbxMCcMtZC&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4EiwAsFSg-lfyP6bLRZpt3PgTTZInjSXU4ZPz7tXp S1 | - |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

---

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

anhangueraferramentas.com.br/produto/fresa-topo-reto-hss-9-00mm-4-cortes-1501-indaco-100082?srsltid=AfmBOoqVLrDxh4mukn2q-G2kLbkPJUNKbC5w6JWAAFRNVVUIxW5cEdoZ9Dc

Escola

**Campeãs de Vendas:** o melhor das grandes marcas com até **50% de desconto**. Clique e aproveite!

Vendas Corporativas | Empresa | Loja Física | Revenda B2B | Catálogo | Blog | Atendimento Exclusivo Site

ANHANGUERA FERRAMENTAS

Digite aqui o que está procurando

Demais regiões

Ferramentas Elétricas | Ferramentas à Bateria | Ferramentas Manuais | Automotivo | Compressores de Ar | Solda | Construção Civil | Teste e Medição | Casa e Jardim | Outlet

Home > Ferramentas de corte > Fresas

DESPACHAMOS EM ATÉ UM DIA ÚTIL APÓS A SUA COMPRA

25% OFF



( Avalie agora! ) Indaco | SKU 22845

# FRESA TOPO RETO HSS 9,00MM 4 CORTES 1501 INDACO

~~R$ 182,78~~

**R$ 137,76**

Já com **10% OFF** de desconto à vista no Pix

**R$ 153,07**

Em até 6x de **R$ 25,51** sem juros no Cartão

Outras formas de pagamento

Sujeito à Tributação Interestadual

- 1 + COMPRAR AGORA

Consulte frete e prazo de entrega

informe seu cep

Não sabe o CEP? Clique aqui

Retirar na loja | Veja as opções

Produto com a finalidade de uso e consumo - **Sujeito à Tributação Interestadual**



Pesquisar

14:37
19/08/2026

Razão Social: Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda

CNPJ: 00.565.813/0001-29

Responsável pela pesquisa: João Levi Bastos Fernandes

**VALOR TOTAL: 176,35**

Data: 07/08/2026

Hora: 17:27

Link: https://www.anhangueraferramentas.com.br/produto/fresa-topo-reto-hss-9-00mm-4-cortes-1501-indaco-100082?srsltid=AfmBOoqVLrDxh4mukn2q-G2kLbkPJUNKbC5w6JWAAFRNVVUlxW5cEdoZ9Dc

ccpvirtual.com.br/fresa-de-topo-desbaste-9-0-mm-4-cortes-aco-rapido-hss-din-844-rocast/p?idsku=55381&&utm_campaign={{campaign.name}&utm_source={{site_source_name}}_{}&utm_medium={{adset.name}}&utm_content={{ad.name}}&gad_source...

Escola






10% OFF

# Fresa de topo desbaste 9.0 Mm 4 cortes aço rápido hss - din 844 rocast

Cod: 55381

**R$ 96,70** à vista

ou 3x de **R$ 35,81**

Confira formas de pagamento

Simule frete e prazo

Calcular

Não sei meu CEP

*Essa simulação é válida apenas para esse produto.*

Adicionar ao carrinho

COMPRA SEGURA

FRESA DE TOPO PARA DESBASTE COM HASTE CILINDRICA EM AÇO RÁPIDO - HSS / DIN 844 ANR Aplicação : :: Usinagens de aço com dureza até 50 HRC :: Acabamento brilhante Descrição técnica : :: Diâmetro Corte : 9 m/m :: Diâmetro Haste : 10 m/m :: Comprimento de Corte : 19 m/m :: Comprimento Total : 69 m/m Quantidade : 1 Peça Código do Fabricante: 93,0004 Garantia: 3 meses contra defeito de fabricação pelo fabricante . MARCA: Rocast


Controle sua privacidade AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

Política de Privacidade - Opt-out

Customizar | Rejeitar | Aceitar

Fale com a Flora !


Descrição

Características técnicas

Razão Social: CCP Centro Comercial de Parafusos Ltda

CNPJ: 56.331.671/0001-90

Responsável pela pesquisa: João Levi Bastos Fernandes

**VALOR TOTAL: 119,01**

Data: 07/08/2026

Hora: 17:31

Link:
https://www.ccpvirtual.com.br/fresa-de-topo-desbaste-9-0-mm-4-cortes-aco-rapido-hss-din-844-rocast/p?idsku=55381&&utm_campaign={{campaign.name}&utm_source={{site_source_name}}_{}&utm_medium={{adset.name}}&utm_content={{ad.name}}&gad_source=4&gad_campaignid=22948053526&gbraid=0AAAADReJWyYIqsjNYqg6QfiBYx1fUl9X&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4EiwAsFSg-u_gJjHZBprUpWOYeiENhWIb1uavcKqZApTHaogCEuxWXu10tLJx6xoCkegQAvD_BwE

lfmaquinaseferramentas.com.br/fresa-topo-4-cortes-5-00mm/p

Escola

**FRETE GRÁTIS** para **SUL E SP** nas compras entre R$ 999 e R$ 5.000 em itens selecionados. APROVEITAR >>

LF máquinas e ferramentas

Digite aqui o que você procura

Licitações e Cotações | Entrar

Todas as categorias | 48 Horas de Ofertas | Ar e Ventilação | Compressores | EPI | Ferramentas Elétricas | Ferramentas Manuais | Jardim e Agrícola | Limpeza | Materiais Elétricos | Outlet

Início › Corte e Usinagem › Fresas



# Fresa Topo 4 Cortes 5,00mm Peça

Cód: 006709

Compartilhe:

Vendido e entregue por: **LF Máquinas e Ferramentas**

- 5%

## R$ 36,00/un

Já com **5% de desconto à vista** no Pix

Ou **R$ 37,90** em **3x de R$ 12,63** sem juros

**Mais opções de pagamento**

\- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Clique aqui e **negocie este produto** diretamente com nosso atendimento.

**Frete e prazo de entrega**

Calcular

Não sei meu CEP

## Descrição

Pesquisar

14:48
19/08/2026

Razão Social: LF Comercial de Bens LTDA

CNPJ: 91.845.735/0004-14

Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

**VALOR TOTAL:**

Data: 19/08/2026

Hora: 14:46

Link:

https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br/fresa-topo-4-cortes-5-00mm/p

ccpvirtual.com.br/fresa-de-topo-5-0mm-4-cortes-aco-rapido-com-cobalto-8-e-tratamento-em-titanio-rocast/p?idsku=55434&&utm_campaign={{campaign.name}&utm_source={{site_source_name}}_{}&utm_medium={{adset.name}}&utm_content={{ad.na...
Escola



Frete Grátis Elegível
10% OFF




# Fresa de topo 5.0Mm - 4 cortes aço rápido com cobalto 8% e tratamento em titânio rocast

Cod: 55434

**R$ 35,36** à vista
ou 1x de R$ 39,29

Confira formas de pagamento

*Produto elegível para Entrega Expressa!* Saiba mais

Simule frete e prazo

Calcular

Não sei meu CEP

*Essa simulação é válida apenas para esse produto.*

Adicionar ao carrinho

COMPRA SEGURA

FRESA DE TOPO COM HASTE CILINDRICA EM AÇO RÁPIDO COM 8% DE COBALTO E BANHO DE TITÂNIO - HSS-CO-TIN / DIN 844 AN Aplicação : :: Usinagens de aço com dureza até 50 HRC :: Acabamento brilhante com tratamento de titânio na área de corte :: Possui 8% de Cobalto em sua composição Descrição técnica : :: Diâmetro Corte : 5 m/m :: Diâmetro Haste : 6 m/m :: Comprimento de Corte : 13 m/m :: Comprimento Total : 57 m/m Qunatidade : 1 Peça Código do Fabricante: 261,0007 Garantia: 3 meses contra defeito de fabricação pelo fabricante . MARCA: Rocast.

## Descrição

## Características técnicas

Controle sua privacidade
AdOpt
Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
Política de Privacidade - Opt-out
Customizar
Rejeitar
Aceitar

Fale com a Flora !

Razão Social: CCP Centro Comercial de Parafusos Ltda

CNPJ: 56.331.671/0001-90

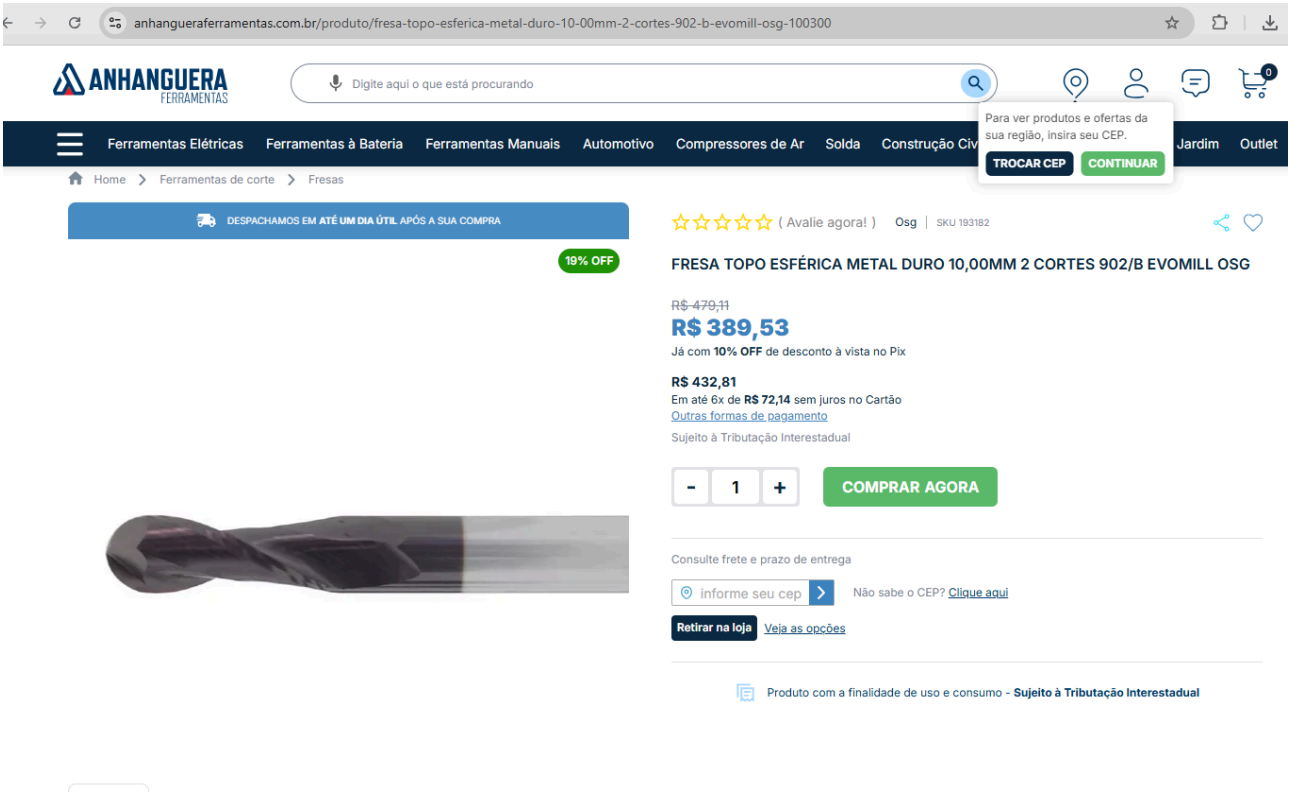
Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

**VALOR TOTAL: 39,29**

Data: 19/08/2026

Hora: 14:43

Link:
https://www.ccpvirtual.com.br/fresa-de-topo-5-0mm-4-cortes-aco-rapido-com-cobalto-8-e-tratamento-em-titanio-rocast/p?idsku=55434&&utm_campaign={{campaign.name}&utm_source={{site_source_name}}_{}&utm_medium={{adset.name}}&utm_content={{ad.name}}&gad_source=4&gad_campaignid=22948053526&gbraid=0AAAADReJWyYIqsjNYqg6QfiBYx1fUl9X&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4EiwAsFSg-tW44LEtyjL1NDTCzh6f8fxfrXo1oO81N9-lXtko7FsEFw9QrSCr1BoCxtsQAvD_BwE




Razão Social: Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda

CNPJ: 00.565.813/0001-29

Responsável pela pesquisa: Júlio César Silva

**VALOR : 389,53**

Data: 12/08/2026

Hora: 14:52

Link: https://www.anhangueraferramentas.com.br/produto/fresa-topo-esferica-metal-duro-10-00mm-2-cortes-902-b-evomill-osg-100300

minasferramentas.com.br/3467/lamina-de-serra-manual-32-dentes-bi-12x1-2-starrett-bs1232?gad_source=4&gad_campaignid=22400208231&gbraid=0AAAADEVR90icDsod-pDQEGLuD0hyf924&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4EiwAsFSg-qkHo09pE59SKpQA...

Escola








Sku: 48067 | Ref: BS1232

# Lamina de Serra Manual 32 Dentes BI 12X1/2" Starrett BS1232

★★★★★ (1) Deixe um comentário

~~R$ 15,88~~

**R$ 10,63** ↓33%

à vista (já com 10% desconto)
1x R$ 10,63 no cartão de crédito (já com 10% de desconto)
ou até 1x R$ 10,63 no cartão de crédito

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Este site utiliza cookies. Ao navegar no site estará a consentir a sua utilização.

Aceitar

Ajuda

Pesquisar

15:10
19/08/2026

Razão Social: Minas Ferramentas Ltda

CNPJ: 17.194.994/0001-27

Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

**VALOR TOTAL: 15,88**

Data: 19/08/2026

Hora: 15:10

Link:
https://www.minasferramentas.com.br/3467/lamina-de-serra-manual-32-dentes-bi-12x1-2-starrett-bs1232?gad_source=4&gad_campaignid=22400208231&gbraid=0AAAADEVR90icDsod-pDQEGLuD0hyf924&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4EiwAsFSg-qkHo09pE59SKpQAL0QwMKQN2WDc1aH-KKU507eH_nWYLbzPgY12kxoCcZQQAvD_BwE

ultramaquinas.com.br/produto/serra-manual-bs1232-32-dentes-bi-metal-starrett-72593?gad_source=4&gad_campaignid=22180159832&gbraid=0AAAADKDCnFuW-sbDQRk9LX5nILyY2xrV&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4EiwAsFSg-sQPTgmqSZMhKJ-NHUE...

Escola

Fale Conosco | Meus Pedidos | Nossas Lojas | Atendimento

Faça o pagamento no pix e ganhe 10% de desconto.

ULTRA MÁQUINAS
A Marca da Loja de Ferramentas

O que você está buscando?

Lista de desejos | Minha conta | 0

FERRAMENTAS MANUAIS | FERRAMENTAS ELÉTRICAS | FERRAMENTAS À BATERIAS | INDÚSTRIA & MEDIÇÃO | AUTOMOTIVOS & PINTURA | SOLDA & CARGA | LIMPEZA & JARDIM | PEÇAS DE REPOSIÇÃO | LINHA CASA | CAMPING & LAZER | OFERTAS

Home | Ferramentas Manuais










## Serra Manual BS1232 32 Dentes Bi-Metal Starrett

SKU: 142655 | Marca: STARRETT | Modelo: BS1232

Avalie agora!

**Cor**

**R$ 11,02** à vista no Pix

ou **R$ 12,25** em até **12x** de **R$ 1,02** sem juros no Cartão

**Ver formas de pagamento**

**QTD:** 1

**COMPRAR**

Calcular o valor do frete e prazo de entrega

Digite seu CEP | **CONSULTAR** | Não sei meu CEP

Pesquisar

15:11
19/08/2026

Razão Social: Ultra Máquinas Comercial de Ferramentas Ltda

CNPJ: 00.314.550/0003-47

Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

**VALOR TOTAL: 12,25**

Data: 19/08/2026

Hora: 15:12

Link:
https://www.ultramaquinas.com.br/produto/serra-manual-bs1232-32-dentes-bi-metal-starrett-72593?gad_source=4&gad_campaignid=22180159832&gbraid=0AAAADKDCnFuW-sbDQRk9LX5nILyY2xrV&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4EiwAsFSg-sQPTgmqSZMhKJ-NHUE-excWT_eoB7uNJQiMWcsCH7sWrD-qqvbCHBoC6rwQAvD_BwE

lojadomecanico.com.br/produto/123489/2/562/lamina-de-serra-manual-32-dentes-12-pol-bosch-2608003026/153/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=MONKS_GG_F_PMAX_Sazonal&utm_content=Pai_Fazedor_08.08_27.07-09.... Escola

GANHE 5% DE DESCONTO* NA SUA PRIMEIRA COMPRA! USE O CUPOM 1COMPRA *Desconto máximo de R$75





+3

# Lâmina de Serra Manual 32 Dentes 12 Pol. BOSCH-2608003026

4.7 (3) COD. 1914040 BOSCH

**R$ 10,90**

já com **10% de desconto** à vista no Pix ou boleto ou **R$ 12,11** em **1x** no cartão

Mais formas de pagamento

Programa de Afiliados. Ver regras

Digite o CEP para simular o frete

Produto elegível para entrega TURBO

− 1 + Quantidade: **1 unidade**

**Comprar Agora**

**Adicionar ao carrinho**

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

## Descrição do produto

Lâminas de serra manual bimetálica que garante flexibilidade e força de corte, com alta durabilidade e desempenho. Indicada para utilização em bancada ou fora dela, assim como com o arco de serra. Ideal para

## Compre Junto



Pesquisar 15:15 19/08/2026

Razão Social: GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A.

CNPJ: 29.302.348/0001-15

Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

**VALOR TOTAL: 12,11**

Data: 19/08/2026

Hora: 15:15

Link:
https://www.lojadomecanico.com.br/produto/123489/2/562/lamina-de-serra-manual-32-dentes-12-pol-bosch-2608003026/153/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=MONKS_GG_F_PMAX_Sazonal&utm_content=Pai_Fazedor_08.08_27.07-09.08&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=MONKS_GG_F_PMAX_Sazonal&utm_content=Sazonal_Pai_Fazedor_08.08_27.07-09.08&gad_source=4&gad_campaignid=21470818203&gbraid=0AAAADsnw5bjemH81wYQ_ZLwbxMCcMtZC&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4EiwAsFSg-lfyP6bLRZpt3PgTTZInjSXU4ZPz7tXpS1goVJ00drG3n3D2MnOmcRoC790QAvD_BwE

Compras.gov.br

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

**Relatório emitido em 19/08/2026 18:11**

## Informações básicas

| Número da Pesquisa | UASG | Status | Editado por |
|---|---|---|---|
| 267/2026 | 153032 | Rascunho | GISELE APARECIDA VALERIO |

**Título:** FERRAMENTAS, MATERIAIS PARA JARDINAGEM E AFINS

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 21 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 22.624,9938

## Itens cotados

### Item: 1

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 322685 - Lima Manual Tipo: Chata , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Aço Temperado E Cabo Injetado Em Polipropileno | Unidade | 13 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 24,4357 | R$ 25,9533 | R$ 25,4700 | Coeficiente de Variação: 5,6891%<br>Desvio Padrão: 1,4765<br>Maior Preço: R$ 27,9541 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 14 | Unidade | R$ 25,4700 | 03/08/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15442105900062026 | 03/08/2026 | 44 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI`s e Ferramentas. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 154421 | FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA | 54.793.517/0001-04 | LS | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 27,9541 | 01/06/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98515505900132026 | 01/06/2026 | 39 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de materiais de consumo e permanentes destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos esportivos do Município de Santa Luzia/MG, incluindo quadras, ginásios, campos e espaços de lazer públicos |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 985155 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA /MG | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | 28.429.720/0001-96 | THOMPSON | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 0,23% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU - Compras.gov.br | 32 | Unidade | R$ 24,4357 | 19/09/2025 | Sim |

**Id da Compra**
98357905900402025

**Comprado em**
19/09/2025

**N° do Item**
158

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município de Ipiaú /BA.

**Esfera**
Municipal

**UASG**
983579

**Nome UASG**
MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAU LTDA

**Ni Fornecedor**
17.308.620/0001-95

**Marca/modelo**
VONDER

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
IPCA - 4,56%

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 2

**Descrição do item**
391961 - Lima Manual Tipo: Grosa , Formato: Retangular , Comprimento: 250 M

**Unidade de Fornecimento**
Unidade

**Quantidade**
2

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 20,9000 | R$ 33,9967 | R$ 33,9900 | Coeficiente de Variação: 31,4622%<br>Desvio Padrão: 10,6961<br>Maior Preço: R$ 47,1000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Com. de Ferrag. Pires Martins Imp. e Exp. Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 47,1000 | 12/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 12/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 09:06 | https://www.piresmartins.com.br/lima-grosa-meia-cana-10-com-cabo-vonder/p | 391961 - LIMA MANUAL TIPO GROSA.docx.pdf |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | III | SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 33,990 |

| Data da Cotação | Marca/Modelo |
|---|---|
| 12/08/2026 | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico |
|---|---|
| 09:10 | https://www.superproatacado.com.br/lima-grosa-meia-cana-com-cabo-10-worker-927848/p?adset_id=&device=c&gad_campaignid=23600857819&gad_source=1&gbraid=0AAAAACi7cJqVHSkpgxhLyy6nG-B1ePlx2&gclid=CjwKCAjws_DTBhB_wPKBOLn8G6uaV7qyYF0W1n2us5TzndKb_VPjK11idDbq5WBoCu4gQAvD_BwE&kwd=&matchtype=&utm_campaign=23590737747&utm_medium=c |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| 3 | III | LF Comercial de Bens LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | |

| Data da Cotação | Marca/Modelo |
|---|---|
| 12/08/2026 | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico |
|---|---|
| 09:12 | https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br/lima-grosa-meia-cana-10%E2%80%9D-com-cabo-tramontina-69292/p?idsku=145787&gad_source=1&gad_campaignid=21901661036&gbraid=0AAAAADERfMnpxfi51XqXqWLUJyd3Cta5v&gclid=CjwKCAjws_DTBhB_EiwA |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 3

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 484689 - Lima Manual Tipo: Murça , Formato: Faca , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Aço Carbono, Picado Duplo | Unidade | 3 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 90,8700 | R$ 103,1867 | R$ 107,9000 | Coeficiente de Variação: 8,5174%<br>Desvio Padrão: 8,7888<br>Maior Preço: R$ 110,7900 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 1 | III | A. Silva Ferragens Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | |

| Data da Cotação | Marca/Modelo |
|---|---|
| 12/08/2026 | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico |
|---|---|
| 09:15 | https://www.delupo.com.br/lima-faca-murca-8---com-cabo-nicholson---06961bc/p?idsku=8103&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=pmax_all&utm_content=produtos_shopping&gad_source=1&gad_campaignid= |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Uni |
|---|---|---|---|---|
| 2 | III | Tecnoferramentas Comercial, Importação e Exportação Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | |

| Data da Cotação | Marca/Modelo |
|---|---|
| 12/08/2026 | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico |
|---|---|
| 09:17 | https://www.tecnoferramentas.com.br/lima-faca-murca-8-com-cabo-sata-st03944l-395921_0/p?idsku=2147472661&utm_source=google&utm_m Shopping&utm_content=&utm_term=&gad_source=1&gad_campaignid=23359518379&gbraid=0AAAADy1nPcYqy59l8ydgfsE6TCXSInmi&gclid=Cjw |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | LF Comercial de Bens LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 107,9000 | 12/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 12/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 09:19 | https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br/lima-faca-murca-com-cabo-6-sata/p | 484689 - LIMA MANUAL MURÇA TIPO FACA.docx (1).pdf |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 360983 - Lima Manual Tipo: Murça , Formato: Redonda , Comprimento: 8 POL, Diâmetro: 7/32 PO | Unidade | 3 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 25,9000 | R$ 28,7600 | R$ 28,1400 | Coeficiente de Variação: 9,1280%<br>Desvio Padrão: 2,6252<br>Maior Preço: R$ 32,2400 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| 1 | III | DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | |

| Data da Cotação | Marca/Modelo |
|---|---|
| 12/08/2026 | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico |
|---|---|
| 09:41 | https://www.dutramaquinas.com.br/p/lima-para-motosserra-8-x-7-32-com-cabo-2-pecas-01879bc?gad_source=1&gad_campaignid=17416920663&gbraid=0AAAAAD99Msq8MJsa5PWlYBJtDK88xdxzn&gclid=CjwKCAjws_DTBhB_EiwAXZknGcWg8x |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | III | Com. de Ferrag. Pires Martins Imp. e Exp. Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 28,1400 | 12/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 12/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 09:44 | https://www.piresmartins.com.br/lima-p-motoserra-7-32-x-8-c-cabo/p | 360983 - LIMA MANUAL MURÇA REDONDA.docx.pdf |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | LF Comercial de Bens LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 25,9000 | 12/08/2026 | Sim |

**Data da Cotação**
12/08/2026

**Marca/Modelo**
-

**Informações Adicionais**
-

**Hora da Cotação**
09:45

**Endereço Eletrônico**
https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br/lima-para-motosserra-nicholson-8-x-7-32-pol-com-3-pecas/p

**Anexos**
360983 - LIMA MANUAL MURÇA REDONDA.docx.pdf

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 5

**Descrição do item**
239767 - Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Construção Civil

**Unidade de Fornecimento**
Unidade

**Quantidade**
4

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço
R$ 45,9327

Média
R$ 62,1526

Mediana
R$ 66,8967

Coeficiente de Variação: 15,2444%
Desvio Padrão: 9,4748
Maior Preço: R$ 68,8842

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 45,9327 | 15/03/2026 | Sim |

**Id da Compra**
38016906000322026

**Comprado em**
15/03/2026

**N° do Item**
7

**Objeto da Compra**
Processo para Aquisição de Materiais de Construção

**Esfera**
Estadual

**UASG**
380169

**Nome UASG**
ESP-CENTRO DE DETEN. PROV.CHACARA BELEM I

**Forma**
SISPP

**Fornecedor**
DAFMAQ COMERCIAL LTDA

**Ni Fornecedor**
14.636.329/0001-58

**Marca/modelo**
Tramontina

**Modalidade**
Dispensa

**Índice e Valor**
IPCA - 2,30%

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/São Paulo | Avenida Condessa Elisabeth de Robiano | 03074000 | 4 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 15 | Unidade | R$ 65,2118 | 04/11/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 77110005900322024 | 04/11/2025 | 91 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de obra para atendimento das necessidadesda Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro e das Organizações Militares Apoiadas, de forma a prover a manutenção de suas dependências, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 771100 | BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RJ | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA | 50.391.734/0001-17 | conforme tr | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 3,89% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br | 14 | Unidade | R$ 68,5815 | 18/08/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98845305900662025 | 18/08/2025 | 544 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção que serão utilizados pelas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Turvo/PR. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 988453 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 08.641.633/0001-90 | CORTADEIRA | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 4,37% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 68,8842 | 18/08/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98845305900662025 | 18/08/2025 | 543 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção que serão utilizados pelas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Turvo/PR. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 988453 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 08.641.633 /0001-90 | FRANKFURT | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 4,37% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 6

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 449366 - Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Jardinagem , Material: Aço , Características Adicionais: Pá Manual Pra Jardinagem | Unidade | 16 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 21,8379 | R$ 26,9560 | R$ 21,9700 | Coeficiente de Variação: 26,5054%<br>Desvio Padrão: 7,1448<br>Maior Preço: R$ 37,0600 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br | 26 | Unidade | R$ 37,0600 | 28/07/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15800905900152026 | 28/07/2026 | 52 | Objeto: Pregão Eletrônico - Republicação do Pregão SRP n.º 90004/2025 - Aquisição de Itens de Infraestrutura de Consumo (Parte II: K- Z) |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158009 | INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FERGAVI COMERCIAL LTDA | 14.968.227/0001-30 | MAX | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 21,9700 | 14/07/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 10233306001012026 | 14/07/2026 | 5 | Aquisição de itens de jardinagem para utilização em atividades didáticas realizadas na Faculdade de Ciências, UNESP/Bauru |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 102333 | ESP-UNESP-FACULDADE DE CIENCIAS-C.BAURU | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| C MIRANDA CAMPOS COMERCIO LTDA | 67.656.852/0001-02 | tramontina | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Bauru | Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube | 17033360 | 10 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 21,8379 | 08/10/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15833106000232025 | 08/10/2025 | 7 | Aquisição de materiais, ferramentas e insumos de jardinagem para o curso de extensão "Como cuidar de plantas em casa" do IFSP - Campus Sertãozinho. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158331 | INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DE SÃO PAULO | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO | 47.105.976/0001-92 | TR | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 3,99% | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Sertãozinho | Rua Américo Ambrósio | 14169263 | 10 |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 7

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 449366 - Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Jardinagem , Material: Aço , Características Adicionais: Pá Manual Pra Jardinagem | Unidade | 8 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 21,8379 | R$ 26,9560 | R$ 21,9700 | Coeficiente de Variação: 26,5054%<br>Desvio Padrão: 7,1448<br>Maior Preço: R$ 37,0600 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br | 26 | Unidade | R$ 37,0600 | 28/07/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15800905900152026 | 28/07/2026 | 52 | Objeto: Pregão Eletrônico - Republicação do Pregão SRP n.º 90004/2025 - Aquisição de Itens de Infraestrutura de Consumo (Parte II: K- Z) |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158009 | INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| FERGAVI COMERCIAL LTDA | 14.968.227/0001-30 | MAX | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 21,9700 | 14/07/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 10233306001012026 | 14/07/2026 | 5 | Aquisição de itens de jardinagem para utilização em atividades didáticas realizadas na Faculdade de Ciências, UNESP/Bauru |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 102333 | ESP-UNESP-FACULDADE DE CIENCIAS-C.BAURU | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| C MIRANDA CAMPOS COMERCIO LTDA | 67.656.852/0001-02 | tramontina | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Bauru | Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube | 17033360 | 10 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 21,8379 | 08/10/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15833106000232025 | 08/10/2025 | 7 | Aquisição de materiais, ferramentas e insumos de jardinagem para o curso de extensão "Como cuidar de plantas em casa" do IFSP - Campus Sertãozinho. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158331 | INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DE SÃO PAULO | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO | 47.105.976/0001-92 | TR | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 3,99% | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Sertãozinho | Rua Américo Ambrósio | 14169263 | 10 |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 8

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 355376 - Regador Material: Plástico , Tipo: Bico Chuveiro , Características Adicionais: Alça Inteira , Capacidade: 10 | Unidade | 3 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 16,8135 | R$ 23,1390 | R$ 23,6534 | Coeficiente de Variação: 21,4702%<br>Desvio Padrão: 4,9680<br>Maior Preço: R$ 28,9500 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 28,9500 | 08/07/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15815405902252026 | 08/07/2026 | 33 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas e EPI's para uso agrícola, relógio de parede, materiais elétricos e interruptor inteligente nos termos do Termo de Referência. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158154 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| VICTORIOUS COMERCIAL LTDA | 61.652.237/0001-41 | METASUL | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br | 142 | Unidade | R$ 16,8135 | 14/05/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15303205900372025 | 14/05/2026 | 12 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e utensílios de jardinagem e construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 153032 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | 26.950.671/0001-07 | 372497 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 0,74% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 23,6534 | 26/02/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15813705904112025 | 26/02/2026 | 1 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos para Fazenda Escola do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158137 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 86.573.904/0001-21 | 10L | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 3,02% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 9

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 221189 - Sacho Material Sacho: Aço , Material Cabo: Madeira , Acabamento Sacho: Pintura Eletrostática , Cor Sacho: Laranja , Formato: Coração , Quantidade Pontas: 1 UN, Comprimento Cabo: 120 CM, Comprimento Sacho: 241 MM, Largura Sacho: 89 MM, Peso: 322 G, Aplicação: Jardinagem , Características Adicionais: Com Luva Soldada | Unidade | 13 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 25,9900 | R$ 41,5767 | R$ 38,7500 | Coeficiente de Variação: 33,7295%<br>Desvio Padrão: 14,0236<br>Maior Preço: R$ 59,9900 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Pet Center Comércio Participações S/A - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 59,9900 | 12/08/2026 | |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Info Adic |
|---|---|---|
| 12/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Ane |
|---|---|---|
| 09:59 | https://www.petz.com.br/produto/sacho-coracao-tramontina-com-cabo-de-madeira-120cm-159033?utm_source=google&utm_medium=flp&gad_source=4&gad_campaignid=18333210865&gclid=CjwKCAjws_DTBhB_EiwAXZknGcXc4mTl7cBK-6lRvPtulWVUWyf_-avmKANl8h2t_4erU1ApC3dFKxoC8cwQAvD_BwE | 2211 SACH COR. docx |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | III | ANT Ferramentas Eireli - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 38,7500 | 12/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 12/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 10:01 | https://www.antferramentas.com.br/sacho-coracao-com-cabo-de-madeira-120mm-tramontina-77800501/p?idsku=2007190&srsltid=AfmBOooyNgThkSWRYL1RLSNQkLvK1G58rXnr22emlbtJVQ56ZuyrfxRpZLk | 221189 - SACHO CORAÇÃO.docx.pdf |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 25,9900 | 12/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 12/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 10:02 | https://www.superproatacado.com.br/enxada-sacho-com-1-ponta-para-jardim-1-2m-laranja-kala-100480/p | 221189 - SACHO CORAÇÃO.docx.pdf |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 10

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 483220 - Serrote Profissional Material Lâmina: Aço Alto Carbono , Tratamento Superficial: Temperado E Lixado , Tipo: Travado , Quantidade Dentes: 9 Por Polegada UN, Material Cabo: Plástico , Tamanho: 6 PO | Unidade | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 31,9044 | R$ 37,7508 | R$ 39,6606 | Coeficiente de Variação: 11,1682%<br>Desvio Padrão: 4,2161<br>Maior Preço: R$ 41,6875 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 31,9044 | 18/05/2026 | Sim |

**Id da Compra**
16043105900102025

**Comprado em**
18/05/2026

**N° do Item**
154

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de construção e manutenção de bens imóveis.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160431

**Nome UASG**
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO /RS

**Forma**
SISRP

**Fornecedor**
TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

**Ni Fornecedor**
48.754.707/0001-10

**Marca/modelo**
Tratamento Superfic

**Modalidade**
Pregão

**Índice e Valor**
IPCA - 0,74%

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Critério Julgamento Item**
Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 41,6875 | 29/09/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16036706001992025 | 29/09/2025 | 3 | MÁSCARA RESPIRADORA PFF2 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL, NÍVEL DE MÃO RÉGUA 35CM 3 BOLHAS, SERROTE PROFISSIONAL COM CABO DE FIBRA DE VIDRO 45CM, ARCO SERRA PROFISSIONAL 200 A 300MM AÇO |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 160367 | 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE /RS | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| J F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 48.177.704/0001-60 | Não informado | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 4,48% | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| RS/Cachoeira do Sul | Rua Marquês Ribeiro | 96508160 | 4 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 39,6606 | 18/08/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98845305900662025 | 18/08/2025 | 550 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção que serão utilizados pelas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Turvo/PR. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 988453 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 08.641.633/0001-90 | FOLHA DE SERRA | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 4,37% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 247785 - Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Sae 1.060 , Material Cabo: Madeira , Peso: 660 G, Comprimento Cabo: 21,50 CM, Tipo Uso: Para Cerca Viva , Aplicação: Jardinagem | Unidade | 15 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 40,0945 | R$ 50,7082 | R$ 47,7900 | Coeficiente de Variação: 19,8607%<br>Desvio Padrão: 10,0710<br>Maior Preço: R$ 64,2400 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 40,0945 | 28/05/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 74205006001152026 | 28/05/2026 | 12 | Equipamentos e materiais de roçagem, conforme Termo de Referência. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 742050 | CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO.DA MARINHA SP | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| LE BUREAU - SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA | 52.622.557/0001-68 | FERTAK | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 0,74% | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/Iperó | Estrada Iperó a Sorocaba s/n | 18565900 | 4 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | III | Agrocac Distribuidor e Comércio de Defensivos e Insumos Agrícolas Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 64,2400 | 18/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 18/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 10:20 | https://agrocac.com.br/tesoura-para-poda-com-lamina-metalica-e-cabo-de-madeira-tramontina?srsltid=AfmBOopnQk2WkijtgFN_zxslWuHco_Qq5tveuLCAA1priFfXswAjQu7W | 247785_TESOURA PODA.docx.pdf |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | Coml. Agro Tintas São Matheus Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 47,7900 | 18/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 18/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 10:22 | https://www.cosamapro.com.br/tesoura-para-cerca-viva-com-cabo-de-madeira-tramontina/p?srsltid=AfmBOoqA8XVJ-8PrXfulGZ8D7cjSdJY9r7__2A6LFmEb-aJRcSE6ravc | 247785_TESOURA PODA.docx.pdf |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 12

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 247784 - Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Sae 1.060 , Material Cabo: Madeira , Peso: 730 G, Comprimento Cabo: 21,50 CM, Tipo Uso: Para Cerca Viva , Aplicação: Jardinagem | Unidade | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 43,9900 | R$ 60,6267 | R$ 59,9900 | Coeficiente de Variação: 22,8464%<br>Desvio Padrão: 13,8510<br>Maior Preço: R$ 77,9000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Pet Center Comércio Participações S/A - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 59,9900 | 12/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 12/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 10:44 | https://www.petz.com.br/produto/tesoura-tramontina-para-cerca-viva-159038 | 247784 - TESOURA DE PODA CERCA VIVA.docx (1).pdf |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | III | TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 77,9000 | 12/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 12/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 10:46 | https://www.tramontina.com.br/tesoura-para-cerca-viva%2Fgrama-tramontina-com-lamina-metalica-e-cabo-de-madeira/78330125.html?gad_source=4&gad_campaignid=16780160538&gbraid=0AAAAAC9EDsl4a4fJxv7c90tnrEKcP-GW3&gclid=CjwKCAjws_DTBhB_EiwAXZknGalUS05n8ytQipnRekGyC5Yf6F07eYSud-S3Noj1nEGAentWkFwmJxoCRWYQAvD_BwE | 247784 - TESOURA DE PODA CERCA VIVA.docx (1).pdf |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 43,9900 | 12/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 12/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 10:48 | https://www.superproatacado.com.br/tesoura-para-cerca-viva-grama-lamina-aco-carbono-12-tramontina-168963/p | 247784 - TESOURA DE PODA CERCA VIVA.docx (1).pdf |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 13

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 393216 - Trena Material: Aço , Largura Lâmina: 19 MM, Comprimento: 5 M, Revestimento: Borracha , Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava | Unidade | 3 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 13,8919 | R$ 18,7940 | R$ 16,9000 | Coeficiente de Variação: 26,3914%<br>Desvio Padrão: 4,9600<br>Maior Preço: R$ 25,5900 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br | 15 | Unidade | R$ 13,8919 | 07/07/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15812305904522026 | 07/07/2026 | 151 | Objeto: Pregão Eletrônico - Material de ELETRICIDADE E ELETRÔNICA para atender a demanda dasunidades do IF SUDESTE MG |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 158123 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| VICTORIOUS COMERCIAL LTDA | 61.652.237/0001-41 | WAVES | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 0,23% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantic |
|---|---|---|---|
| 2 | III | GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados | |

| Data da Cotação | Marca/Modelo |
|---|---|
| 18/08/2026 | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico |
|---|---|
| 13:03 | https://www.lojadomecanico.com.br/produto/126719/31/271/trena-de-aco-5-m-x-19-mm-vonder-3868500005/153/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=MONKS_GG_F_SHOPPING_TKM150_ALTA_EFICIENCIA&utm_content=&gad_source=1&gac |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | COFERMETA - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 25,5900 | 18/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 18/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 13:06 | https://www.cofermeta.com.br/medicao/trenas/trena-de-aco-de-5-metros-x-19mm-emborrachada-auto-trava-vonder-plus?srsltid=AfmBOopAg09L7OBRv13fgDlkNwT49rE8skHjcGh2tyLoPkTglplTtvxh | 393216_TRENA 5 M.docx.pdf |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 14

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 338781 - Vassoura Jardinagem Tipo: Fixa , Altura: 44,50 CM, Material Cerdas: Palha , Tipo Lâmina: Metálica E Chata , Quantidade Palha: 22 UN, Características Adicionais: Cabo Regulável E Largura 37,40cm | Unidade | 13 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 36,3200 | R$ 42,1933 | R$ 38,3600 | Coeficiente de Variação: 16,3865%<br>Desvio Padrão: 6,9140<br>Maior Preço: R$ 51,9000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 51,9000 | 18/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 18/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 13:52 | https://www.tramontina.com.br/vassoura-plastica-laranja-tramontina-com-22-dentes-e-cabo-de-madeira-120-cm/77850721.html?srsltid=AfmBOooy2y1TPE7oATJe87bzgirQBWwU6w108XjaC4JzYLaFOKTddOEQEUQ | - |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | III | Ferramac Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 38,3600 | 18/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 18/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 13:55 | https://www.ferramac.com.br/7652/vassoura-de-jardim-em-arame-regulvel-22-dentes-com-cabo-tramontina?srsltid=AfmBOopfKqPCXxFv5MqnLOKzriOxISABXUBHVhrg97bHyOac61cm1FFLz0M | 338781_VASSOURA.docx.pdf |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | RITEC MÁQUINAS E FERRAMENTAS - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 36,3200 | 18/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 18/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 13:58 | https://www.ritec.com.br/vassoura-metalica-regulavel-com-22d-e-cabo-de-madeira-120cm-77831-721-tramontina- | 338781_VASSOURA.docx.pdf |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 15

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 340038 - Broca Wídia Material Corpo: Aço , Diâmetro: 6 MM, Comprimento: 100 MM, Características Adicionais: Encaixe Tipo Sds Plus | Unidade | 9 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 12,2100 | R$ 16,8667 | R$ 13,4000 | Coeficiente de Variação: 34,1774%<br>Desvio Padrão: 5,7646<br>Maior Preço: R$ 24,9900 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 24,9900 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 10:03 | https://www.fg.com.br/broca-sds-plus-60mm-x-100mm---bosch/p?srsltid=AfmBOoprmFafGE7zBkaWefZeymM54w2vEAzJL9PP4K4aqqUKtZRJeshS | 340038_BROCA 6 MM.docx.pdf |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | III | Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 13,4000 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 10:04 | https://www.anhangueraferramentas.com.br/produto/broca-sds-plus-para-concreto-6-00mm-100x160mm-2631-ht-98787?srsltid=AfmBOor9f3mwxYyd1VvYlQL1tn1MzFF-ly-Ca1-MgkCqAK5BmaxtrxTA | 340038_BROCA 6 MM.docx.pdf |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | R Varotti Ferragens e Madeiras EIRELI - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 12,2100 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 10:06 | https://www.varotti.com.br/broca-sds-plus-1-para-concreto-%C3%B8-6-x-100-x-160-mm-2608680263/p?srsltid=AfmBOop9-1mM1LqXFDOupZxK5YCnmycTNbaqye3y4pR0p5iQfpc4G2J_ | 340038_BROCA 6 MM.docx.pdf |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 16

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 238635 - Chave Fenda Material Haste: Carbono Temperado , Material Cabo: Polipropileno , Tipo Ponta: Chata , Bitola: 1/4" X 6" | Unidade | 16 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 14,8000 | R$ 18,2000 | R$ 14,9000 | Coeficiente de Variação: 26,0319%<br>Desvio Padrão: 4,7378<br>Maior Preço: R$ 24,9000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 14,8000 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 10:32 | https://www.anhangueraferramentas.com.br/produto/chave-de-fenda-ponta-chata-1-4-x-6-44127-032-tramontina-pro-123026?srsltid=AfmBOoqRB5DtEWTZuHVVbjIZwPAGrm8_NP19Dc1B-D9O7JVl7T41JkG9 | 238635_CHAVE FENDA 1,4.docx.pdf |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | III | TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 14,9000 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 11:01 | https://www.tramontina.com.br/chave-de-fenda-tramontina-master-yellow-com-ponta-chata-1%2F4x6%22/41500032.html?srsltid=AfmBOop82ciRpiJz0ihfEYVwPBhH2UE8S2ZV_MuqGxPm-cY1OLcdUIwV | 238635_CHAVE FENDA 1,4.docx.pdf |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | Universo do Lar - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 24,9000 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 11:03 | https://www.universodolar.com.br/chave-de-fenda-1-4-x-6-tramontina-ponta-chata-haste-em-aco-temperado-cabo-em-pvc-amarelo?srsltid=AfmBOorh_ePf9WsWyEdyAG77XtI3cGgXowfI9HLI-4eWE6R3V3ypEa0C | 238635_CHAVE FENDA 1,4.docx.pdf |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 312458 - Chave Fenda Material Haste: Carbono Temperado , Material Cabo: Polipropileno , Tipo Ponta: Philips , Bitola: 1/8 X 6 PO | Unidade | 13 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 13,8400 | R$ 14,7600 | R$ 13,8800 | Coeficiente de Variação: 8,6240%<br>Desvio Padrão: 1,2729<br>Maior Preço: R$ 16,5600 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Ferramac Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 13,8400 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 13:05 | https://www.ferramac.com.br/137/chave-philips-isolada-1-8-x-6-tramontina-pro?srsltid=AfmBOooex24-fZLGHRLKledczcdnUlq_oBwDBPlPi4k-CvDGCYe0YaTR | Orçamento CATMAT 312458 - item 08.docx (1).pdf |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | III | GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 16,5600 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 13:06 | https://www.lojadomecanico.com.br/produto/1740/2/121/chave-phillips-de-18-x-6-pol-moretzsohn-9902231?srsltid=AfmBOopyqEgMWWtiKSejQcuOHnWZaoTJ0_muZV6TUtvwwRvAffXV8M_U | Orçamento CATMAT 312458 - item 08.docx (1).pdf |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | Dutra Máquinas Comercial e Técnica Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 13,8800 | 19/08/2026 | |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Inform Adicio |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexo |
|---|---|---|
| 13:07 | https://www.ferramac.com.br/3659/chave-philips-1-8-x-6-tramontina-pro?gad_source=4&gad_campaignid=20349565165&gbraid=0AAAADWo62AI4f3EbZCbsliOCL91imkSy&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4EiwAsFSg-jLOAnkEePzzUxdqeFBz8LW1s6iVrsWnUUguL-L9pP7KY6nRTE4cnhoCn9oQAvD_BwE | - |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 18

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 286234 - Chave Fenda Material Haste: Carbono Temperado , Material Cabo: Polipropileno , Tipo Ponta: Philips , Bitola: 5/16" X 6" | Unidade | 13 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 12,2700 | R$ 14,7533 | R$ 15,9900 | Coeficiente de Variação: 11,9024%<br>Desvio Padrão: 1,7560<br>Maior Preço: R$ 16,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | III | Ferramentas Kennedy - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 15,9900 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 13:20 | https://www.ferramentaskennedy.com.br/chave-de-fenda-cruzada-phillips-5-16-x-6-gedore/p?srsltid=AfmBOopg0YPoOyFJ4XLr1mzls0zfgtH5Yg6taau45dcpgAWKqxSN4Nr6 | Orçamento CATMAT 286234 - item 09.docx (1).pdf |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | III | COFERMETA - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 12,2700 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 13:22 | https://www.cofermeta.com.br/ferramentas-manuais/ferramentas-isoladas/chaves-fenda-phillips/chave-phillips-imantada-5/16-x-6-vonder?srsltid=AfmBOoq781zNkptzjg0Wx8oOP6sX7wPb-BdV10e4173r4yckHL3VUdKU | Orçamento CATMAT 286234 - item 09.docx (1).pdf |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 16,0000 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 13:24 | https://www.anhangueraferramentas.com.br/produto/chave-phillips-5-16-x-6-160-5-16-x-6-160-4-gedore-78411?srsltid=AfmBOorD4gtqLARY0puNCa3-BxpZxUL05gO9hoHgVaZQTo-1eaG4lnEb | Orçamento CATMAT 286234 - item 09.docx (1).pdf |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 19

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 216744 - Foice Material: Aço , Dureza: 42 A 46 RC, Tratamento Superficial: Pintura Envernizada , Tipo: Gavião , Comprimento Lâmina: 295 MM, Comprimento Olho: 95 MM, Olho: 30 MM, Peso: 570 | Unidade | 2 |

### Consolidação dos preços cotados

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 37,5513 | R$ 43,5190 | R$ 42,0000 | Coeficiente de Variação: 12,8606%<br>Desvio Padrão: 5,5968<br>Maior Preço: R$ 51,0057 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 42,0000 | 14/08/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 92875505900022024 | 14/08/2026 | 73 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais de Higiene /Limpeza e Descartáveis para Manutenção e desenvolvimento das atividades escolares do ano Letivo na ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO FRANCO, do município de |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 928755 | ASSOCIAÇAO DE A.C.E.OSVALDO FRANCO /ARAGUATINS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO | 44.377.237 /0001-61 | 295MM | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 37,5513 | 23/04/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 93116605901022025 | 23/04/2026 | 43 | Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento demateriais e equipamentos para atender as necessidades do viveiro de mudas da Secretaria Municipal de Agricultura- SEAGRI. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 931166 | MPA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES | 17.142.432/0001-30 | VONDER | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 1,49% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 51,0057 | 19/03/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98591705900012026 | 19/03/2026 | 214 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentosem atendimento a Secretaria Municipal de Obras. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Municipal | 985917 | MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| SAINT CLAIR COMERCIO E SERVICO LTDA | 44.725.930/0001-88 | TRAMONTINA | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 2,38% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 20

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 239391 - Tesoura Poda Material Lâmina: Chapa Galvanizada , Características Adicionais: Com Guilhotina De Mola , Comprimento: 30 CM, Formato: Bico De Gavião | Unidade | 42 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 409,5200 | R$ 444,3933 | R$ 410,0000 | Coeficiente de Variação: 11,0216%<br>Desvio Padrão: 48,9793<br>Maior Preço: R$ 513,6600 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 409,5200 | 19/03/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 10216806000172026 | 19/03/2026 | 2 | DFD's: 382 e 52. Valor Estimado: R$ 15.451,50. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 102168 | ESP-ESCOLA DE ARTES CIÊNCIAS E HUMAN-USP | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| 53.524.106 JULIANA GARCIA DOS SANTOS | 53.524.106/0001-50 | Bahco | Dispensa |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 2,38% | - | - | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**

| UF / Município | Logradouro | CEP | Quantidade |
|---|---|---|---|
| SP/São Paulo | Rua Arlindo Bettio | 03828000 | 1 |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | III | Buriti Máquinas e Ferramentas - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 513,6600 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 17:51 | https://www.buritimaquinas.com.br/jardinagen/tesoura-de-poda/tesoura-de-poda-aerea-48r30-carpa-30cm?srsltid=AfmBOoqerCMdulfiG1JJTM0ELnHg4Dno6cMSjhFJ1LAOuAAYG0L9RlqE | 239391_TESOURA PODA AEREA.docx.pdf |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | III | B&R Brasil Comércio e Importação de Ferramentas Fertilizantes e Utilidades Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados | 1 | | R$ 410,0000 | 19/08/2026 | Sim |

| Data da Cotação | Marca/Modelo | Informações Adicionais |
|---|---|---|
| 19/08/2026 | - | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico | Anexos |
|---|---|---|
| 17:55 | https://www.boutin.com.br/tesouras-e-tesouroes/poda-aerea-e-longo-alcance/tesoura-de-poda-em-altura-bahco-para-galhos-finos-30mm-p34-27a?srsltid=AfmBOoq6BDtf9-irS3VX2LimfEw6QwyKHr4JWIcNFs0jNOB4VSMJutVU | 239391_TESOURA PODA AEREA.docx.pdf |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 21

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 321532 - Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Soquete , Quantidade Peças: 38 , Características Adicionais: Fosfatizadas, C/ Estojo Metálico E 6 Acessórios , Acabamento Superficial: Niquelado E Cromado | Unidade | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 449,0872 | R$ 501,8660 | R$ 492,9609 | Coeficiente de Variação: 9,3953%<br>Desvio Padrão: 47,1516<br>Maior Preço: R$ 563,5500 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 492,9609 | 07/05/2026 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 12062405900262025 | 07/05/2026 | 26 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para eventual aquisic a o de materiais permanentes - Ma quinas, Ferramentas e Utensi lios de Oficina, Armadilha Fotogra fica e Rotuladora,a fim de atender a s demandas da Base Ae rea de Ana polis |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Federal | 120624 | BASE AÉREA DE ANÁPOLIS | SISRP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| LIKAPE COMERCIAL LTDA | 56.878.414/0001-72 | JOGO | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 0,81% | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 449,0872 | 23/12/2025 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | N° do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98940305901262025 | 23/12/2025 | 32 | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Oficina para Infraestrutura. |

| Esfera | UASG | Nome UASG | Forma |
|---|---|---|---|
| Estadual | 989403 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ/GO | SISPP |

| Fornecedor | Ni Fornecedor | Marca/modelo | Modalidade |
|---|---|---|---|
| EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA | 32.005.178/0001-11 | EMGESA 901262025 | Pregão |

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| IPCA - 3,78% | - | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

| Nº | Inciso | Nome |
|---|---|---|
| 3 | III | Mercado Livre Brasil Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados |

| Data da Cotação | Marca/Modelo |
|---|---|
| 07/08/2026 | - |

| Hora da Cotação | Endereço Eletrônico |
|---|---|
| 17:32 | https://www.mercadolivre.com.br/jogo-soquete-impacto-38-pc-polegada-e-mm-12-e-38--maleta/up/MLBU1969943747?pdp_filters=item_id%3AMLB3249062516&from=gshop&matt_tool=59586449&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22120855419&matt_ad_group_id=17 |

**Legenda:**
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

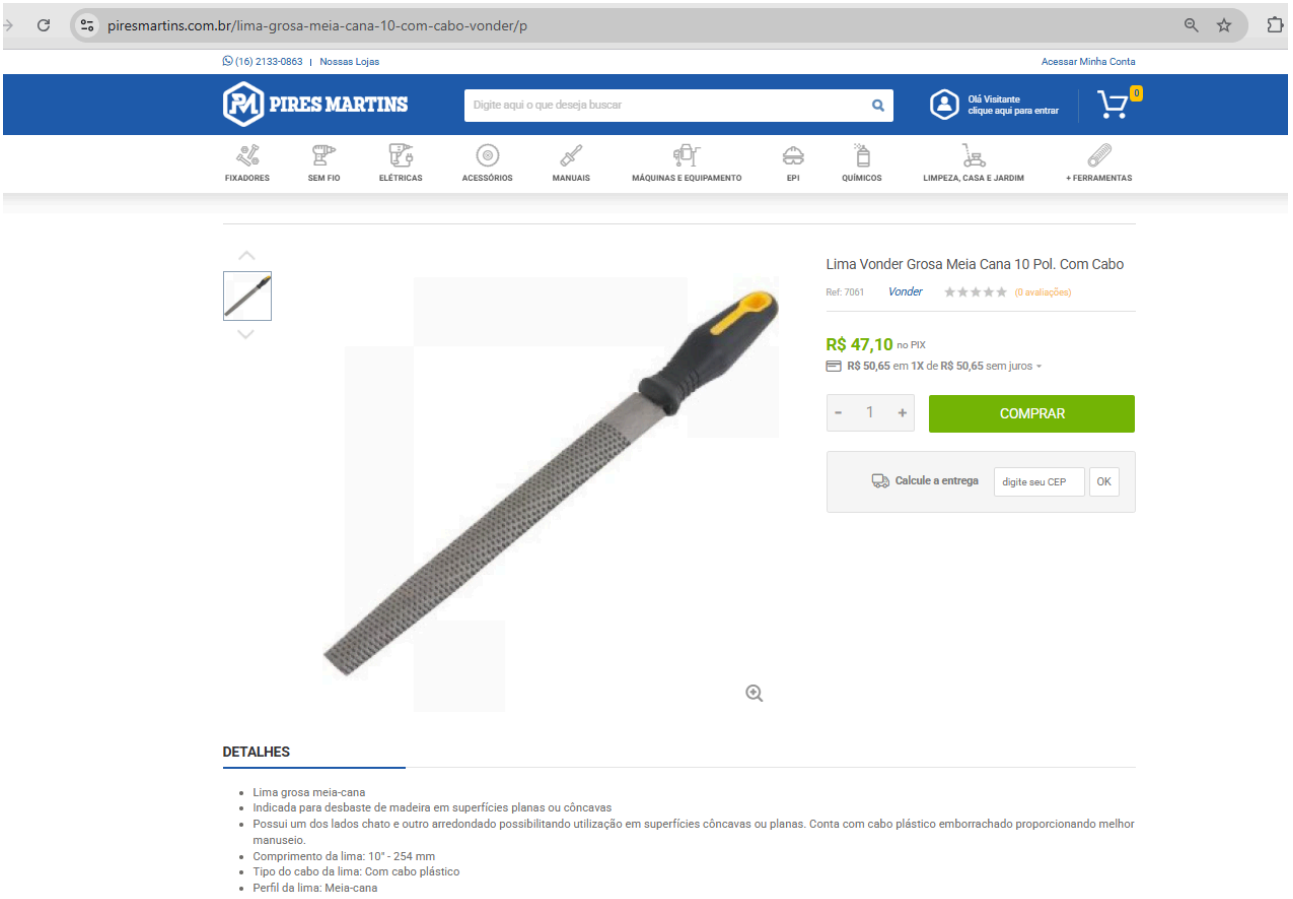
---

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$




Razão Social: Com. de Ferrag. Pires Martins Imp. e Exp. Ltda

CNPJ: 58.512.658/0001-62

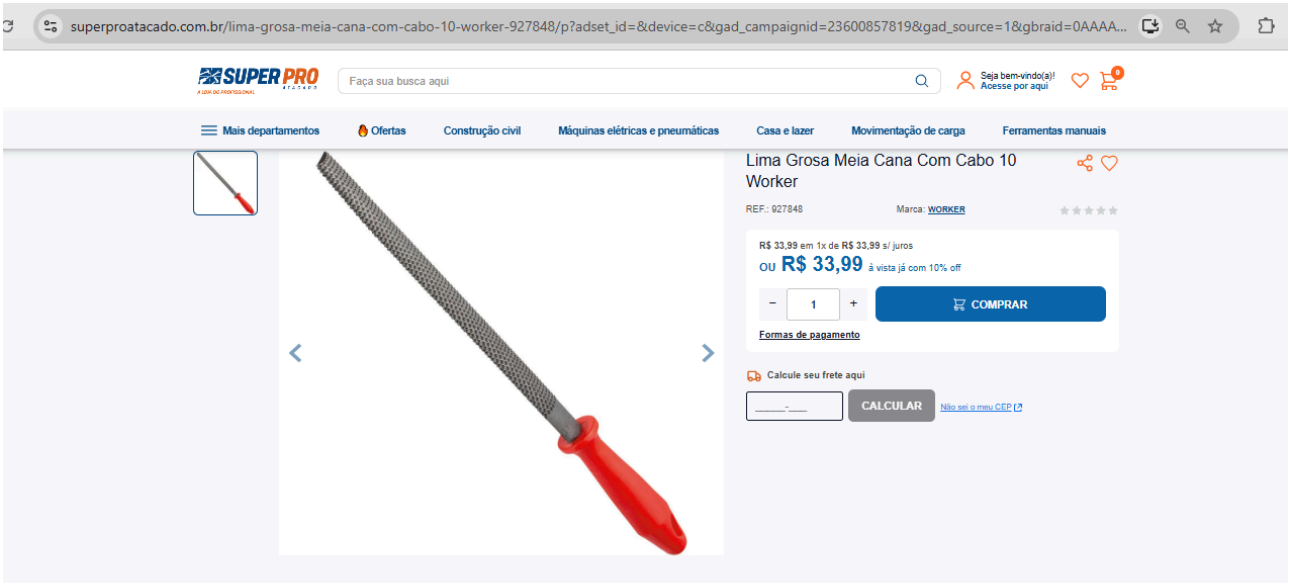
Responsável pela pesquisa: Júlio César Silva

**VALOR : 47,10**

Data: 12/08/2026

Hora: 15:20

Link: https://www.piresmartins.com.br/lima-grosa-meia-cana-10-com-cabo-vonder/p




**Sobre o produto**

**Lima Grosa Meia Cana 10" Worker**

A lima grosa meia cana Worker é a ferramenta ideal para trabalhos de desbaste em madeira, proporcionando eficiência e precisão. Descubra os benefícios que tornam esta lima indispensável para suas tarefas de marcenaria: Com lâmina de aço carbono temperado, a lima grosa meia cana 10" Worker garante durabilidade e performance excepcional.
Seu cabo de polipropileno ergonômico oferece conforto durante o uso, facilitando o desbaste em superfícies planas ou côncavas. Aproveite a oportunidade de adquirir esta ferramenta de qualidade, projetada para atender às suas necessidades com eficiência e praticidade. Valorize o seu trabalho com a lima grosa meia cana Worker. Não perca tempo, adquira já a sua!:

**Ficha Técnica:**

Nome: Lima Grosa Meia Cana 10" Worker

Descrição: Lima Grosa Meia Cana 10" Worker

Material da lâmina: Aço carbono temperado

Cabo: Polipropileno ergonômico

Uso: Trabalhos de desbaste em madeira em superfícies planas ou côncavas

Marca: Worker

Altura: 5 cm

Largura: 7 cm

CNPJ: 08.858.579/0015-35

Razão Social: SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

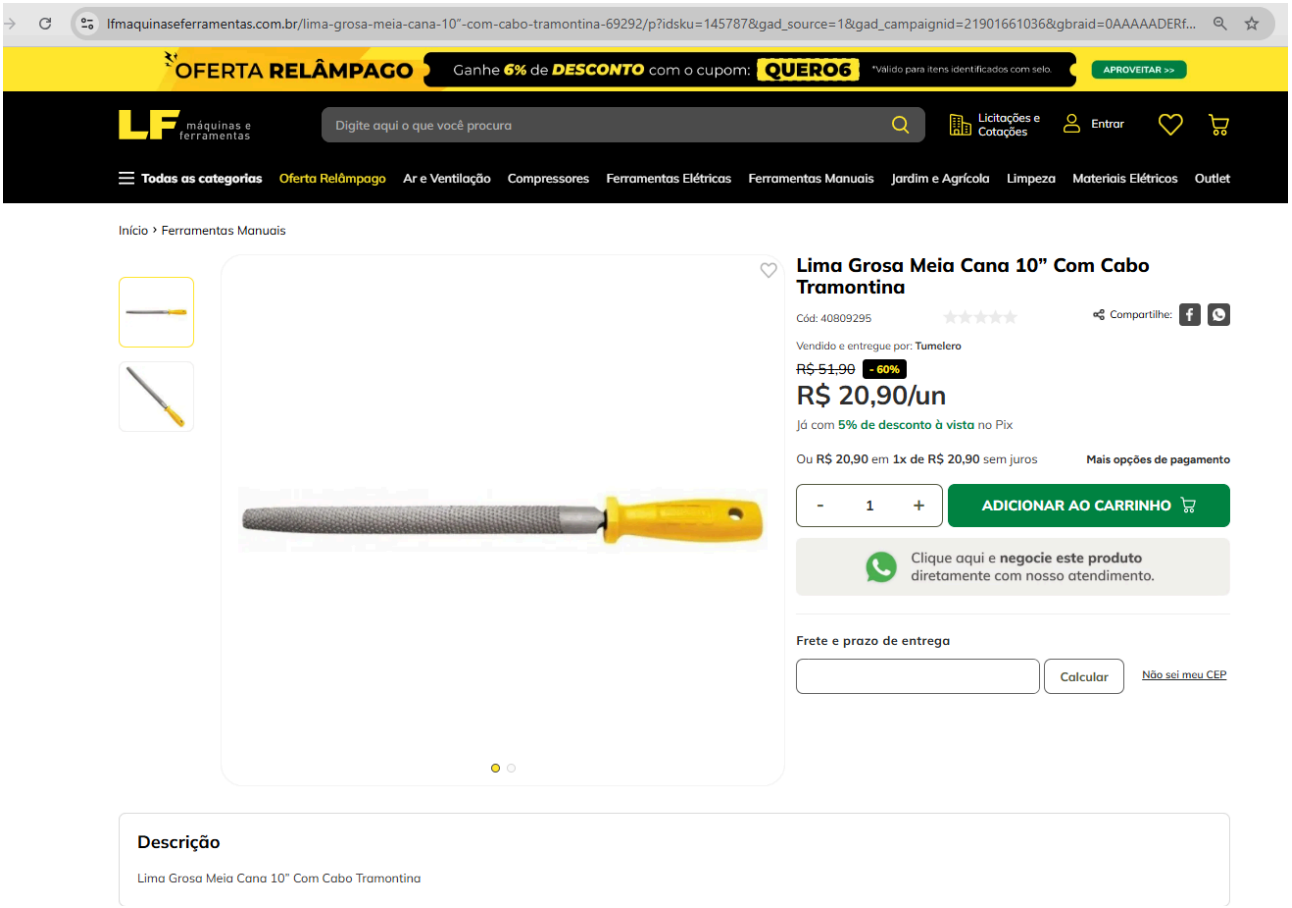
Responsável pela pesquisa: Júlio César Silva

**VALOR : 33,99**

Data: 12/08/2026

Hora: 15:12

Link: https://www.superproatacado.com.br/lima-grosa-meia-cana-com-cabo-10-worker-927848/p?adset_id=&device=c&gad_campaignid=23600857819&gad_source=1&gbraid=0AAAAACi7cJqVHSkpgxhLyy6nG-B1ePlx2&gclid=CjwKCAjws_DTBhB_EiwAXZknGaNnL0-wPKBOLn8G6uaV7qyYF0W1n2us5TzndKb_VPjK11idDbq5WBoCu4gQAvD_BwE&kwd=&matchtype=&utm_campaign=23590737747&utm_medium=cpc&utm_source=google




Razão Social: LF Comercial de Bens LTDA

CNPJ: 91.845.735/0004-14

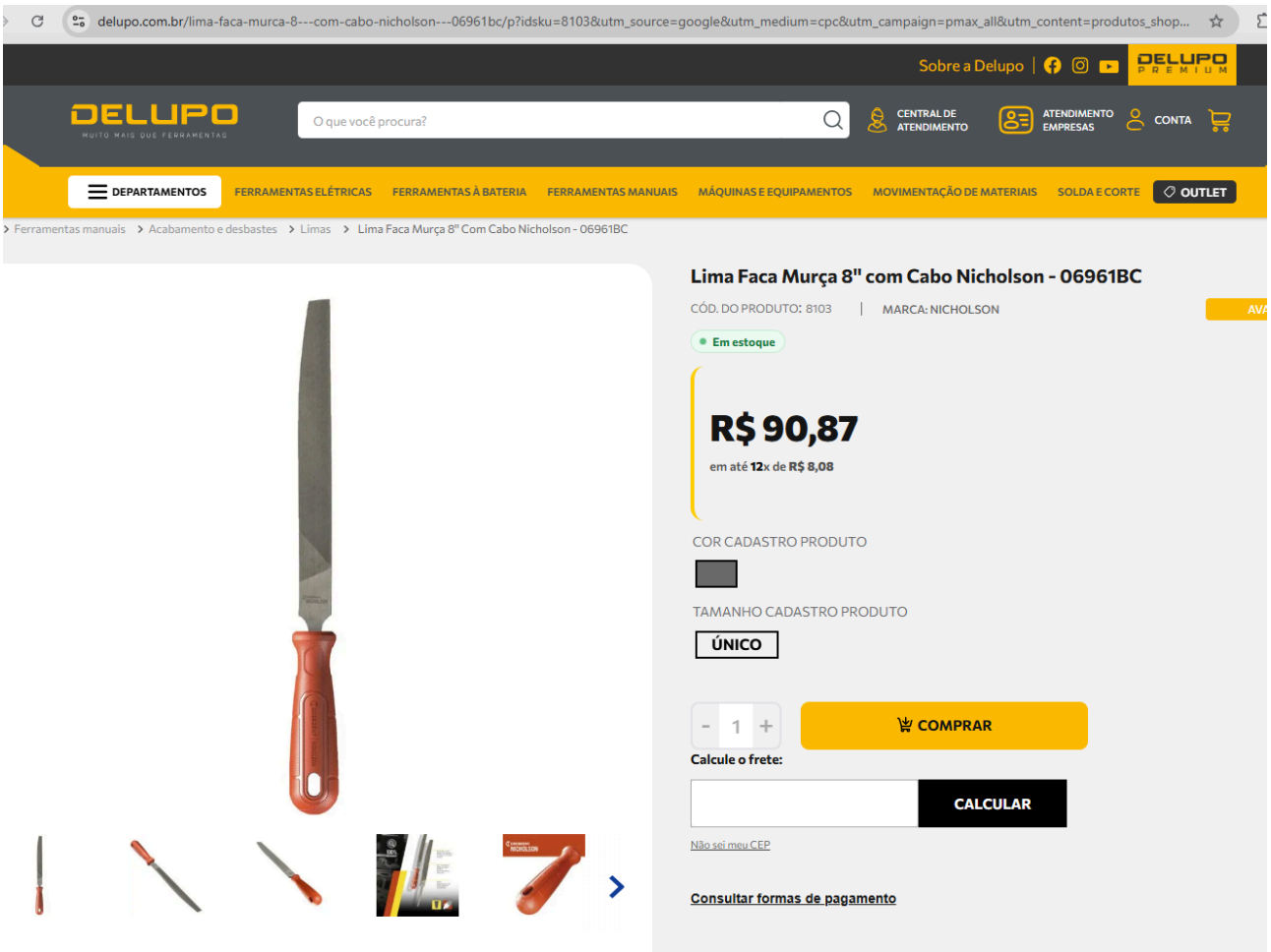
Responsável pela pesquisa: Júlio César Silva

**VALOR : 20,90**

Data: 12/08/2026

Hora: 15:40

Link: https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br/lima-grosa-meia-cana-10%E2%80%9D-com-cabo-tramontina-69292/p?idsku=145787&gad_source=1&gad_campaignid=21901661036&gbraid=0AAAADERfMnpxfi51XqXqWLUJyd3Cta5v&gclid=CjwKCAjws_DTBhB_EiwAXZknGXS_ctsCI5v7qTBc7XGniaKokn8QjxrYuTWVOs8deThKxDTDFK349RoCtLUQAvD_BwE




Razão Social: A. Silva Ferragens Ltda

CNPJ: 02.492.310/0008-72

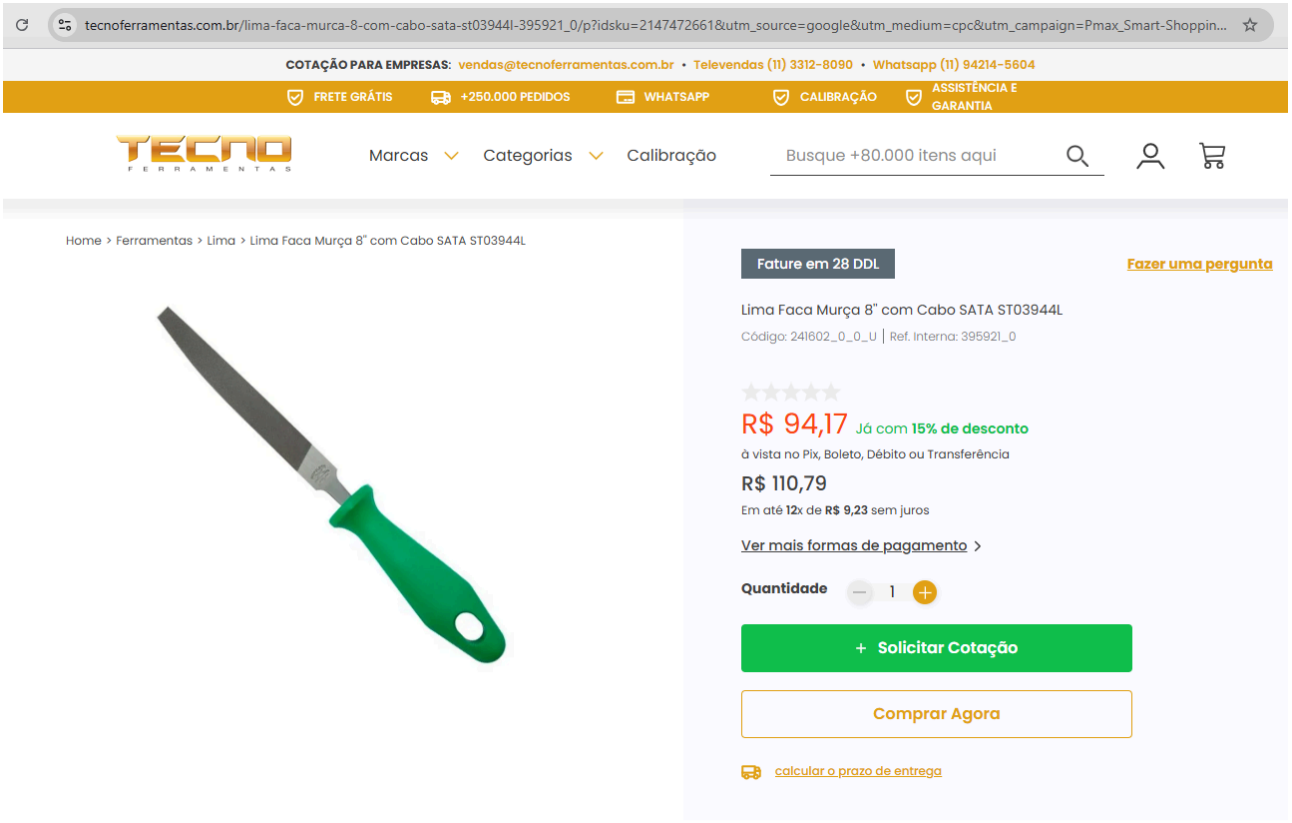
Responsável pela pesquisa: Júlio César Silva

**VALOR : 90,87**

Data: 12/08/2026

Hora: 16:15

Link: https://www.delupo.com.br/lima-faca-murca-8---com-cabo-nicholson---06961bc/p?idsku=8103&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=pmax_all&utm_content=produtos_shopping&gad_source=1&gad_campaignid=17178500532&gbraid=0AAAACn3tAemzMU1lT32G637TidW70eBB&gclid=CjwKCAjws_DTBhB_EiwAXZknGeDcYmqyhrX2jkVd2eIb1MOONVPh7ROXj3vbgjpgplFZahC8qSKSeBoCc0YQAvD_BwE




CNPJ: 09.353.055/0001-50

Razão Social: Tecnoferramentas Comercial, Importação e Exportação Ltda

Responsável pela pesquisa: Júlio César Silva

**VALOR : 110,79**

Data: 12/08/2026

Hora: 16:12

Link
https://www.tecnoferramentas.com.br/lima-faca-murca-8-com-cabo-sata-st03944l-395921_0/p?idsku=2147472661&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=Pmax_Smart-Shopping&utm_content=&utm_term=&gad_source=1&gad_campaignid=23359518379&gbraid=0AAAADy1nPcYqy59I8ydgfsE6TCXSInmi&gclid=CjwKCAjws_DTBhB_EiwAXZknGaeJzt0Un4kBYy3VUGpERq_Fq9DQ7WW5CIghKMExFJbxOG0GoqJBfBoCs7gQAvD_BwE




Razão Social: LF Comercial de Bens LTDA

CNPJ: 91.845.735/0004-14

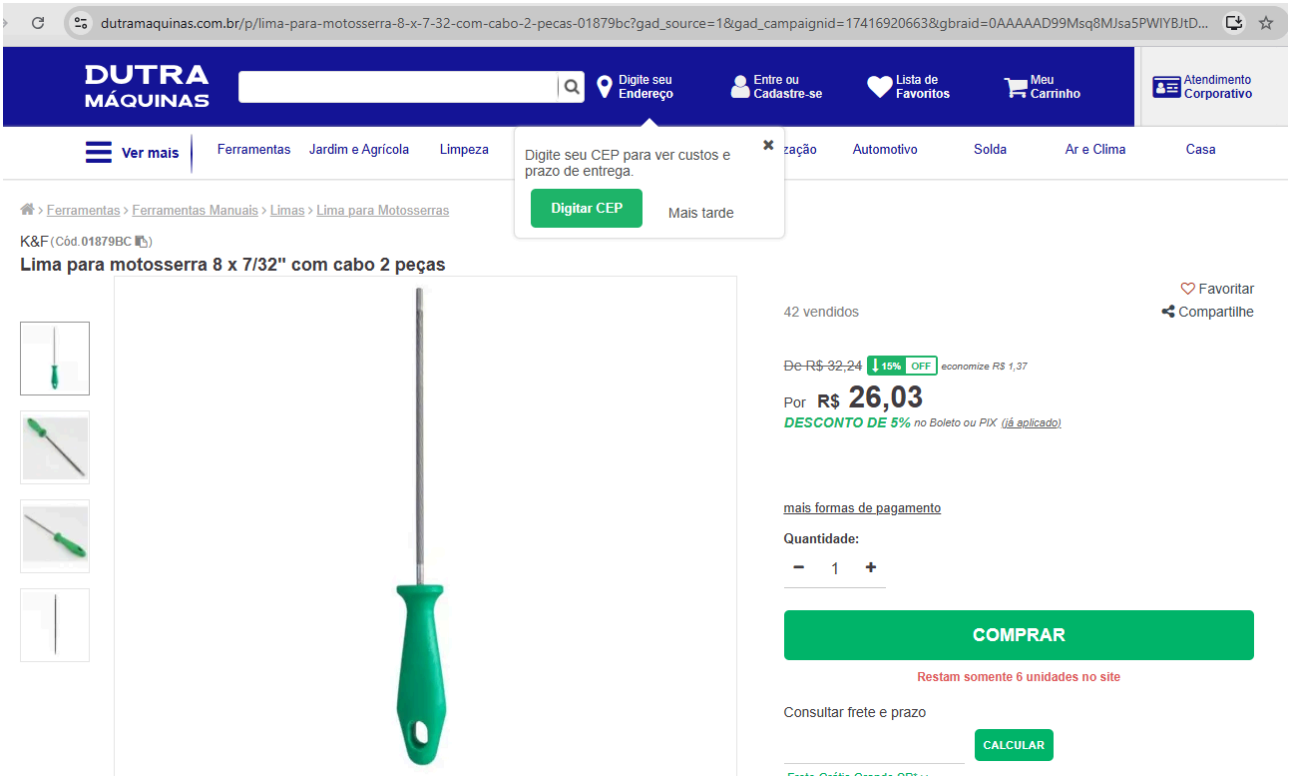
Responsável pela pesquisa: Júlio César Silva

**VALOR : 107,90**

Data: 12/08/2026

Hora: 15:50

Link: https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br/lima-faca-murca-com-cabo-6-sata/p




Razão Social: DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA

CNPJ: 50.970.342/0001-02

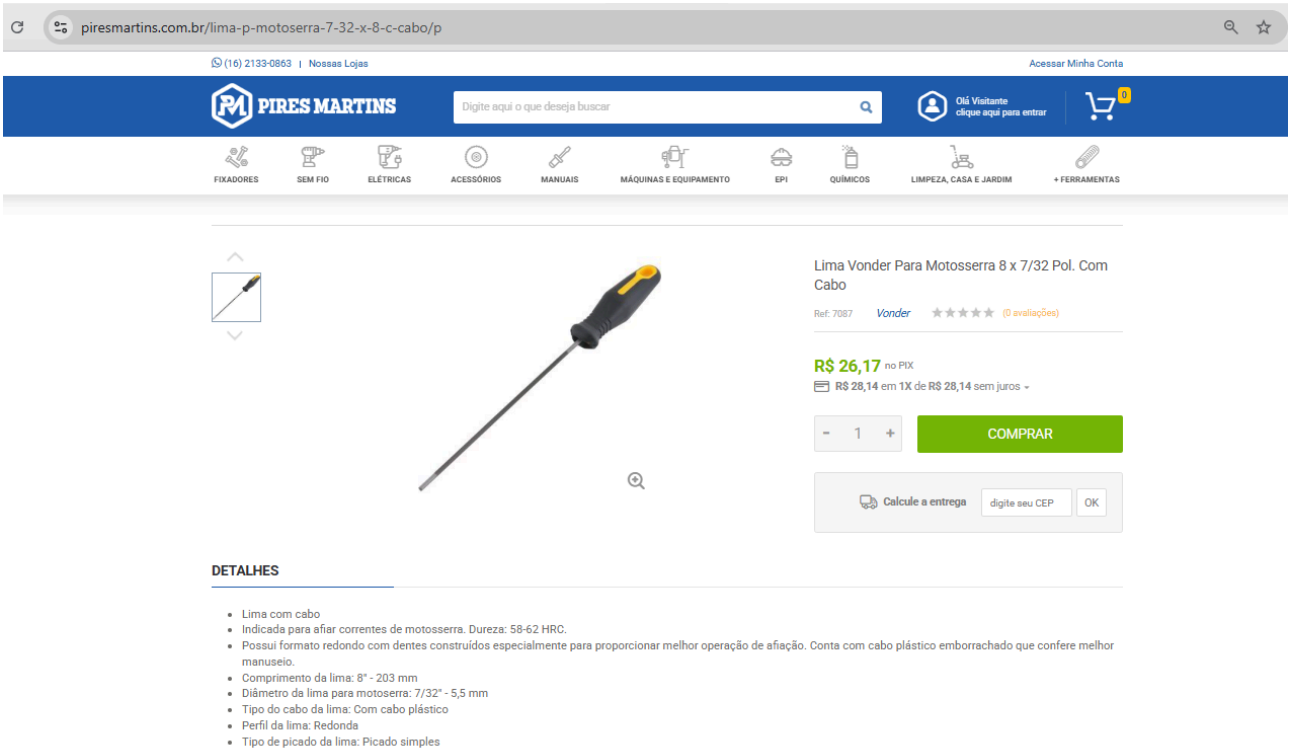
Responsável pela pesquisa: Júlio César Silva

**VALOR : 32,24**

Data: 12/08/2026

Hora: 16:25

Link: https://www.dutramaquinas.com.br/p/lima-para-motosserra-8-x-7-32-com-cabo-2-pecas-01879bc?gad_source=1&gad_campaignid=17416920663&gbraid=0AAAAD99Msq8MJsa5PWlYBJtDK88xdxzn&gclid=CjwKCAjws_DTBhB_EiwAXZknGcWg8xlKreatSzt3TfaFK54eb4IEMy1GV1sgSJtDmEthHFeu4c0IfBoCpYoQAvD_BwE




CNPJ: 58.512.658/0001-62

Razão Social: Com. de Ferrag. Pires Martins Imp. e Exp. Ltda

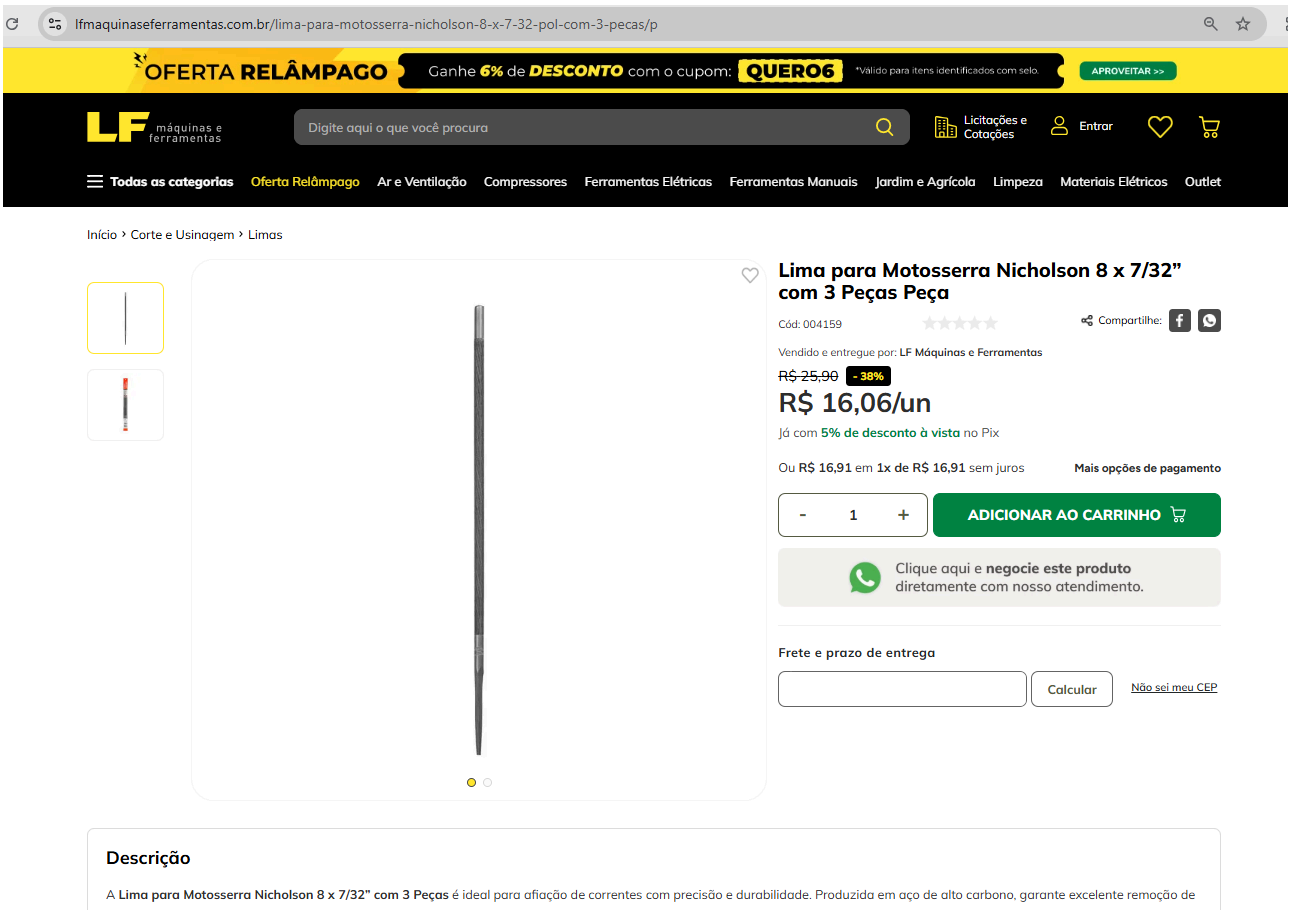
Responsável pela pesquisa: Júlio César Silva

**VALOR : 28,14**

Data: 12/08/2026

Hora: 16:25

Link
https://www.piresmartins.com.br/lima-p-motoserra-7-32-x-8-c-cabo/p




Razão Social: LF Comercial de Bens LTDA

CNPJ: 91.845.735/0004-14

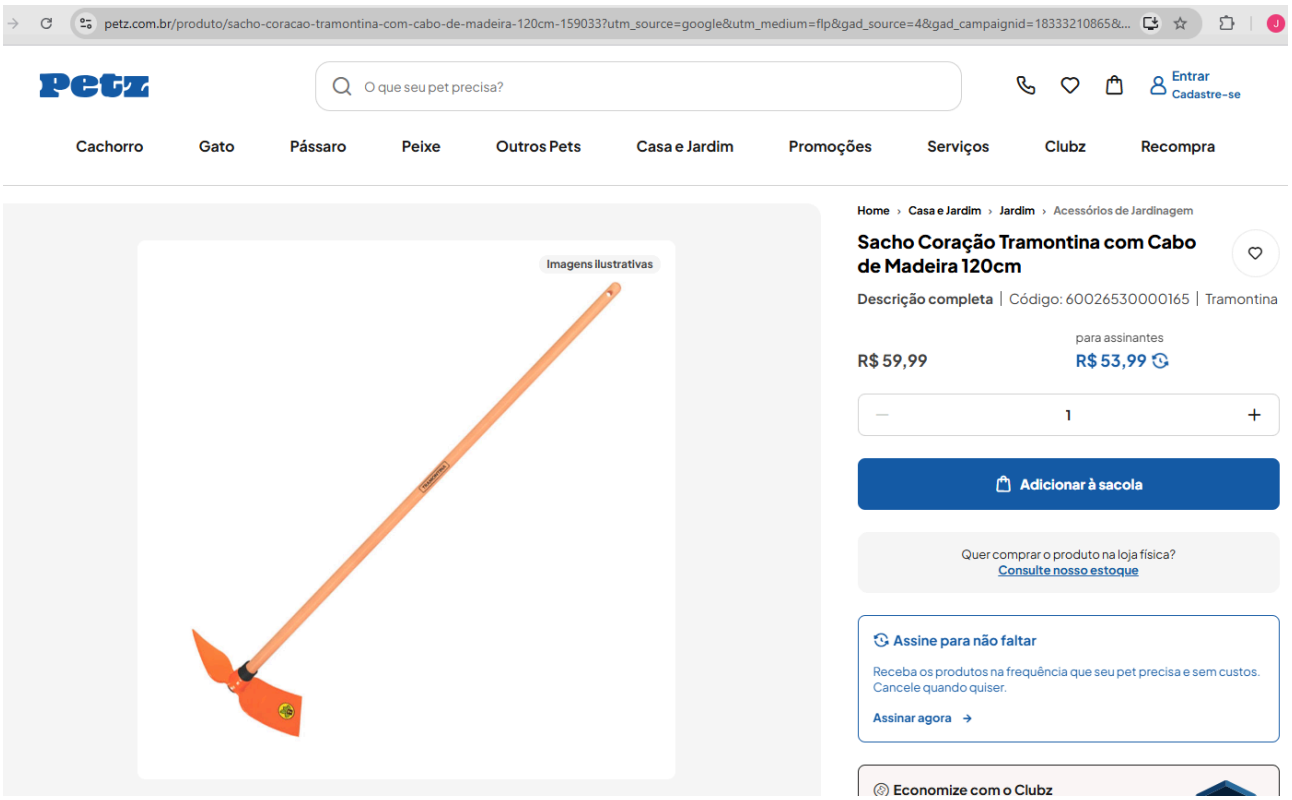
Responsável pela pesquisa: Júlio César Silva

**VALOR : 25,90**

Data: 12/08/2026

Hora: 16:20

Link: https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br/lima-para-motosserra-nicholson-8-x-7-32-pol-com-3-pecas/p




Razão Social: Pet Center Comércio Participações S/A

CNPJ: 18.328.118/0013-42

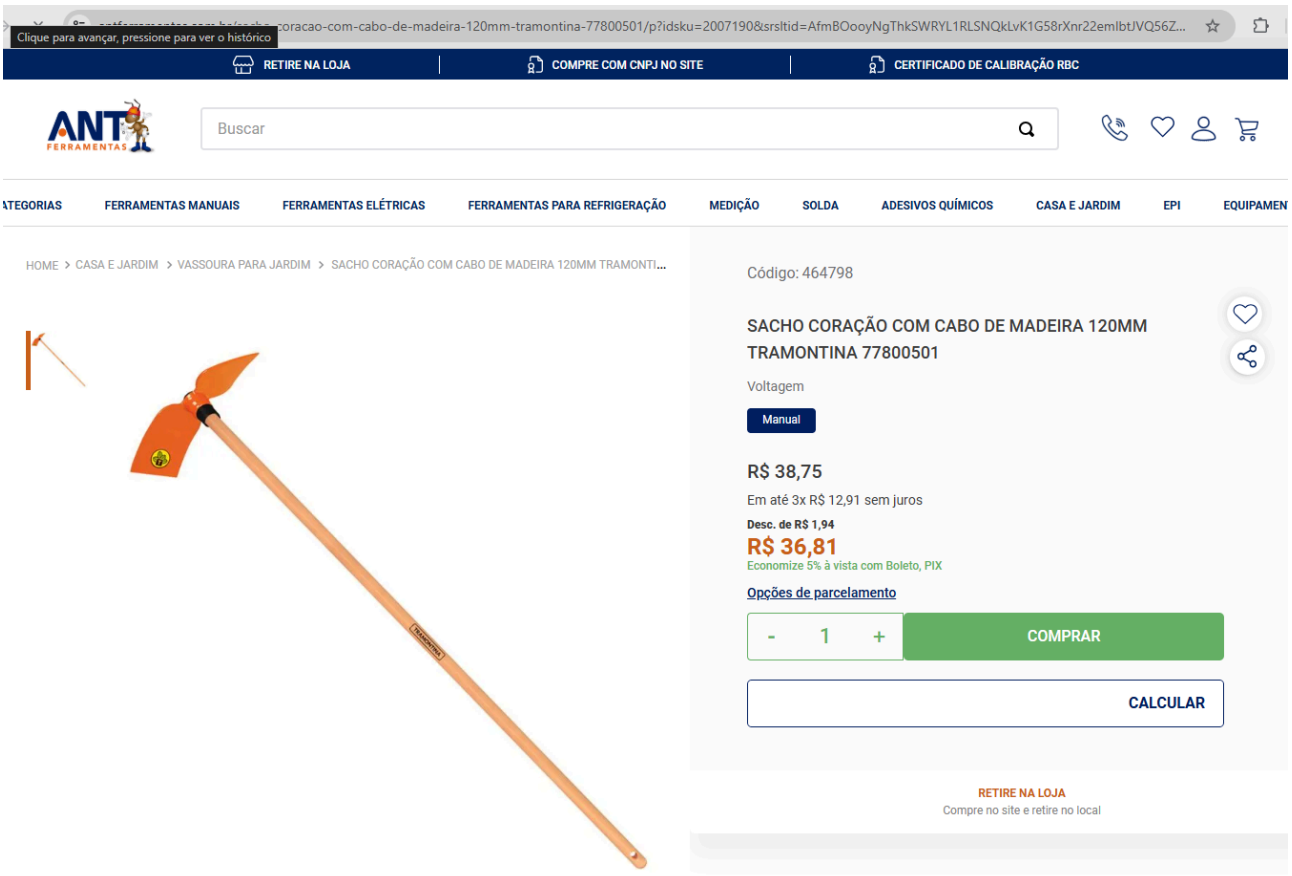
Responsável pela pesquisa: Júlio César Silva

**VALOR : 59,99**

Data: 12/08/2026

Hora: 16:45

Link: https://www.petz.com.br/produto/sacho-coracao-tramontina-com-cabo-de-madeira-120cm-159033?utm_source=google&utm_medium=flp&gad_source=4&gad_campaignid=18333210865&gclid=CjwKCAjws_DTBhB_EiwAXZknGcXc4mTl7cBK-6lRvPtuIWVUWyf_-avmKANl8h2t_4erU1ApC3dFKxoC8cwQAvD_BwE




CNPJ: 74.671.991/0001-7

Razão Social: ANT Ferramentas Eireli

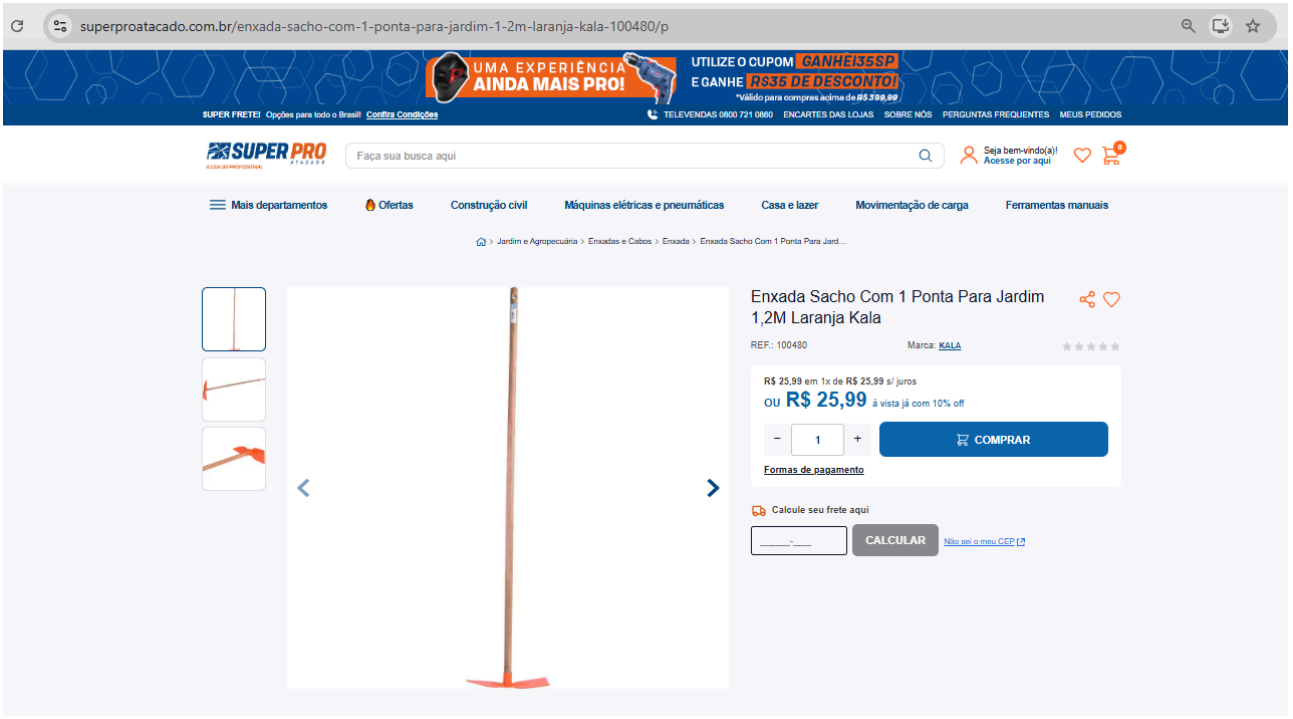
Responsável pela pesquisa: Júlio César Silva

**VALOR : 38,75**

Data: 12/08/2026

Hora: 17:00

Link: https://www.antferramentas.com.br/sacho-coracao-com-cabo-de-madeira-120mm-tramontina-77800501/p?idsku=2007190&srsltid=AfmBOooyNgThkSWRYL1RLSNQkLvK1G58rXnr22emlbtJVQ56ZuyrfxRpZLk




**Sobre o produto**

**Enxada Sacho com 1 Ponta para Jardim 1,2m Laranja Kala**

- O sacho é temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso.
- Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade.
- Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.
- Possui olho de 29 mm de diâmetro.
- O cabo de 1,2m desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.
- Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto.
- O sistema de encabamento com bucha plástica proporciona excelente fixação do sacho, evitando que os cabos se soltem durante o uso. A bucha absorve a contração da madeira, mantendo o cabo sempre firme, e auxilia na absorção do impacto durante o uso.
- Produto leve, que gera menos esforço físico do usuário e torna o trabalho mais prazeroso.

Razão Social: SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 08.858.579/0015-35

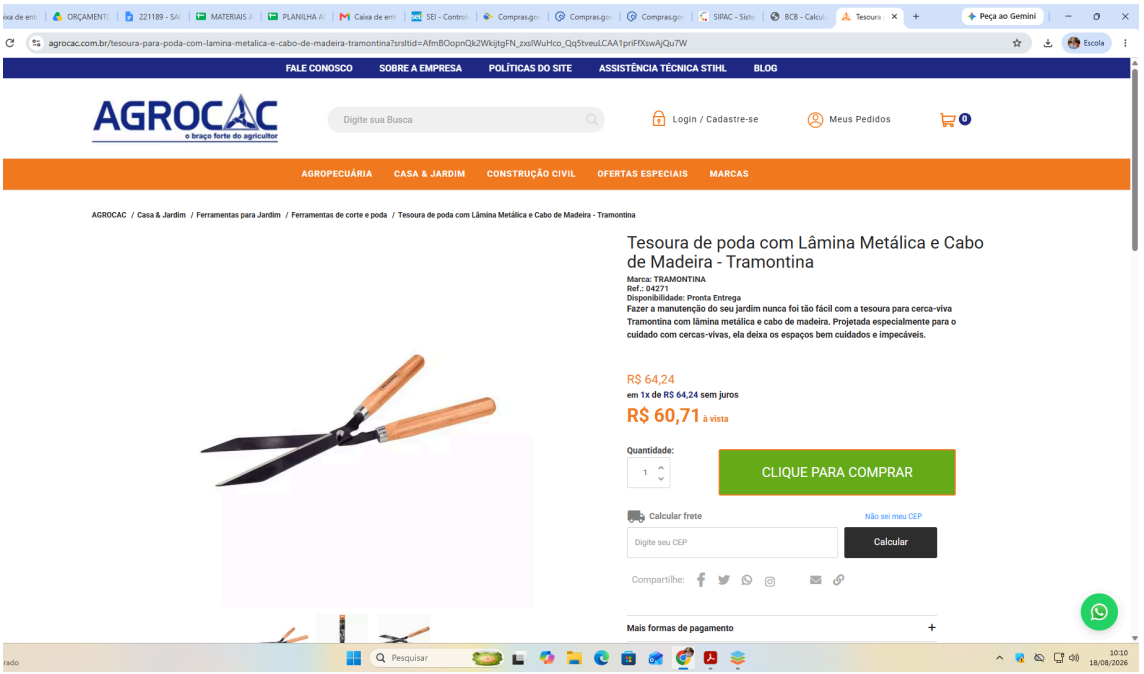
Responsável pela pesquisa: Júlio César Silva

**VALOR : 25,99**

Data: 12/08/2026

Hora: 16:57

Link: https://www.superproatacado.com.br/enxada-sacho-com-1-ponta-para-jardim-1-2m-laranja-kala-100480/p




Razão Social: Agrocac Distribuidor e Comércio de Defensivos e Insumos Agrícolas Ltda

CNPJ: 00.302.831/0001-18

Responsável pela pesquisa: GISELE APARECIDA VALÉRIO

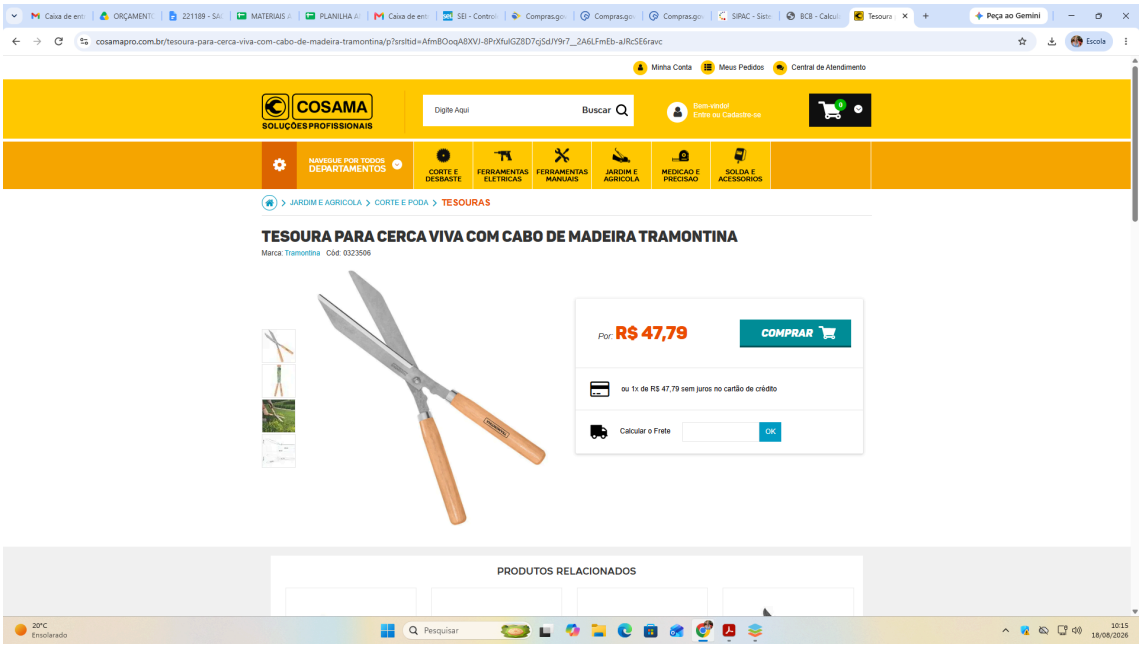
**VALOR : 64,24**

Data: 18/08/2026

Hora: 10:10

Link:

https://agrocac.com.br/tesoura-para-poda-com-lamina-metalica-e-cabo-de-madeira-tramontina?srsltid=AfmBOopnQk2WkijtgFN_zxslWuHco_Qq5tveuLCAA1priFfXswAjQu7W




Razão Social: Coml. Agro Tintas São Matheus Ltda

CNPJ: 67.200.618/0001-76

Responsável pela pesquisa: GISELE APARECIDA VALÉRIO

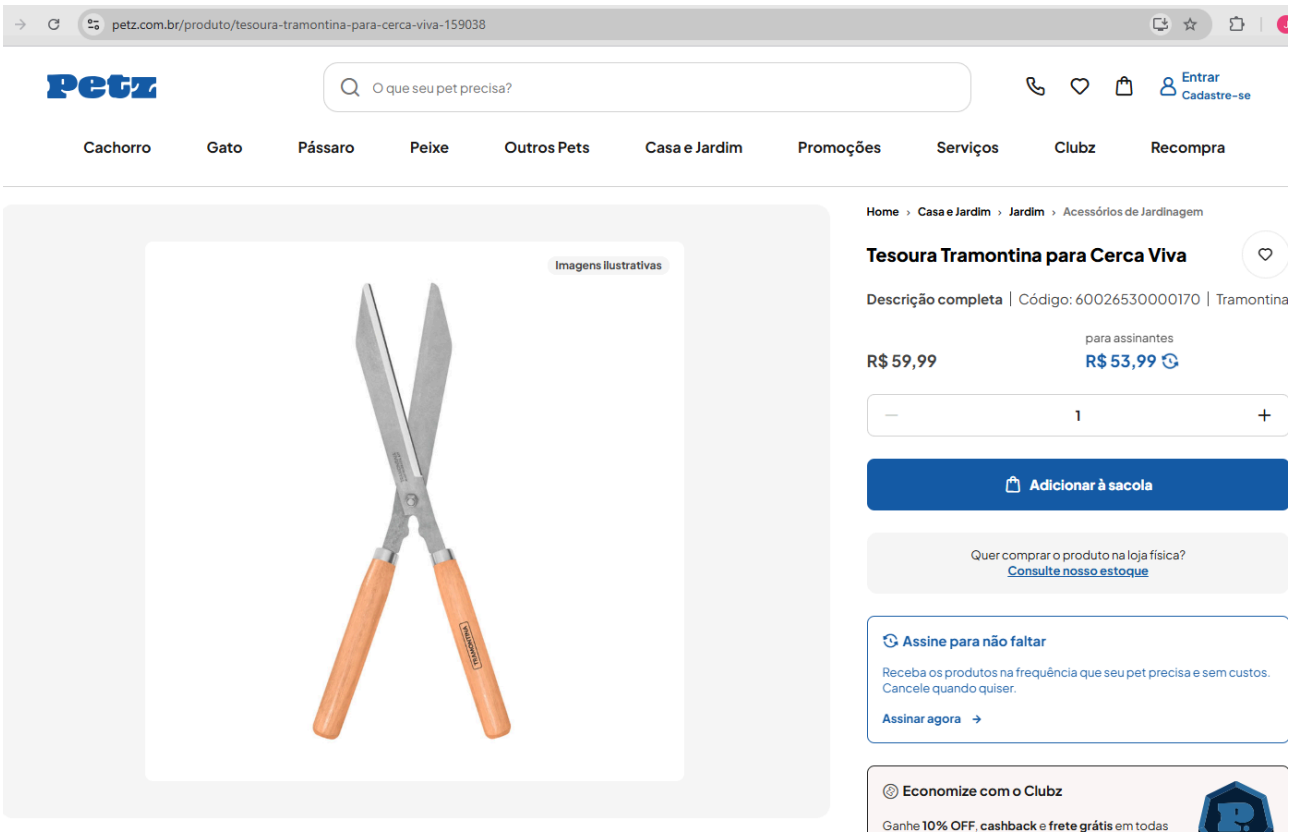
**VALOR :** 47,79

Data: 18/08/2026

Hora: 10:16

Link:

https://www.cosamapro.com.br/tesoura-para-cerca-viva-com-cabo-de-madeira-tramontina/p?srsltid=AfmBOoqA8XVJ-8PrXfuIGZ8D7cjSdJY9r7__2A6LFmEb-aJRcSE6ravc




Razão Social: Pet Center Comércio Participações S/A

CNPJ: 18.328.118/0013-42

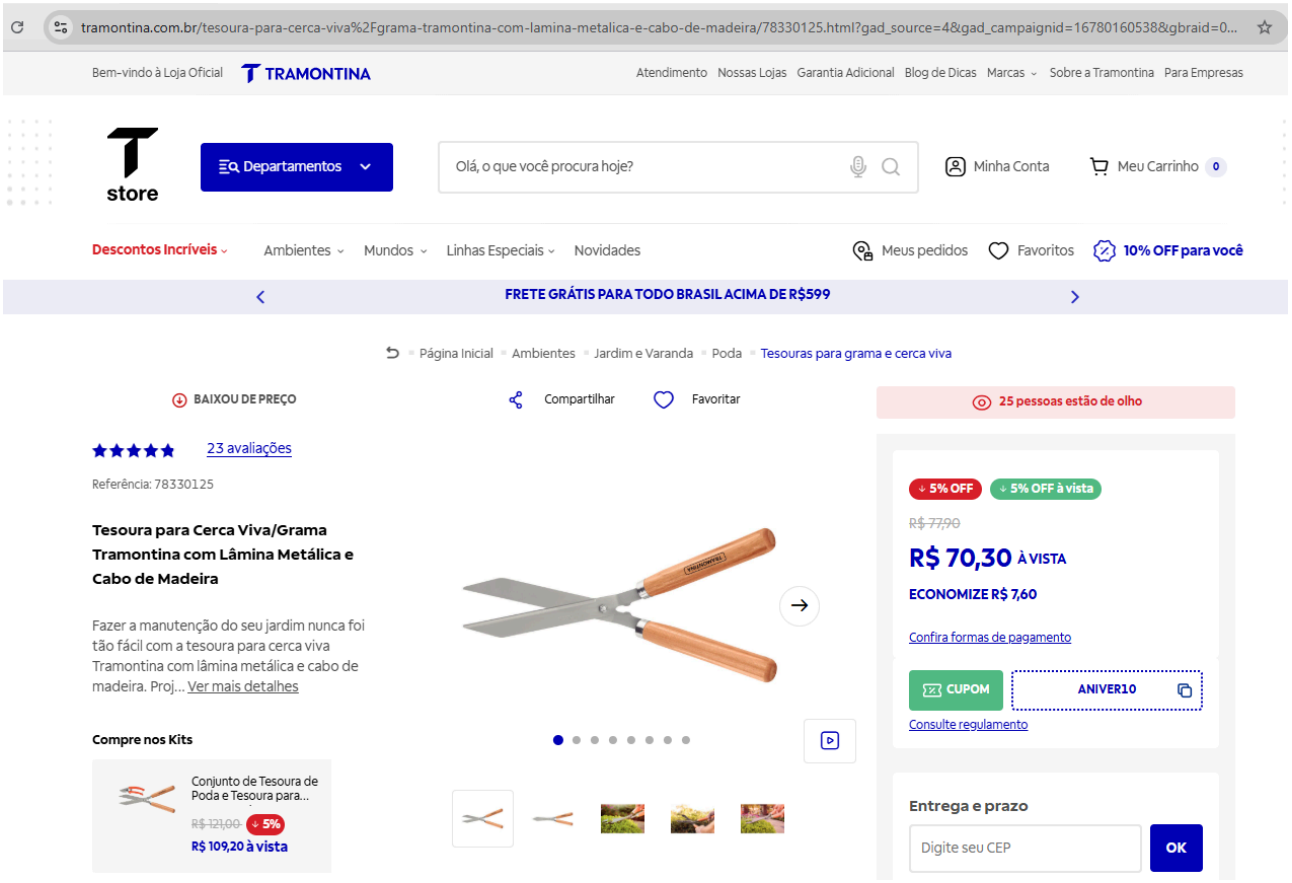
Responsável pela pesquisa: Júlio César Silva

**VALOR : 59,99**

Data: 12/08/2026

Hora: 17:25

Link: https://www.petz.com.br/produto/tesoura-tramontina-para-cerca-viva-159038




CNPJ: 07.635.498/0008-84

Razão Social: TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA

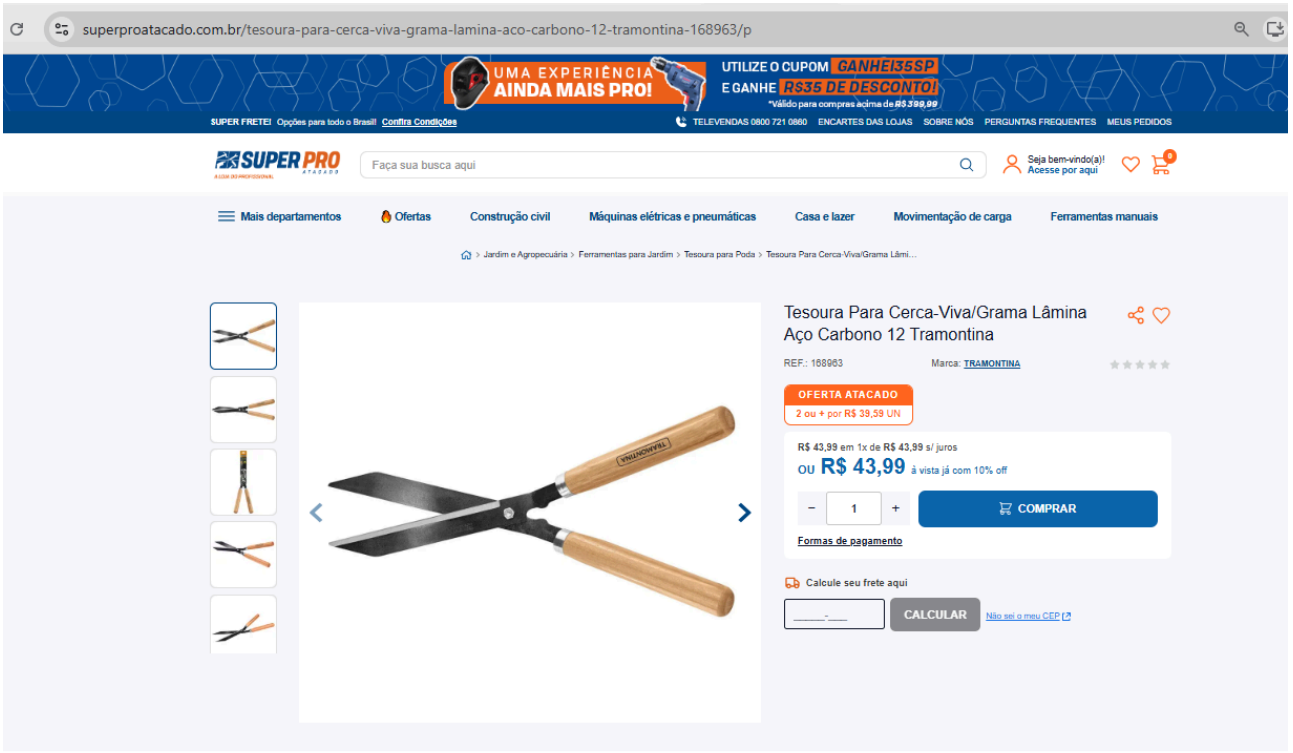
Responsável pela pesquisa: Júlio César Silva

**VALOR : 77,90**

Data: 12/08/2026

Hora: 17:20

Link: https://www.tramontina.com.br/tesoura-para-cerca-viva%2Fgrama-tramontina-com-lamina-metalica-e-cabo-de-madeira/78330125.html?gad_source=4&gad_campaignid=16780160538&gbraid=0AAAAAC9EDsI4a4fJxv7c90tnrEKcP-GW3&gclid=CjwKCAjws_DTBhB_EiwAXZknGaIUS05n8ytQipnRekGyC5Yf6F07eYSud-S3Noj1nEGAentWkFwmJxoCRWYQAvD_BwE




**Sobre o produto**
**Tesoura para Cerca-Viva/Grama Lâmina Aço Carbono 12" Tramontina**

Razão Social: SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 08.858.579/0015-35

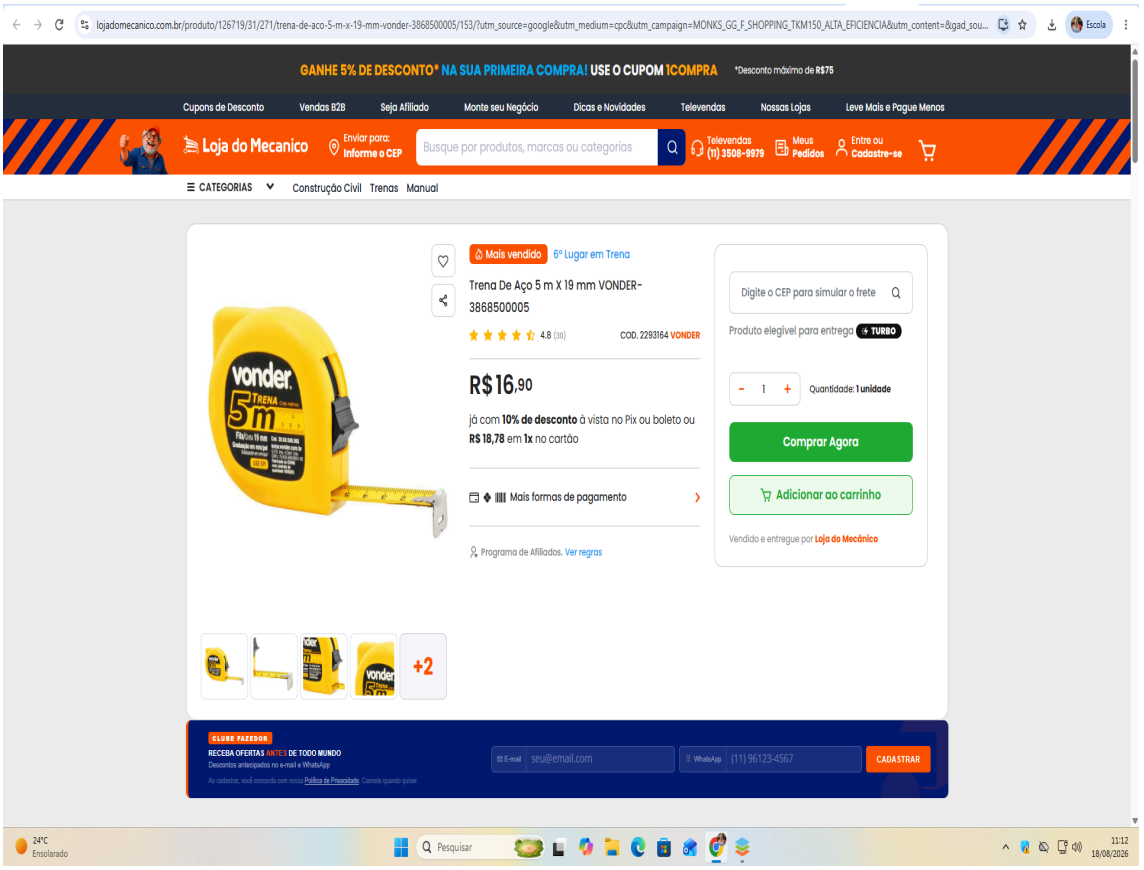
Responsável pela pesquisa: Júlio César Silva

**VALOR : 43,99**

Data: 12/08/2026

Hora: 17:35

Link: https://www.superproatacado.com.br/tesoura-para-cerca-viva-grama-lamina-aco-carbono-12-tramontina-168963/p




Razão Social: GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A.:

CNPJ: 29.302.348/0001-15

Responsável pela pesquisa: GISELE APARECIDA VALÉRIO

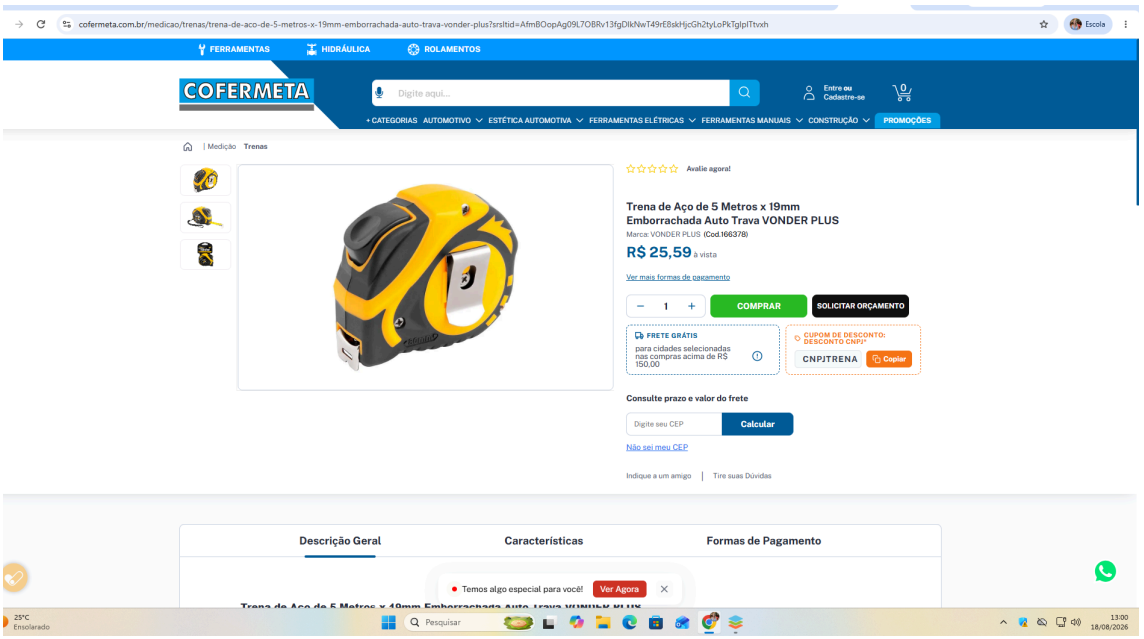
**VALOR : 16,90**

Data: 18/08/2026

Hora: 11:12

Link:

https://www.lojadomecanico.com.br/produto/126719/31/271/trena-de-aco-5-m-x-19-mm-vonder-3868500005/153/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=MONKS_GG_F_SHOPPING_TKM150_ALTA_EFICIENCIA&utm_content=&gad_source=1&gad_campaignid=23667223569&gbraid=0AAAADsnw5Zp4PX4PbpwGIG6qIpfFeQI6&gclid=CjwKCAjwhZDUBhBGEiwAbi5bjkacVzmqaTvb4C05Nk8Dt8IYunWK4mZJp9FlYr4I3GKjeWVpXemFRhoCrvMQAvD_BwE




Razão Social: COFERMETA

CNPJ: 17.281.973/0013-82

Responsável pela pesquisa: GISELE APARECIDA VALÉRIO

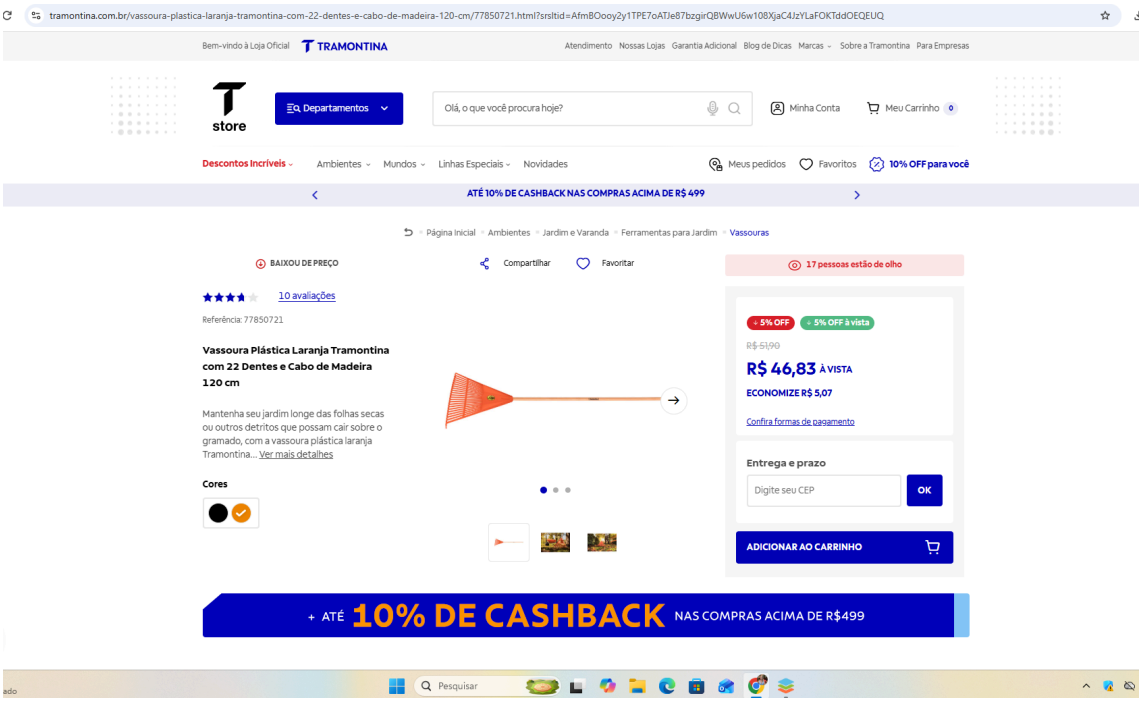
**VALOR :**

Data: 18/08/2026

Hora: 13:00

Link: 25,59

https://www.cofermeta.com.br/medicao/trenas/trena-de-aco-de-5-metros-x-19mm-emborrachada-auto-trava-vonder-plus?srsltid=AfmBOopAg09L7OBRv13fgDlkNwT49rE8skHjcGh2tyLoPkTglplTtvxh




Razão Social: TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ: 07.635.498/0008-84

Responsável pela pesquisa: GISELE APARECIDA VALÉRIO

**VALOR : 51,90**

Data: 18/08/2026

Hora: 13:25

Link:

https://www.tramontina.com.br/vassoura-plastica-laranja-tramontina-com-22-dentes-e-cabo-de-madeira-120-cm/77850721.html?srsltid=AfmBOooy2y1TPE7oATJe87bzgirQBWwU6w108XjaC4JzYLaFOKTddOEQEUQ




Razão Social: Ferramac Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda

CNPJ: 11685924000195

Responsável pela pesquisa: GISELE APARECIDA VALÉRIO

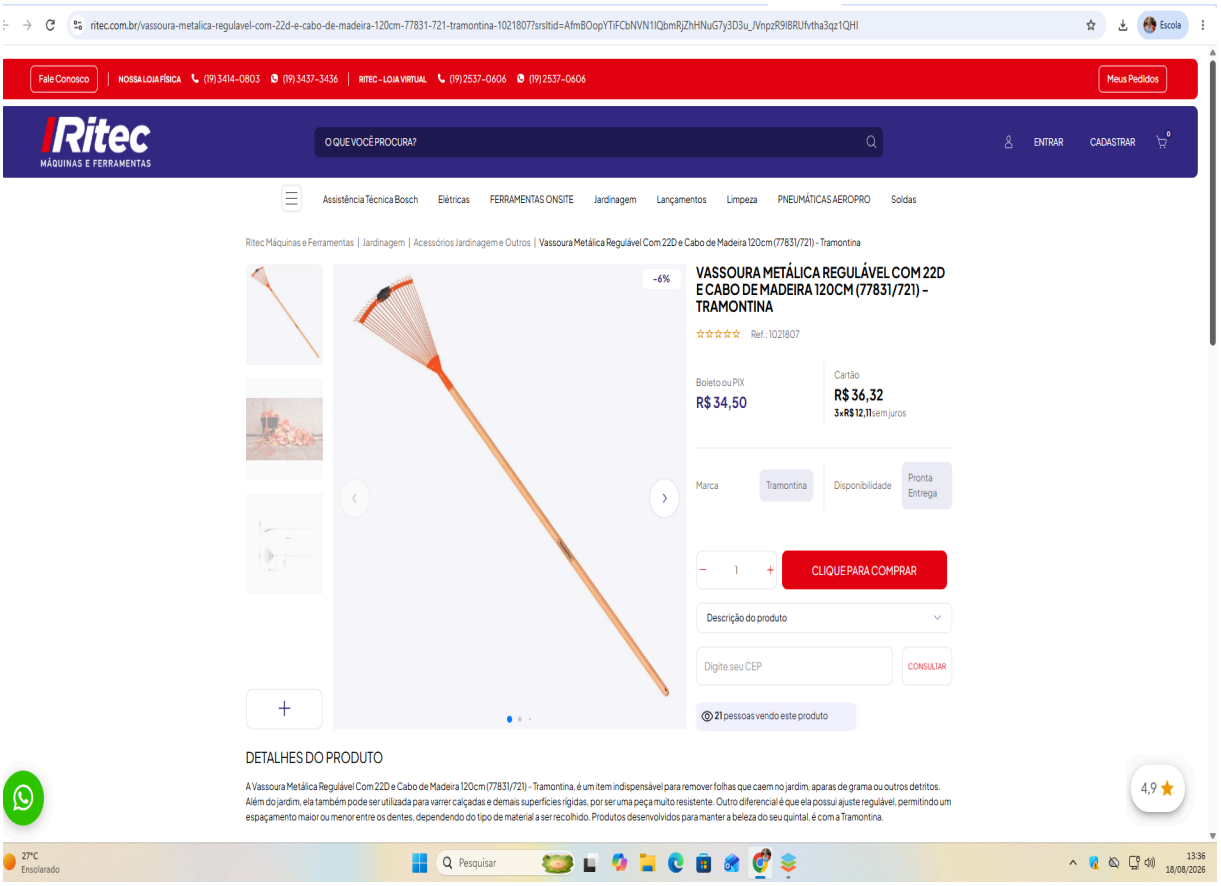
**VALOR :** 38,36

Data: 18/08/2026

Hora: 13:29

Link:

https://www.ferramac.com.br/7652/vassoura-de-jardim-em-arame-regulvel-22-dentes-com-cabo-tramontina?srsltid=AfmBOopfKqPCXxFv5MqnLOKzriOxISABXUBHVhrg97bHyOac61cm1FFLz0M




Razão Social: RITEC MÁQUINAS E FERRAMENTAS

CNPJ: 54.374.525/0001-16

Responsável pela pesquisa: GISELE APARECIDA VALÉRIO

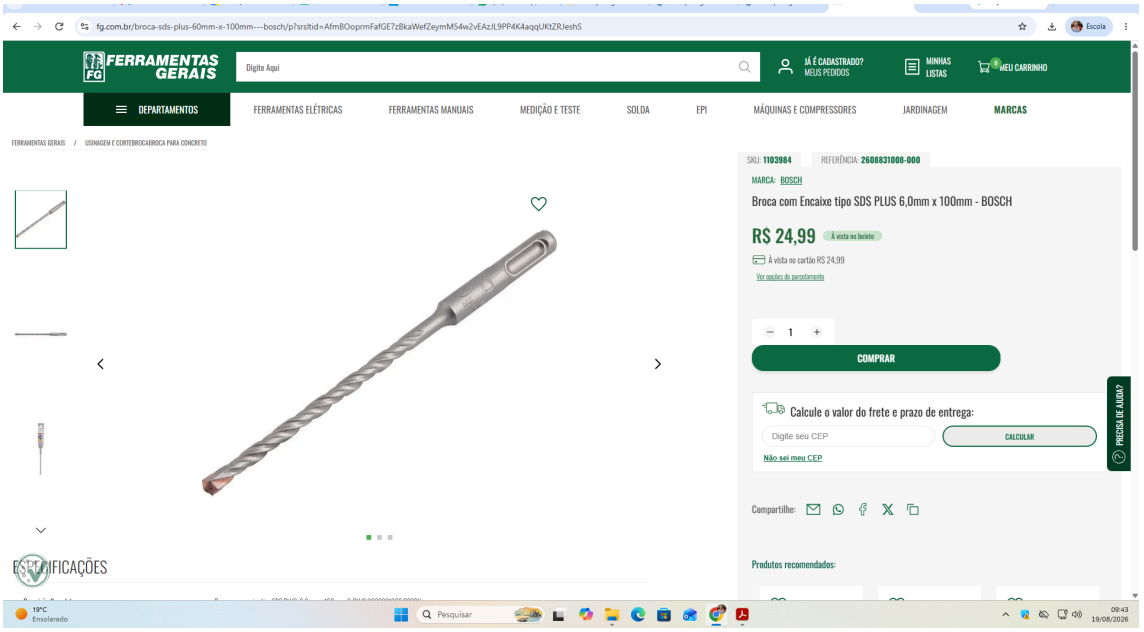
**VALOR : 36,32**

Data: 18/08/2026

Hora: 13:39

Link:

https://www.ritec.com.br/vassoura-metalica-regulavel-com-22d-e-cabo-de-madeira-120cm-77831-721-tramontina-1021807?srsltid=AfmBOopYTiFCbNVN1IQbmRjZhHNuG7y3D3u_JVnpzR9IBRUfvtha3qz1QHI




Razão Social: Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas LTDA

CNPJ: 92.664.028/0001-41

Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

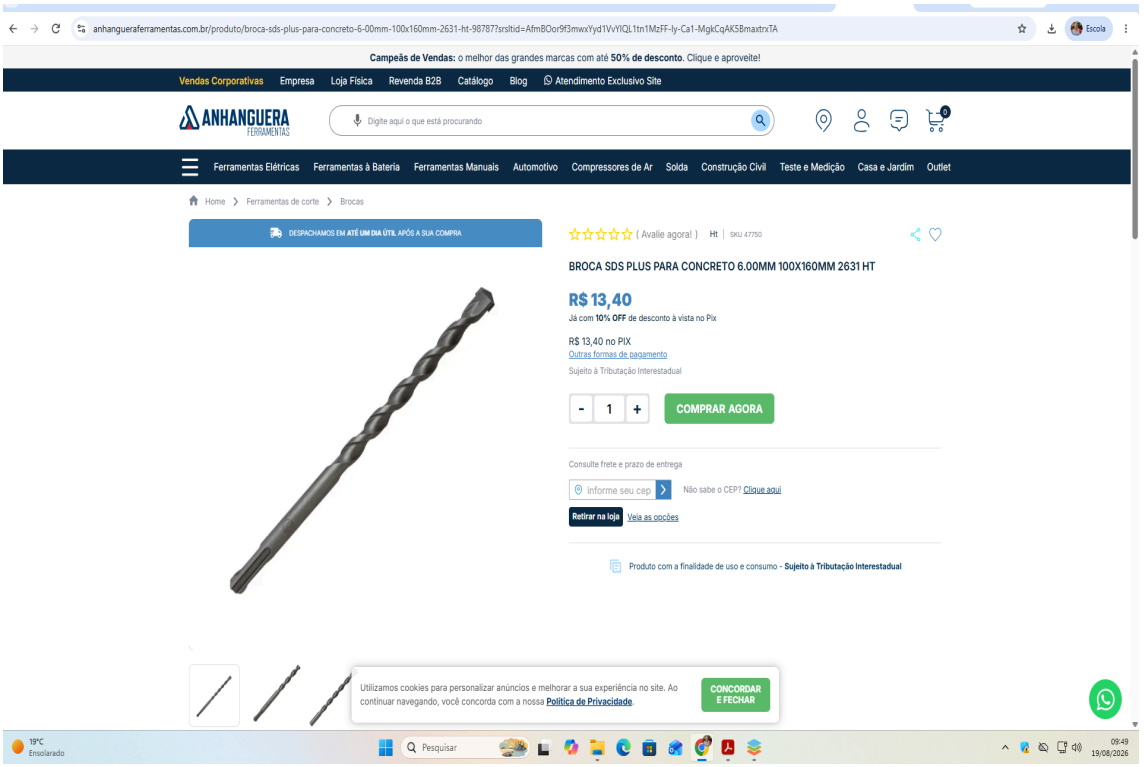
**VALOR : 24,99**

Data: 19/08/2025

Hora: 09:45

Link:

https://www.fg.com.br/broca-sds-plus-60mm-x-100mm---bosch/p?srsltid=AfmBOoprmFafGE7zBkaWefZeymM54w2vEAzJL9PP4K4aqqUKtZRJeshS




Razão Social: Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda

CNPJ: 00.565.813/0001-29

Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

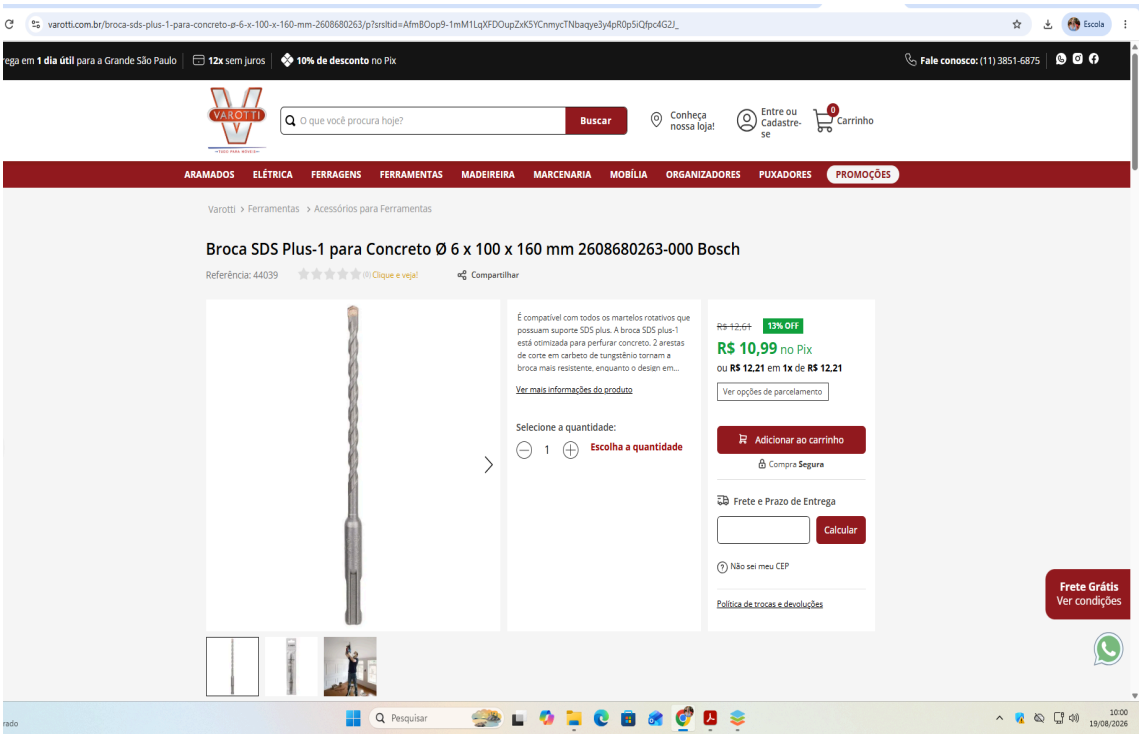
**VALOR : 13,40**

Data: 19/08/2025

Hora: 09:50

Link:

https://www.anhangueraferramentas.com.br/produto/broca-sds-plus-para-concreto-6-00mm-100x160mm-2631-ht-98787?srsltid=AfmBOor9f3mwxYyd1VvYIQL1tn1MzFF-Iy-Ca1-MgkCqAK5BmaxtrxTA




Razão Social: R Varotti Ferragens e Madeiras EIRELI

CNPJ: 19.612.544/0001-32

Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

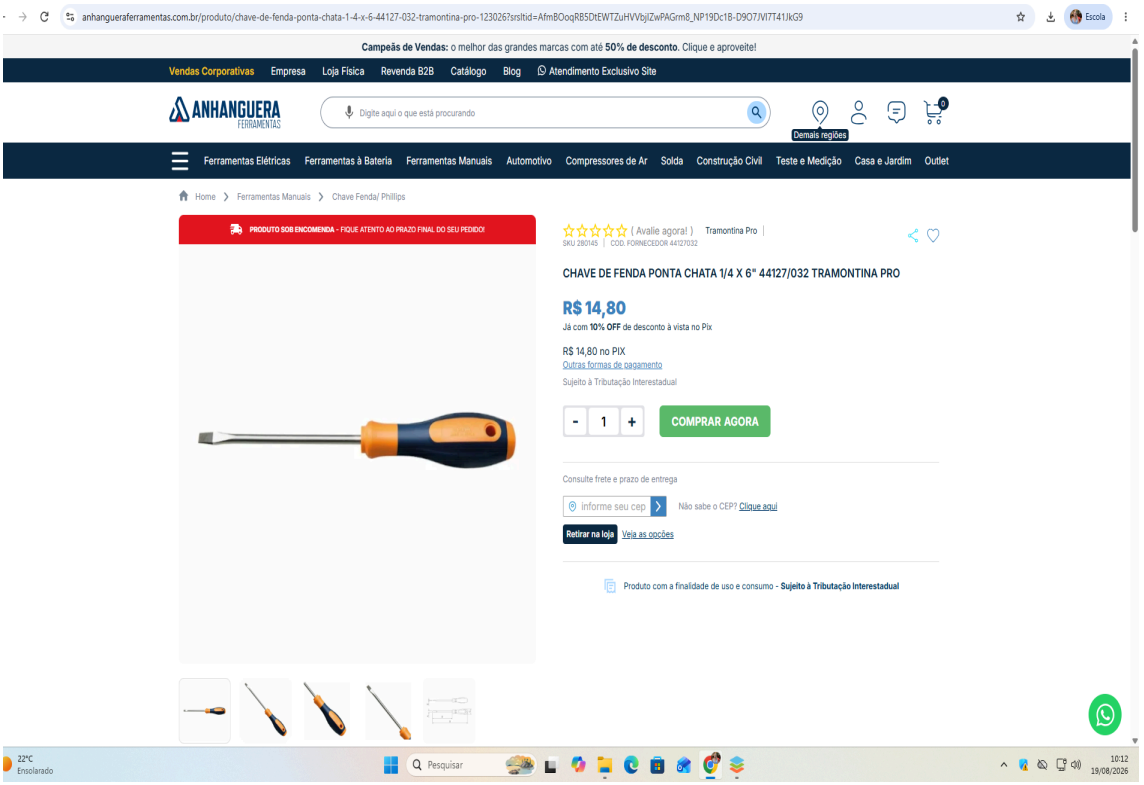
**VALOR : 12,21**

Data: 19/08/2025

Hora: 10:00

Link:

https://www.varotti.com.br/broca-sds-plus-1-para-concreto-%C3%B8-6-x-100-x-160-mm-2608680263/p?srsltid=AfmBOop9-1mM1LqXFDOupZxK5YCnmycTNbaqye3y4pR0p5iQfpc4G2J_




Razão Social: Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda

CNPJ: 00.565.813/0001-29

Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

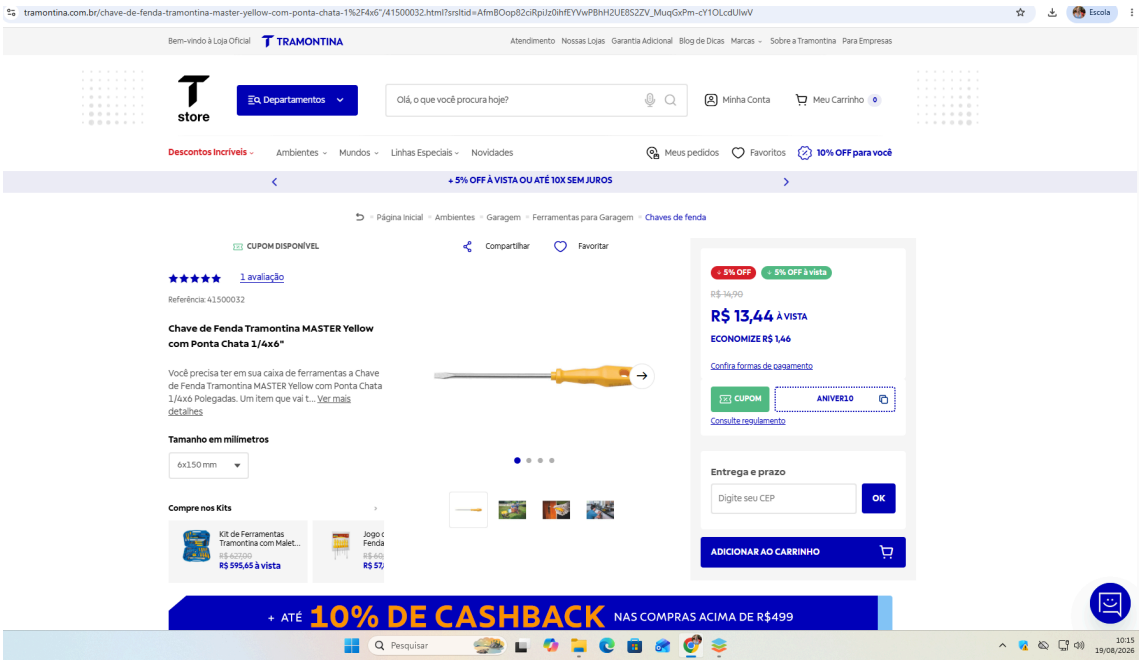
**VALOR : 14,80**

Data: 19/08/2025

Hora: 10:12

Link:

https://www.anhangueraferramentas.com.br/produto/chave-de-fenda-ponta-chata-1-4-x-6-44127-032-tramontina-pro-123026?srsltid=AfmBOoqRB5DtEWTZuHVVbjIZwPAGrm8_NP19Dc1B-D9O7JVI7T41JkG9




Razão Social: TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ: 07.635.498/0008-84

Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

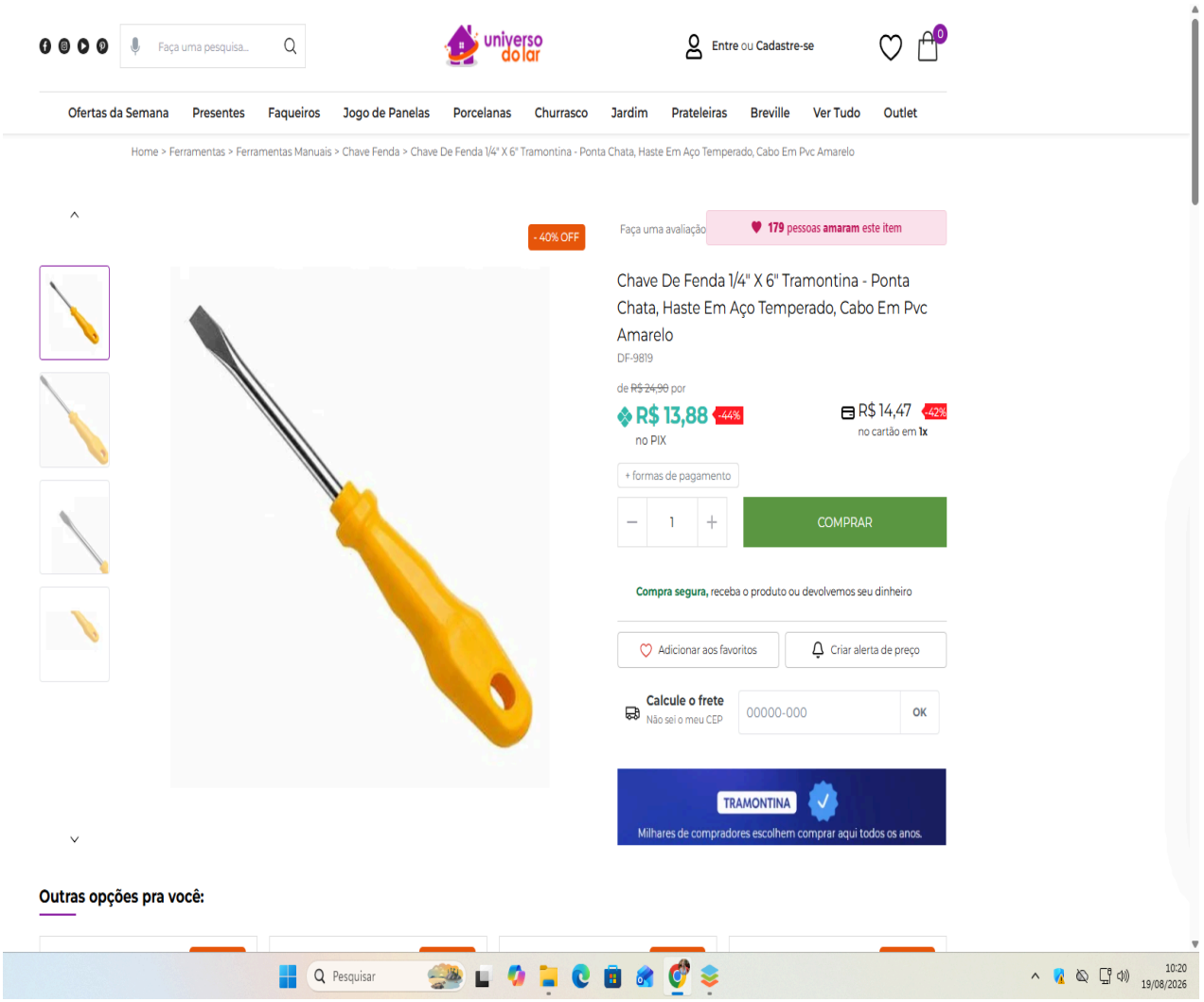
**VALOR : 14,90**

Data: 19/08/2025

Hora: 10:17

Link:

https://www.tramontina.com.br/chave-de-fenda-tramontina-master-yellow-com-ponta-chata-1%2F4x6%22/41500032.html?srsltid=AfmBOop82ciRpiJz0ihfEYVwPBhH2UE8S2ZV_MuqGxPm-cY1OLcdUIwV




Razão Social: Universo do Lar

CNPJ: 24.645.513/0001-18

Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

**VALOR : 24,90**

Data: 19/08/2026

Hora: 10:22

Link:

https://www.universodolar.com.br/chave-de-fenda-1-4-x-6-tramontina-ponta-chata-haste-em-aco-temperado-cabo-em-pvc-amarelo?srsltid=AfmBOorh_ePf9WsWyEdyAG77XtI3cGgXowfI9HLI-4eWE6R3V3ypEa0C

ferramac.com.br/137/chave-philips-isolada-1-8-x-6-tramontina-pro?srsltid=AfmBOooex24-fZLGHRLKledczcdnUlq_oBwDBPIPi4k-CvDGCYe0YaTR

Escola

TELEVENDAS | WHATSAPP: 34 3222-0800 | FRETE GRÁTIS SUL E SUDESTE CONFIRA AS REGRAS | FALE CONOSCO | MEUS PEDIDOS

FERRAMAC

O que você procura?

BEM VINDO
MINHA CONTA

0

Categorias | Promoções | Ferramentas Manuais | Ferramentas a Bateria | Ferramentas Elétricas | Solda e Abrasivos | Epis e Epcs

Home > Ferramentas > Ferramentas Manuais > Chave Philips

# Chave Philips Isolada 1/8" x 6" - Tramontina Pro





TRAMONTINA

Em estoque

SKU: 912203

**R$ 13,15** à vista

No boleto bancário ou pix já com 5% de desconto
R$ 13,84 em até 1x sem juros

Parcelamentos

MELHOR PREÇO

Quantidade

1 + -

COMPRAR AGORA

Consulte Frete e Previsão de Entrega

_____-___

Pesquisar

13:01
19/08/2026

Razão Social: Ferramac Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda

CNPJ: 11685924000195

Responsável pela pesquisa:

**VALOR TOTAL: 13,84**

Data: 19/08/2026

Hora: 13:02

Link:

https://www.ferramac.com.br/137/chave-philips-isolada-1-8-x-6-tramontina-pro?srsltid=AfmBOooex24-fZLGHRLKIedczcdnUlq_oBwDBPIPi4k-CvDGCYe0YaTR

lojadomecanico.com.br/produto/1740/2/121/chave-phillips-de-18-x-6-pol-moretzsohn-9902231?srsltid=AfmBOopyqEgMWWtiKSejQcuOHnWZaoTJ0_muZV6TUtvwwRvAffXV8M_I

Instalar | Escola

GANHE 5% DE DESCONTO* NA SUA PRIMEIRA COMPRA! USE O CUPOM 1COMPRA *Desconto máximo de R$75









+1

# Chave Phillips de 1/8 X 6 Pol. MORETZSOHN-9902231

4.4 (7) COD. 884047 MORETZSOHN

ÓTIMA HORA PARA COMPRAR! Termina em: 11 : 08 : 08 . 150

~~R$ 16,56~~ -7%

**R$ 13,90**

já com **10% de desconto** à vista no Pix ou boleto ou **R$ 15,44** em **1x** no cartão

Mais formas de pagamento

Programa de Afiliados. Ver regras

Digite o CEP para simular o frete

Produto elegível para entrega TURBO

− 1 + Quantidade: **1 unidade**

Comprar Agora

Adicionar ao carrinho

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

## Descrição do produto

- Chave de phillips
- Cabo em PVC rígido, cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina

## Compre Junto



Pesquisar

12:51
19/08/2026

Razão Social: GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A.

CNPJ: 29.302.348/0001-15

Responsável pela pesquisa: Gisele Valério

**VALOR TOTAL: 16,56**

Data: 19/08/2026

Hora: 12:50

Link:

https://www.lojadomecanico.com.br/produto/1740/2/121/chave-phillips-de-18-x-6-pol-moretzsohn-9902231?srsltid=AfmBOopyqEgMWWtiKSejQcuOHnWZaoTJ0_muZV6TUtvwwRvAffXV8M_l

dutramaquinas.com.br/p/chave-phillips-1-8-x-6-aco-cromo-vanadio-036-294?srsltid=AfmBOoptSWd1zmKZR5Emj3xvgXWLLi7ASFY9PKHSE69FOI87ldqSDgfp

Escola

DUTRA MÁQUINAS

Digite seu Endereço | Entre ou Cadastre-se | Lista de Favoritos | Meu Carrinho | Atendimento Corporativo

Ver mais | Ferramentas | Jardim e Agrícola | Limpeza | Construção Civil | Instrumentos de Medição | Organização | Automotivo | Solda | Ar e Clima | Casa

Ferramentas > Ferramentas Manuais > Chaves > Chaves Phillips

Gedore (Cód. 036.294)

# Chave phillips 1/8 x 6" aço Gedore-Vanadium - 160



Favoritar

56 vendidos

Compartilhe

~~De R$ 13,88~~ 15% OFF *economize R$ 0,59*

Por **R$ 11,21**

***DESCONTO DE 5%*** *no Boleto ou PIX (já aplicado)*

mais formas de pagamento

**Quantidade:** − 1 +

**COMPRAR**

✔ Disponível no site

Consultar frete e prazo

CALCULAR

Frete Grátis Grande SP* Ver regras

ENTREGA TURBO

Adicionar o app Dutra Máquinas à tela inicial

Pesquisar

12:58
19/08/2026

Razão Social: Dutra Máquinas Comercial e Técnica Ltda

CNPJ: 50.970.342/0001-02

Responsável pela pesquisa: Gisele Valério

**VALOR TOTAL: 13,88**

Data: 19/08/2026

Hora: 12:59

Link: https://www.ferramac.com.br/3659/chave-philips-1-8-x-6-tramontina-pro?gad_source=4&gad_campaignid=20349565165&gbraid=0AAAADWo62AI4f3EbZCbsliOCL91imkSy&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4EiwAsFSg-jLOAnkEePzzUxdqeFBz8LW1s6iVrsWnUUguL-L9pP7KY6nRTE4cnhoCn9oQAvD_BwE

ferramentaskennedy.com.br/chave-de-fenda-cruzada-phillips-5-16-x-6-gedore/p?srsltid=AfmBOopg0YPoOyFJ4XLr1mzIs0zfgtH5Yg6taau45dcpgAWKqxSN4Nr6

Escola

Frete Grátis Sul e Sudeste

Frete Grátis para todo Brasil! Confira Condições

TELEVENDAS 0800 942 1850 OFERTAS DAS LOJAS PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE NÓS MEUS PEDIDOS

FERRAMENTAS KENNEDY

Central de Atendimento

Faça sua busca aqui

Seja bem-vindo(a)! Acesse por aqui

0

Todas as Categorias | Ferramentas manuais | Máquinas elétricas e pneumáticas | Movimentação de carga | Construção civil | Epi

Ferramentas Manuais > Chave de Fenda e Phillips > Chave Phillips > Chave De Fenda Cruzada Phillips 5/16 ...







# Chave De Fenda Cruzada Phillips 5/16 X 6 Gedore

Ref.: 85111 Marca: GEDORE

R$ 15,99 em 1x de R$ 15,99 s/ juros

ou R$ 15,99 à vista já com 10% off

− 1 +

Comprar

Formas de pagamento

Calcule seu frete aqui

____-___

CALCULAR

Não sei o meu CEP

Pesquisar

13:17
19/08/2026

Razão Social: **Ferramentas Kennedy**

CNPJ: 08.858.579/0015-35

Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

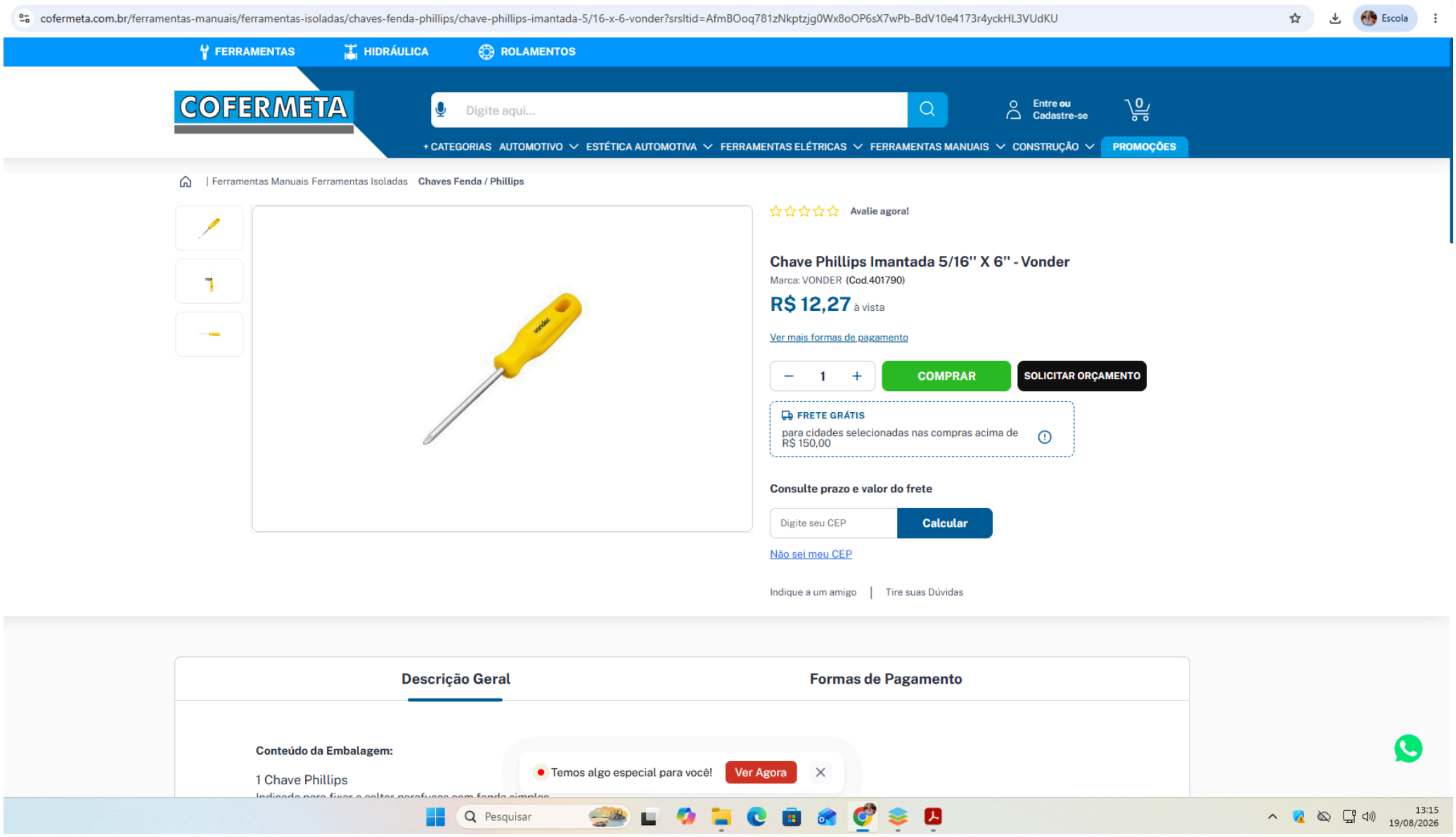
**VALOR TOTAL: 15,99**

Data: 19/08/2026

Hora: 13:21

Link:

https://www.ferramentaskennedy.com.br/chave-de-fenda-cruzada-phillips-5-16-x-6-gedore/p?srsltid=AfmBOopg0YPoOyFJ4XLr1mzls0zfgtH5Yg6taau45dcpgAWKqxSN4Nr6




Razão Social: COFERMETA

CNPJ: 17.281.973/0013-82

Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

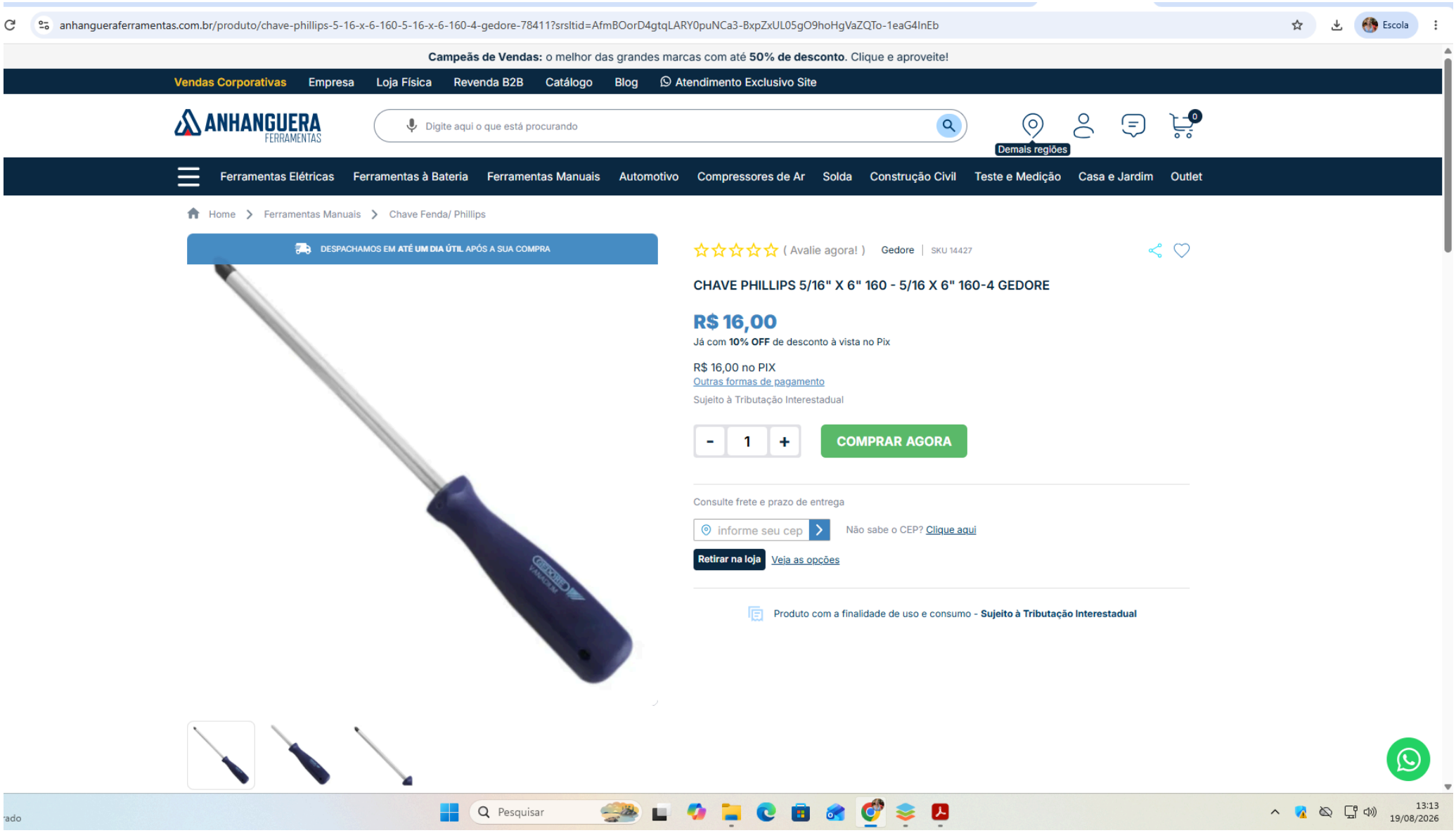
**VALOR TOTAL: 12,27**

Data: 19/08/2026

Hora: 13:16

Link:

https://www.cofermeta.com.br/ferramentas-manuais/ferramentas-isoladas/chaves-fenda-phillips/chave-phillips-imantada-5/16-x-6-vonder?srsltid=AfmBOoq781zNkptzjg0Wx8oOP6sX7wPb-BdV10e4173r4yckHL3VUdKU




Razão Social: Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda

CNPJ: 00.565.813/0001-29

Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

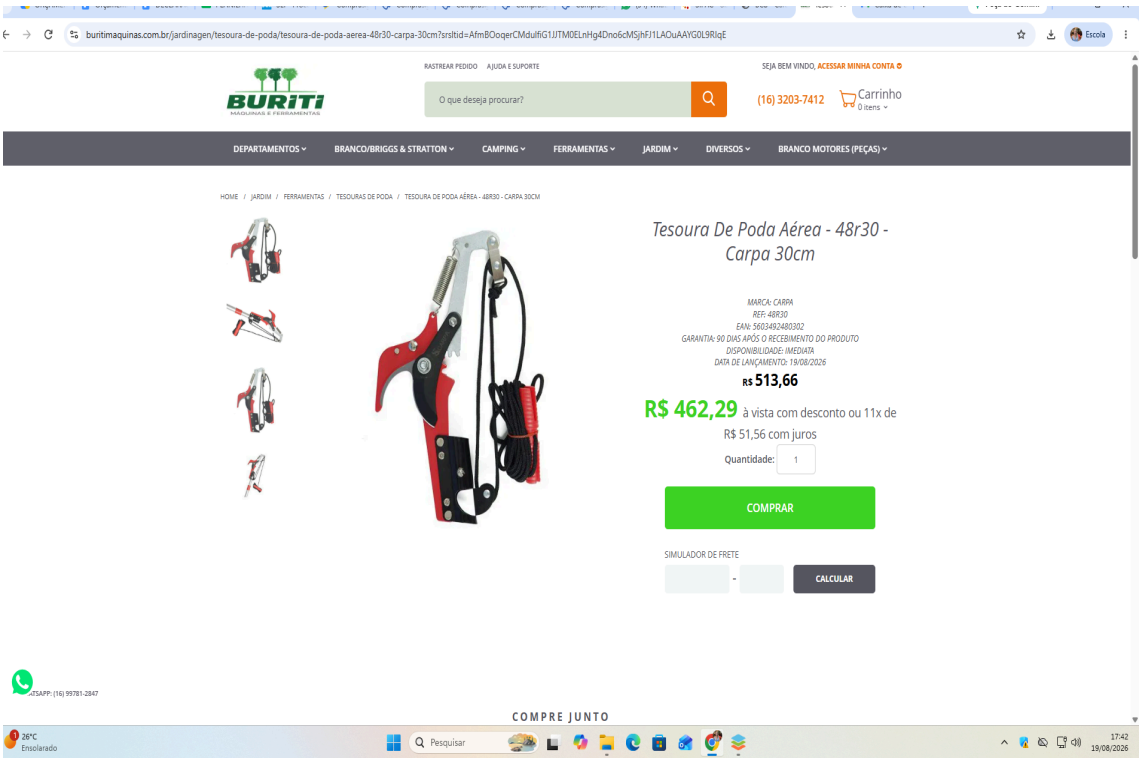
**VALOR TOTAL: 16,00**

Data: 19/08/2026

Hora: 13:12

Link:

https://www.anhangueraferramentas.com.br/produto/chave-phillips-5-16-x-6-160-5-16-x-6-160-4-gedore-78411?srsltid=AfmBOorD4gtqLARY0puNCa3-BxpZxUL05gO9hoHgVaZQTo-1eaG4InEb




Razão Social: Buriti Máquinas e Ferramentas

CNPJ: 11.857.978/0001-90

Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

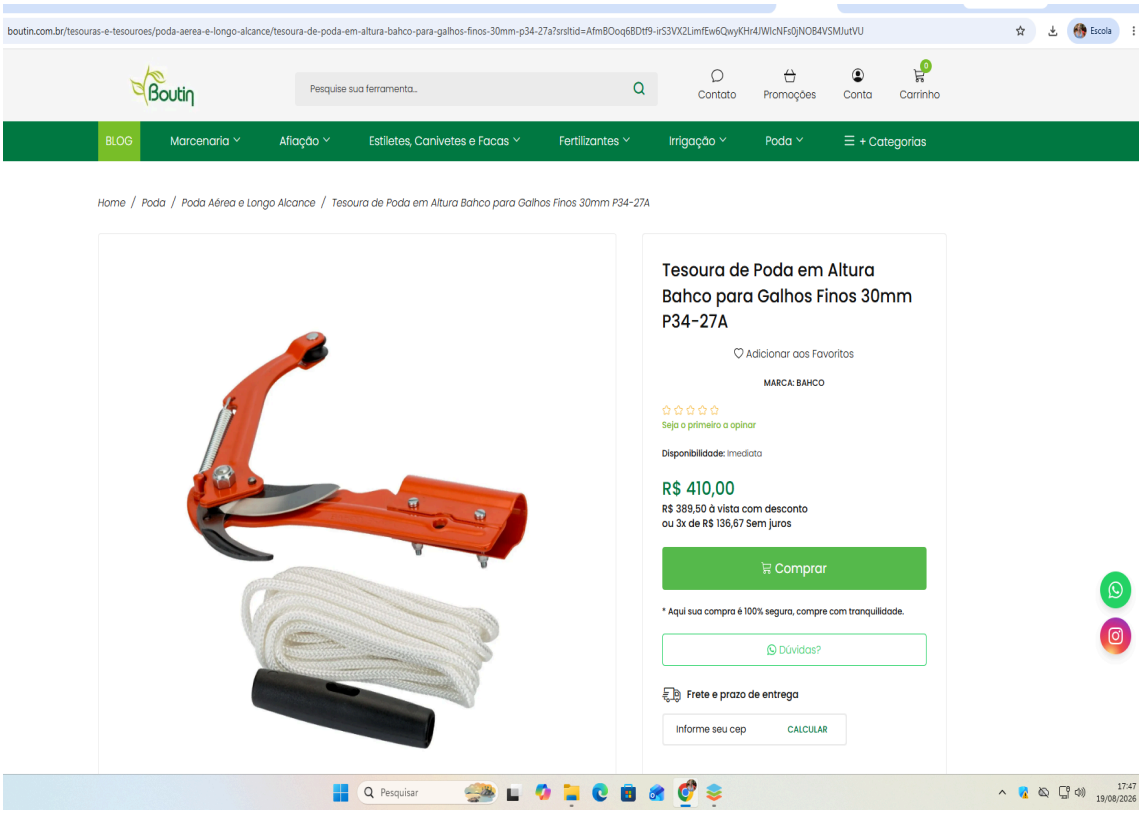
**VALOR : 513,66**

Data: 19/08/2025

Hora: 17:43

Link:

https://www.buritimaquinas.com.br/jardinagen/tesoura-de-poda/tesoura-de-poda-aerea-48r30-carpa-30cm?srsltid=AfmBOoqerCMdulfiG1JJTM0ELnHg4Dno6cMSjhFJ1LAOuAAYG0L9RIqE




Razão Social: B&R Brasil Comércio e Importação de Ferramentas Fertilizantes e Utilidades Ltda

CNPJ: 08.193.929/0001-96

Responsável pela pesquisa: GISELE VALÉRIO

**VALOR : 410,00**

Data: 19/08/2025

Hora: 17:48

Link:

https://www.boutin.com.br/tesouras-e-tesouroes/poda-aerea-e-longo-alcance/tesoura-de-poda-em-altura-bahco-para-galhos-finos-30mm-p34-27a?srsltid=AfmBOoq6BDtf9-irS3VX2LimfEw6QwyKHr4JWIcNFs0jNOB4VSMJutVU

mercadolivre.com.br/jogo-soquete-impacto-38-pc-polegada-e-mm-12-e-38--maleta/up/MLBU1969943747?pdp_filters=seller_id%3A777426219#polycard_client%3Drecommendations_recoview-selleritems-eshops%26reco_backend%3Dsam











Novo

# Jogo Soquete Impacto 38 Pç Polegada E Mm 1/2 E 3/8 + Maleta

**R$ 563**55

10x R$ 56,36 sem juros

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19

**Chegará grátis entre sábado e domingo** por ser sua primeira compra

Mais detalhes e formas de entrega

**Retire grátis** a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre

Você tem um ponto de envio a 200 m

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+50 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por O FERRAMENTEIRO COM
MercadoLíder | **+10 mil vendas**

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

3 meses de garantia de fábrica.

## Produtos relacionados

Ad





Razão Social: Mercado Livre Brasil Ltda

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Responsável pela pesquisa: João Levi Bastos Fernandes

**VALOR TOTAL: 563,55**

Data: 07/08/2026

Hora: 18:10

Link:
https://www.mercadolivre.com.br/jogo-soquete-impacto-38-pc-polegada-e-mm-12-e-38--maleta/up/MLBU1969943747?pdp_filters=item_id%3AMLB3249062516&from=gshop&matt_tool=59586449&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22120855419&matt_ad_group_id=179138688171&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=729092955262&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=542404894&matt_product_id=MLBU1969943747&matt_product_partition_id=2391408921319&matt_target_id=pla-2391408921319&cq_src=google_ads&cq_cmp=22120855419&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=4&gad_campaignid=22120855419&gbraid=0AAAAAD93qcAyn1a2BFF3adxvQ97mmb1vb&gclid=CjwKCAjwhNbTBhB4EiwAsFSg-oL_yW9w0n3EILEe0y03-5nWVdqt2tsr9w4mGMbOBsSImHyM46L8bRoC81YQAvD_BwE

| | | |
|---|---|---|
| **DATA ATUAL ->** | **24/07/2026** | |
| **DATA LIMITE PARA FINALIZAÇÃO DA FASE INTERNA DO PROCESSO E ENCAMINHAMENTO À DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC ->** | **17/11/2026** | |
| **VALOR TOTAL GERAL MÁXIMO ACEITÁVEL->** | **R$** | **33.258,26** |

| ITEM | CÓDIGO SIPAC | CÓDIGO CATMAT | DESCRIÇÃO | LOCAL DE ENTREGA | UNIDADE CATMAT | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO DA (MEDIA ou MEDIANA) | PESQ1.-VALOR TOTAL | PESQ1.- DATA (Cotado em) | PESQ1. PARÂMETRO | PESQ.1- DATA VENCIMENTO | MÉTODO | VR.TOTAL ESTIMADO | AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3042000602149 | 452422 | ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL: CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES: 3 UN, ALTURA DENTES: 600 MM, LARGURA TOTAL: 720 MM, ESPESSURA DENTES: 3,50 MM, CABO CURTO DE MADEIRA. | Lavras - MG | UNIDADE | 2 | R$ 26,94 | R$ 53,88 | 03/08/2026 | I e III | 30/01/2027 | MÉDIA | R$ 53,88 | GISELE |
| 2 | 3042000601871 | 440444 | BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 16 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS | Lavras - MG | UNIDADE | 7 | R$ 25,57 | R$ 178,99 | 03/08/2026 | I | 30/01/2027 | MÉDIA | R$ 178,99 | GISELE |
| 3 | 3042000601868 | 340038 | BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 6 MM, COMPRIMENTO: 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS | Lavras - MG | UNIDADE | 9 | 13,40 | R$ 120,60 | 19/08/2026 | III | 15/02/2027 | MEDIANA | R$ 120,60 | GISELE |
| 4 | 3042000601870 | 317803 | BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PONTA: WÍDIA, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 160 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS | Lavras - MG | UNIDADE | 8 | R$ 13,00 | R$ 104,00 | 03/08/2026 | I e III | 30/01/2027 | MEDIANA | R$ 104,00 | GISELE E JOÃO LEVI |
| 5 | 3042000602145 | 313760 | BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PONTA: WÍDIA, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 160 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS. | Lavras - MG | UNIDADE | 3 | R$ 16,97 | R$ 50,91 | 03/08/2026 | I | 30/01/2027 | MÉDIA | R$ 50,91 | GISELE |
| 6 | 3042000602315 | 270716 | CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: FERRO, LARGURA: 80 MM, ALTURA: 250 MM, MEDIDAS APROXIMADAS. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | S. S. DO PARAÍSO-MG | UNIDADE | 3 | R$ 90,35 | R$ 271,05 | 03/08/2026 | I | 30/01/2027 | MEDIANA | R$ 271,05 | GISELE |
| 7 | 3042000602074 | 238635 | CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE: CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TIPO PONTA: CHATA, BITOLA: 1,4" X 6". | Lavras - MG | UNIDADE | 16 | R$ 14,90 | R$ 238,40 | 19/08/2026 | III | 15/02/2027 | MEDIANA | R$ 238,40 | GISELE E JOÃO LEVI |
| 8 | 3042000601956 | 312458 | CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE: CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILIPS, BITOLA: 1/8 X 6 POL. | Lavras - MG | UNIDADE | 13 | R$ 13,88 | R$ 180,44 | 19/08/2026 | III | 15/02/2027 | MEDIANA | R$ 180,44 | GISELE E JOÃO LEVI |
| 9 | 3042000601957 | 286234 | CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE: CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILIPS, BITOLA: 5/16" X 6". | Lavras - MG | UNIDADE | 13 | 14,75 | R$ 191,75 | 19/08/2026 | III | 15/02/2027 | MÉDIA | R$ 191,75 | GISELE E JOÃO LEVI |
| 10 | 3042000602076 | 458754 | CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES: 150 PEÇAS, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALETA TERMOPLÁSTICA. | Lavras - MG | UNIDADE | 2 | R$ 1.308,13 | R$ 2.616,26 | 03/08/2026 | I | 30/01/2027 | MÉDIA | R$ 2.616,26 | GISELE |
| 11 | 3042000602172 | 456292 | DISCO CORTE, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 115 MM, DIÂMETRO FURO: 22,22 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO TELA FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA: 1 MM. | Lavras - MG | UNIDADE | 130 | R$ 7,84 | R$ 1.019,20 | 03/08/2026 | I | 30/01/2027 | MÉDIA | R$ 1.019,20 | GISELE |

| | | |
|---|---|---|
| **DATA ATUAL ->** | **24/07/2026** | |
| **DATA LIMITE PARA FINALIZAÇÃO DA FASE INTERNA DO PROCESSO E ENCAMINHAMENTO À DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC ->** | **17/11/2026** | |
| **VALOR TOTAL GERAL MÁXIMO ACEITÁVEL->** | **R$** | **33.258,26** |

| ITEM | CÓDIGO SIPAC | CÓDIGO CATMAT | DESCRIÇÃO | LOCAL DE ENTREGA | UNIDADE CATMAT | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO DA (MEDIA ou MEDIANA) | PESQ1.-VALOR TOTAL | PESQ1.- DATA (Cotado em) | PESQ1. PARÂMETRO | PESQ.1- DATA VENCIMENTO | MÉTODO | VR.TOTAL ESTIMADO | AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 3042000601852 | 246966 | ENXADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO: FERRO FUNDIDO, LARGURA: 30 CM, ALTURA: 18 CM, PESO: 1 KG, TIPO: ESTAMPADO(ACHATADO), MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 150 CM | Lavras - MG | UNIDADE | 41 | R$ 51,25 | R$ 2.101,25 | 03/08/2026 | I | 30/01/2027 | MEDIANA | R$ 2.101,25 | GISELE |
| 13 | 3042000602080 | 216744 | FOICE, MATERIAL: AÇO, DUREZA: 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA, TIPO: GAVIÃO, COMPRIMENTO LÂMINA: 295 MM, COMPRIMENTO OLHO: 95 MM, OLHO: 30 MM, PESO: 570 G. | Lavras - MG | UNIDADE | 2 | 42,00 | R$ 84,00 | 19/08/2026 | I | 15/02/2027 | MEDIANA | R$ 84,00 | GISELE |
| 14 | 3042000602212 | 456823 | FRESA TOPO, MATERIAL AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE 4, DIÂMETRO FRESA 9, DIÂMETRO HASTE 10, ALTURA PARTE FRESÁVEL 19. | Lavras - MG | UNIDADE | 2 | R$ 98,56 | R$ 197,12 | 03/08/2026 | I e III | 30/01/2027 | MEDIANA | R$ 197,12 | GISELE E JOÃO LEVI |
| 15 | 3042000602213 | 456834 | FRESA TOPO, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE: 4 UN, DIÂMETRO FRESA: 20 MM, DIÂMETRO HASTE: 20 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL: 38 MM. | Lavras - MG | UNIDADE | 2 | R$ 132,67 | R$ 265,34 | 03/08/2026 | I | 30/01/2027 | MEDIANA | R$ 265,34 | GISELE |
| 16 | 3042000602214 | 456833 | FRESA TOPO, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE: 4 UN, DIÂMETRO FRESA: 5 MM, DIÂMETRO HASTE: 6 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL: 13 MM. | Lavras - MG | UNIDADE | 2 | R$ 29,70 | R$ 59,40 | 03/08/2026 | I e III | 30/01/2027 | MÉDIA | R$ 59,40 | GISELE E JOÃO LEVI |
| 17 | 3042000602215 | 456821 | FRESA TOPO, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE: 4 UN, DIÂMETRO FRESA: 7 MM, DIÂMETRO HASTE: 10 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL: 16 MM. | Lavras - MG | UNIDADE | 2 | R$ 41,55 | R$ 83,10 | 03/08/2026 | I | 30/01/2027 | MEDIANA | R$ 83,10 | GISELE |
| 18 | 3042000602216 | 472144 | FRESA TOPO, MATERIAL: METAL DURO, QUANTIDADE CORTE: 2 UN, APLICAÇÃO: FRESAMENTO, DIÂMETRO FRESA: 10 MM, DIÂMETRO HASTE: 10 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL: 30 MM, TIPO: ESFÉRICA COM LÂMINA, COMPRIMENTO: 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO TIALN. | Lavras - MG | UNIDADE | 2 | R$ 203,63 | R$ 407,26 | 03/08/2026 | I e III | 30/01/2027 | MEDIANA | R$ 407,26 | GISELE e JÚLIO |
| 19 | 3042000602351 | 461257 | GRAMPEADOR PNEUMÁTICO, LARGURA GRAMPO: 12,90 MM, PROFUNDIDADE GRAMPO: 4 A 16 MM, PRESSÃO TRABALHO: 60 A 115 PSI, PESO: 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLPE COM TRAVA DE SEGURANÇA. | Lavras - MG | UNIDADE | 7 | R$ 251,84 | R$ 1.762,88 | 03/08/2026 | I | 30/01/2027 | MÉDIA | R$ 1.762,88 | GISELE |
| 20 | 3042000602106 | 440632 | GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO, TIPO: TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO: 106/4 A 106/14. | Lavras - MG | UNIDADE | 2 | R$ 53,65 | R$ 107,30 | 03/08/2026 | I | 30/01/2027 | MEDIANA | R$ 107,30 | GISELE |
| 21 | 3042000602134 | 445941 | JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS / FENDA, QUANTIDADE PEÇAS: 10, COMPONENTES: 6 FENDA E 4 FENDA CRUZADA, PHILLIPS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA MAGNETIZADA. | Lavras - MG | JOGO | 2 | R$ 71,06 | R$ 142,12 | 03/08/2026 | I | 30/01/2027 | MEDIANA | R$ 142,12 | GISELE |

| | | |
|---|---|---|
| **DATA ATUAL ->** | **24/07/2026** | |
| **DATA LIMITE PARA FINALIZAÇÃO DA FASE INTERNA DO PROCESSO E ENCAMINHAMENTO À DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC ->** | **17/11/2026** | |
| **VALOR TOTAL GERAL MÁXIMO ACEITÁVEL->** | **R$** | **33.258,26** |

| ITEM | CÓDIGO SIPAC | CÓDIGO CATMAT | DESCRIÇÃO | LOCAL DE ENTREGA | UNIDADE CATMAT | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO DA (MEDIA ou MEDIANA) | PESQ1.-VALOR TOTAL | PESQ1.- DATA (Cotado em) | PESQ1. PARÂMETRO | PESQ.1- DATA VENCIMENTO | MÉTODO | VR.TOTAL ESTIMADO | AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 3042000602123 | 321532 | JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: SOQUETE, QUANTIDADE PEÇAS: 38, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATIZADAS, C/ ESTOJO METÁLICO E 6 ACESSÓRIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO E CROMADO, 19MM A 50MM. | Lavras - MG | UNIDADE | 2 | R$ 492,96 | R$ 985,92 | 19/08/2026 | I e III | 15/02/2027 | MEDIANA | R$ 985,92 | GISELE E JOÃO LEVI |
| 23 | 3042000602087 | 237584 | LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO: 2 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO: 1 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 300 MM. | Lavras - MG | UNIDADE | 30 | R$ 27,26 | R$ 817,80 | 03/08/2026 | I | 30/01/2027 | MÉDIA | R$ 817,80 | GISELE |
| 24 | 3042000602303 | 237627 | LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO: 2 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO: 3/4 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 350 MM, MEDIDAS APROXIMADAS. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | S. S. DO PARAÍSO-MG | UNIDADE | 6 | R$ 18,13 | R$ 108,78 | 03/08/2026 | I | 30/01/2027 | MEDIANA | R$ 108,78 | GISELE |
| 25 | 3042000601820 | 302379 | LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES: 32 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 1,2" POL, COMPRIMENTO: 300 MM | Lavras - MG | UNIDADE | 26 | R$ 11,02 | R$ 286,52 | 03/08/2026 | III | 30/01/2027 | MEDIANA | R$ 286,52 | GISELE E JOÃO LEVI |
| 26 | 3042000602492 | 322685 | LIMA MANUAL, TIPO: CHATA, COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO TEMPERADO E CABO INJETADO EM POLIPROPILENO. | Lavras - MG | UNIDADE | 13 | R$ 25,47 | R$ 331,11 | 06/08/2026 | I | 02/02/2027 | MEDIANA | R$ 331,11 | GISELE |
| 27 | 3042000601828 | 391961 | LIMA MANUAL, TIPO: GROSA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 250 MM | Lavras - MG | UNIDADE | 2 | R$ 33,99 | R$ 67,98 | 12/08/2026 | III | 08/02/2027 | MEDIANA | R$ 67,98 | JÚLIO |
| 28 | 3042000602316 | 484689 | LIMA MANUAL, TIPO: MURÇA, FORMATO: FACA, COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO CARBONO, PICADO DUPLO, COM CABO. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | S. S. DO PARAÍSO-MG | UNIDADE | 3 | R$ 103,19 | R$ 309,57 | 12/08/2026 | III | 08/02/2027 | MÉDIA | R$ 309,57 | JÚLIO |
| 29 | 3042000602312 | 360983 | LIMA MANUAL, TIPO: MURÇA, FORMATO: REDONDA, COMPRIMENTO: 8 POL, DIÂMETRO: 7/32 POL, APLICAÇÃO: AFIAÇÃO DE CORRENTES MOTOSSERA. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | S. S. DO PARAÍSO-MG | UNIDADE | 3 | R$ 28,14 | R$ 84,42 | 12/08/2026 | III | 08/02/2027 | MEDIANA | R$ 84,42 | JÚLIO |
| 30 | 3042000602471 | 239767 | PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CABO MADEIRA: 120 CM, LARGURA PÁ: 36 CM, ALTURA PÁ: 20 CM, COMPRIMENTO TOTAL PÁ: 160 CM. | Lavras - MG | UNIDADE | 4 | R$ 62,15 | R$ 248,60 | 06/08/2026 | I | 02/02/2027 | MÉDIA | R$ 248,60 | GISELE |
| 31 | 3042000602251 | 449366 | PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÁ MANUAL PRA JARDINAGEM. | Lavras - MG | UNIDADE | 16 | R$ 21,97 | R$ 351,52 | 06/08/2026 | I | 02/02/2027 | MEDIANA | **R$ 351,52** | GISELE |

| | | |
|---|---|---|
| **DATA ATUAL ->** | **24/07/2026** | |
| **DATA LIMITE PARA FINALIZAÇÃO DA FASE INTERNA DO PROCESSO E ENCAMINHAMENTO À DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC ->** | **17/11/2026** | |
| **VALOR TOTAL GERAL MÁXIMO ACEITÁVEL->** | **R$** | **33.258,26** |

| ITEM | CÓDIGO SIPAC | CÓDIGO CATMAT | DESCRIÇÃO | LOCAL DE ENTREGA | UNIDADE CATMAT | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO DA (MEDIA ou MEDIANA) | PESQ1.-VALOR TOTAL | PESQ1.- DATA (Cotado em) | PESQ1. PARÂMETRO | PESQ.1- DATA VENCIMENTO | MÉTODO | VR.TOTAL ESTIMADO | AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | 3042000602291 | 449366 | PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÁ MANUAL PRA JARDINAGEM. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | S. S. DO PARAÍSO-MG | UNIDADE | 8 | R$ 21,97 | R$ 175,76 | 06/08/2026 | I | 02/02/2027 | MEDIANA | **R$ 175,76** | GISELE |
| 33 | 3042000602311 | 355376 | REGADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: BICO CHUVEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA INTEIRA, CAPACIDADE: 10 L. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | S. S. DO PARAÍSO-MG | UNIDADE | 3 | R$ 23,14 | R$ 69,42 | 06/08/2026 | I | 02/02/2027 | MÉDIA | **R$ 69,42** | GISELE |
| 34 | 3042000601845 | 221189 | SACHO, MATERIAL SACHO: AÇO, MATERIAL CABO: MADEIRA, ACABAMENTO SACHO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR SACHO: LARANJA, FORMATO: CORAÇÃO, QUANTIDADE PONTAS: 1 UN, COMPRIMENTO CABO: 120 CM, COMPRIMENTO SACHO: 241 MM, LARGURA SACHO: 89 MM, PESO: 322 G, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUVA SOLDADA, MEDIDAS E PESO DO SACHO APROXIMADOS, COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 15% | Lavras - MG | UNIDADE | 13 | R$ 38,75 | R$ 503,75 | 06/08/2026 | III | 02/02/2027 | MEDIANA | **R$ 503,75** | JÚLIO |
| 35 | 3042000602417 | 483220 | SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 9 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TAMANHO: 6 POL. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | S. S. DO PARAÍSO-MG | UNIDADE | 2 | R$ 37,75 | R$ 75,50 | 06/08/2026 | I | 02/02/2027 | MÉDIA | **R$ 75,50** | GISELE |
| 36 | 3042000602373 | 247785 | TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 660 G, COMPRIMENTO CABO: 21,50 CM, TIPO USO: PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS. | Lavras - MG | UNIDADE | 15 | R$ 47,80 | R$ 717,00 | 18/08/2026 | I e III | 14/02/2027 | MEDIANA | **R$ 717,00** | GISELE |
| 37 | 3042000602308 | 247784 | TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 730 G, COMPRIMENTO CABO: 21,50 CM, TIPO USO: PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | S. S. DO PARAÍSO-MG | UNIDADE | 2 | R$ 59,99 | R$ 119,98 | 12/08/2026 | III | 08/02/2027 | MEDIANA | **R$ 119,98** | JÚLIO |
| 38 | 3042000602004 | 239391 | TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: CHAPA GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUILHOTINA DE MOLA, COMPRIMENTO: 30 CM, FORMATO: BICO DE GAVIÃO TESOURA DE PODA AÉREA. | Lavras - MG | UNIDADE | 42 | R$ 410,00 | R$ 17.220,00 | 19/08/2026 | I e III | 15/02/2027 | MEDIANA | **R$ 17.220,00** | GISELE |
| 39 | 3042000602408 | 393216 | TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA:19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG** | S. S. DO PARAÍSO-MG | UNIDADE | 3 | R$ 16,90 | R$ 50,70 | 06/08/2026 | I e III | 02/02/2027 | MEDIANA | **R$ 50,70** | GISELE |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DATA ATUAL ->** | | | | | | **24/07/2026** | | | | | | | | | |
| **DATA LIMITE PARA FINALIZAÇÃO DA FASE INTERNA DO PROCESSO E ENCAMINHAMENTO À DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC ->** | | | | | | **17/11/2026** | | | | | | | | | |
| **VALOR TOTAL GERAL MÁXIMO ACEITÁVEL->** | | | | | **R$** | **33.258,26** | | | | | | | | | |
| **ITEM** | **CÓDIGO SIPAC** | **CÓDIGO CATMAT** | **DESCRIÇÃO** | **LOCAL DE ENTREGA** | **UNIDADE CATMAT** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO DA (MEDIA ou MEDIANA)** | **PESQ1.-VALOR TOTAL** | **PESQ1.- DATA (Cotado em)** | **PESQ1. PARÂMETRO** | **PESQ.1- DATA VENCIMENTO** | **MÉTODO** | **VR.TOTAL ESTIMADO** | **AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA** | |
| 40 | 3042000602370 | 338781 | VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: FIXA, ALTURA: 44,50 CM, MATERIAL CERDAS: PALHA, TIPO LÂMINA: METÁLICA E CHATA, QUANTIDADE PALHA: 22 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO REGULÁVEL E LARGURA 37,40 CM. | Lavras - MG | UNIDADE | 13 | R$ 38,36 | R$ 498,68 | 18/08/2026 | III | 14/02/2027 | MEDIANA | **R$ 498,68** | GISELE | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | **R$ 33.258,26** | | |

**Declaração de parâmetros para pesquisas de preço**

Informamos que as pesquisas de preços realizadas para a instrução do **Processo nº 23090.016656/2026-25** atendem aos seguintes incisos do art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021, publicada em 7 de julho de 2021:

> "I – Composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observando o índice de atualização de preços correspondentes";
>
> III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo".

As justificativas e explicações detalhadas para composição dos preços; caracterização das fontes consultadas; série de preços coletados; métodos estatísticos aplicados para a definição dos valores estimados; metodologias utilizadas para obtenção dos preços médios de referência dos objetos pretendidos e justificativas para escolha dos fornecedores foram pormenorizadas no tópico Estimativa do Valor da Contratação do Estudo Técnico Preliminar construído para este objeto, conforme incisos I a VIII do art. 3º da IN nº 65/2021. Ainda, conforme o Art. 3º, Inciso II da IN nº 65/2021:

> "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:
> II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, ou se for o caso, da equipe de planejamento."

Declaramos, portanto, que Gisele Aparecida Valério, João Levi Bastos Fernandes e Júlio César Silva foram os servidores responsáveis pelas pesquisas de preços do presente processo.

Lavras, 7 de outubro de 2026.

Gisele Aparecida Valério
(Férias)

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO LEVI BASTOS FERNANDES
Data: 07/10/2026 10:40:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Levi Bastos Fernandes

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIANA MESQUITA BOTELHO
Data: 07/10/2026 10:28:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliana Mesquita Botelho

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIO CESAR SILVA
Data: 07/10/2026 13:18:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júlio César Silva

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG**

# Ata de Registro de Preços 30/2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
|---|---|---|---|
| 30/2026 | 153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG | JULIANA MESQUITA BOTELHO | 07/10/2026 16:27 (v 0.5) |

**Status**

CONCLUIDO

**Outras informações**

| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|---|---|---|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | | 23090.016656/2026-25 |

## 1. DO OBJETO

**Processo Administrativo n° 23090.016656/2026-25**

**Ata de Registro de Preços nº 30/2026**

A Universidade Federal de Lavras, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, com sede no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, na cidade de Lavras, Minas Gerais, CEP 37203-202, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, neste ato representado(a) pelo(a) [*cargo e nome*], nomeado(a) pela Portaria nº *XX*, de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, publicada no *DOU* de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, portador da Matrícula Funcional nº *[nº matrícula]*, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 153032 - 41/2027**, publicada no ..... de ...../...../202....., **processo administrativo n.º 23090.016656/2026-25**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **ferramentas, materiais para jardinagem e outros - II**, especificado no item 01 - Condições Gerais da Contratação do Termo de Referência, anexo I do **Edital de Licitação n.º 45/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item | Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]* |
|---|---|

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| do TR | | | | | | | | |
| X | Especificação | Marca *(se exigida no edital)* | Modelo *(se exigido no edital)* | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
| | | | | | | | | |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Lavras.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Lavras, 08 de outubro de 2026.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

## 12. ANEXO

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item do TR | Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]* | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | Marca *(se exigida no edital)* | Modelo *(se exigido no edital)* | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
| | | | | | | | | |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item do TR | Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]* | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | Marca *(se exigida no edital)* | Modelo *(se exigido no edital)* | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
| | | | | | | | | |

## 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GIOVANNI FRANCISCO RABELO
Data: 09/10/2026 12:26:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**GIOVANNI FRANCISCO RABELO**
Autoridade competente